

October 4, 1967

Minutes of the Fortieth Session of the Brazilian National Security Council

Citation:

"Minutes of the Fortieth Session of the Brazilian National Security Council", October 4, 1967, Wilson Center Digital Archive, Archive of the Brazilian Foreign Ministry (Brasilia). Obtained and translated by Fundação Getúlio Vargas.
<https://digitalarchive.wilsoncenter.org/document/116914>

Summary:

Guidelines for the Brazilian nuclear policy in Costa e Silva's government (1967-1969) and defines the diplomatic attitude of Brazil regarding the negotiations of the Non-Proliferation Treaty (NPT). During the meeting of the National Security Council, participants agreed on the need to cooperate with another country to start a national nuclear program. On the NPT negotiations, the members of the National Security Council agreed to establish a condition to adhere to the Treaty: the defense of the right to develop peaceful nuclear explosions. Several ministers defended the possibility of using nuclear energy in the future for international security reasons.

Credits:

This document was made possible with support from Carnegie Corporation of New York (CCNY)

Original Language:

Portuguese

Contents:

Original Scan
Translation - English

SECRETON.º 104
[Handwritten signature]

ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO
DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

11 out 66

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, às dez horas e dois minutos, na cidade de BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, no PALACIO DO PLANALTO, realizou-se a quadragésima sessão do CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Marechal ARTHUR DA COSTA E SILVA, Presidente da República, e com a presença dos seguintes membros: Doutor PEDRO ALEIXO, Vice-Presidente da República, General-de-Brigada JAIME PORTELA DE MELLO, Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República e Secretário - Geral do CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, Deputado RONDON PACHECO, Ministro Extraordinário para os Assuntos do Gabinete Civil, Doutor LUIZ ANTONIO DA GAMA E SILVA Ministro da Justiça, Almirante-de-Esquadra AUGUSTO HAMANN RADEMAKER GRUNEWALD, Ministro da Marinha, General-de-Exército AURÉLIO LIRA TAVARES, Ministro do Exército, Deputado JOSÉ DE MAGALHÃES PINTO, Ministro das Relações Exteriores, Doutor ANTONIO DELFIM NETTO, Ministro da Fazenda, Coronel MÁRIO DAVID ANDREAZZA, Ministro dos Transportes, Doutor IVO ARZUA PEREIRA, Ministro da Agricultura, Deputado TARSO DE MORAIS DUTRA, Ministro da Educação e Cultura, Senador JARBAS GONÇALVES PASSARINHO, Ministro do Trabalho e Previdência Social, Marechal-de-Ar MARCIO DE SOUZA E MELLO, Ministro da Aeronáutica, Doutor LEONEL TAVARES MIRANDA, Ministro da Saúde, Deputado JOSÉ COSTA CAVALCANTI, Ministro das Minas e Energia, General-de-Divisão EDMUNDO DE MACEDO SOARES E SILVA, Ministro da Indústria e Comércio, Doutor HELIO MARCOS PENNA BELTRÃO, Ministro do Planejamento e Coordenação Geral, General-de-Divisão AFONSO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE LIMA, Ministro do Interior, Professor CARLOS FURTADO DE SIMAS, Ministro das Comunicações, General-de-Divisão EMÍLIO GARASTAZU MEDICI, Chefe do Serviço Nacional de Informações, Tenente-Brigadeiro NELSON FREIRE LAVENERE WANDERLEY, Chefe do Estado Maior das Forças Armadas, Almirante-de-Esquadra JOSÉ MOREIRA MAIA, Chefe do Estado Maior da Armada, General-de-Exército ORLANDO GEISEL, Chefe do Estado Maior do Exército e Tenente-Brigadeiro CARLOS ALBERTO HUET DE OLIVEIRA SAMPAIO, Chefe do Estado Maior da Aeronáutica. -----

.....
PRESIDENTE - Pela primeira vez, neste Governo, reúne-se o Conselho de Segurança

SECRETO

SECRETO

- 2 -

Nacional. Sua composição inclui, Sua Excelência o Senhor Vice-Presidente da República, os Chefes dos Gabinetes Militar e Civil, todos os Ministros de Estado, o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas, e os Senhores Chefes dos Estados Maiores das três Forças Armadas: Exército, Marinha e Aeronáutica. Em primeiro lugar, apresento meus cumprimentos a todos os membros do Conselho, declarando aberta a sessão de hoje. Vai ter a palavra, o Senhor Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional, que acumula essa função com as de Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República. A pauta dos trabalhos prevê apenas a apresentação da proposta de diretrizes do Governo no campo de energia nuclear. Passo a palavra ao Secretário-Geral.

.....

CHEFE DO GABINETE MILITAR - Senhor Presidente, Senhores Membros do Conselho de Segurança Nacional (leitura) - Excelentíssimos Senhores: A cinco de maio deste ano o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, ARTHUR DA COSTA E SILVA, traçou a orientação geral do Brasil, no campo da Energia Nuclear. Foi seu primeiro ato concreto, confirmatório de pronunciamentos públicos anteriores, a que, num crescendo lógico, sucederam-se outras medidas e decisões que culminaram nas DIRETRIZES ora em estudo. Naquela ocasião, Sua Excelência, apreciando estudo elaborado por esta Secretaria-Geral, exarou o seguinte Despacho: (leu com maior ênfase e mais pausadamente) "HUM - Autorizo as medidas propostas. Deve ser declarado, no ato da assinatura por escrito, o entendimento definitivo que temos do artigo dezoito do Tratado de Proscrição de Armas Nucleares na América Latina". (pausa) - Medidas Propostas - Para o "Tratado de Proscrição de Armas Nucleares na América Latina" - TRATADO DO MEXICO - as medidas propostas pela Secretaria-Geral foram: - Assinar o Tratado; Aguardar a implementação das condições impostas pelo BRASIL, pela ARGENTINA e por outros países, para ratificação e vigência; - Declarar, por escrito, no ato de assinatura, o entendimento do artigo dezoito, que o Brasil tem por definitivo; - Dar cobertura junto ao público interno, mediante ação coordenada do Ministério das Relações Exteriores, Conselho de Segurança Nacional e Conselho Nacional de Energia Nuclear; - Apoiar as providências já adotadas pelo Ministério das Relações Exteriores através NOTA CONFIDENCIAL distribuída às nossas representações di-

SECRETO

SECRETO

N.º 105

- 3 -

plomáticas na área latino-americana; - Reforçar as providências já tomadas pelo Ministério das Relações Exteriores, no exterior, enviando uma delegação itinerante aos países latino-americanos, particularmente ARGENTINA, CHILE, PERÚ, COLOMBIA, VENEZUELA, EQUADOR, URUGUAI, e PARAGUAI. Essa delegação deve ser composta por:- Representante do Ministério das Relações Exteriores; - Representante da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional; - Representante do Conselho Nacional de Energia Nuclear; - Representante do Serviço Nacional de Informações e Representante do Estado Maior das Forças Armadas. Elaborar uma DIRETRIZ com base na decisão presidencial, abrangendo todas as teses e posições defendidas pelo BRASIL, na forma da LINHA DE AÇÃO ADOTADA. Distribuí-la para orientação de todos os órgãos que têm ligação com a Política Nacional de Energia Nuclear.

Para a "Conferência do Desarmamento em Genebra" as medidas foram: - Entrar em entendimentos de caráter preliminar, com os países não nucleares que estejam em posição semelhante à do BRASIL, a fim de coordenar uma ação comum na defesa do direito pleno à utilização pacífica da energia nuclear, inclusive, o que é indispensável à realização de explosões pacíficas para fins de desenvolvimento. Incentivar alguns desses países (SUÉCIA, ALEMANHA, e outros) a defender o direito de proceder a explosões para fins pacíficos, mediante a possibilidade de um esforço conjunto para a ligação de bacias hidrográficas, ou outras obras de vulto em território brasileiro. - Entabular conversações preliminares com a FRANÇA, com o mesmo propósito. - Mesmo procedimento em relação aos países não alinhados, por intermédio de nossos representantes em GENEBRA. - Buscar respaldo às teses do Brasil, com vistas à Conferência de GENEBRA, junto aos países latino-americanos, preferencialmente ARGENTINA, VENEZUELA, URUGUAI e PERÚ; esse respaldo ideal seria a obtenção de um "POSITION PAPER" de cada país; a obtenção desses apoios colocará o BRASIL como o verdadeiro representante da AMERICA LATINA em detrimento do MÉXICO e em reforço à nossa posição junto aos não-alinhados. - Apoiar as providências já adotadas pelo Ministério das Relações Exteriores através NOTA CONFIDENCIAL distribuída às nossas representações diplomáticas na área latino-americana. - Dar cobertura junto ao público interno mediante ação coordenada do Ministério das Relações Exteriores, Conselho de Segurança Nacional e Conselho Nacional de Energia Nuclear. - Reforçar as providências já tomadas pelo Ministério das Relações Exteriores, no exterior, envian-

SECRETO

SECRETO

- 4 -

do uma delegação itinerante aos países latino-americanos, particularmente ARGENTINA, CHILE, PERU, COLOMBIA, VENEZUELA, EQUADOR, URUGUAI e PARAGUAI. Essa delegação deve ser composta por:- representante do Ministério das Relações Exteriores;- representante da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional;- representante do Conselho Nacional de Energia Nuclear; - representante do Serviço Nacional de Informações e representante do Estado Maior das Forças Armadas. - Elaborar uma DIRETRIZ com base no presente estudo, abrangendo todas as teses e posições defendidas pelo BRASIL, e conforme a decisão presidencial em relação ao TRATADO DO MÉXICO. Distribuí-la a todos os órgãos que tenham ligação com o assunto, em tempo útil, com vistas à orientação a ser adotada em GENEVRA.- Determinar aos representantes brasileiros em GENEVRA, e ao Ministério das Relações Exteriores que mantenham o governo permanentemente atualizado sobre o andamento da Conferência. - Decidir quando a situação estiver esclarecida, face ao texto definitivo do Tratado. (pausa)(Leu com maior ênfase e mais pausadamente)-DOIS - Remeta-se ao Ministério das Relações Exteriores o Estudo procedido pela Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional, para orientação quanto às providências a serem adotadas com relação ao Tratado do México e à Conferência do Desarmamento em Genebra.(pausa) - Retrospecto. Antes de entrarmos, propriamente, no mérito dessas DIRETRIZES, julgamos por bem fazer um retrospecto para caracterizar pontos que julgamos básicos e essenciais. A dois de dezembro próximo será comemorado o vigésimo quinto aniversário da primeira reação em cadeia nuclear, isto é, em mil novecentos e quarenta e dois, há vinte e cinco anos, o mundo ingressava na Idade Atômica. O Brasil tratou, oficialmente, do assunto em mil novecentos e quarenta e sete, quando buscou cuidar daquilo que já se admitia possuímos, ou seja, criou a COMISSÃO DE ESTUDOS E FISCALIZAÇÃO DOS MINERAIS ESTRATÉGICOS, para controle governamental dos minerais de urânio e tório. Em mil novecentos e cinquenta e um, pela Lei número mil trezentos e dez, foram fixadas normas de exportação de urânio, tório e de seus compostos minerais, sendo taxativamente prescrito que a exportação seria efetivada "mediante acordos internacionais, governo a governo". Em mil novecentos e cinquenta e dois foi instituída a COMISSÃO DE EXPORTAÇÃO DE MINERAIS ESTRATÉGICOS, subordinada ao Ministério das Relações Exteriores. Em mil novecentos e cinquenta

SECRETO

SECRETO

N.º 106

- 5 -

e três a Secretaria-Geral deste Conselho defendia, em Exposição de Motivos e outros documentos, a tese de que o Brasil deveria receber compensações específicas, pelo fornecimento de minerais estratégicos, precipuamente destinadas "ao aparelhamento do Brasil para a era atômica". Preconizava, ainda, que toda exportação deveria ser subordinada, exclusivamente, ao fomento do desenvolvimento científico, tecnológico e industrial das questões nucleares, enquanto não houvesse decisão em contrário do Conselho de Segurança Nacional. Em mil novecentos e cinquenta e quatro a Secretaria-Geral, preocupada com o assunto e atente aos altos interesses nacionais elaborou um projeto de "DIRETRIZES PARA UM PROGRAMA NACIONAL DE ENERGIA ATOMICA". Como resultado desses esforços sucessivos, em mil novecentos e cinquenta e seis, o Conselho de Segurança Nacional, baseado em parecer da "COMISSÃO DE ESTUDOS PARA A POLITICA DE ENERGIA NUCLEAR", chegou a conclusões e recomendações que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República aprovou e adotou, transformando em "DIRETRIZES GOVERNAMENTAIS PARA A POLITICA NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR". Com base nessas Diretrizes veio a ser criada a Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN - pelo Decreto número quarenta mil cento e dez, desse mesmo ano. Finalmente, em mil novecentos e sessenta e dois, pela Lei número quatro mil cento e dezoito, foi reestruturada essa COMISSÃO, atribuindo-se-lhe o "status" que mantém até hoje. (pausa) - Fundamentos da Política de Governo - Com vistas ao estabelecimento da política do Governo, no campo da energia nuclear, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República determinou que esta Secretaria-Geral elaborasse estudo específico. Que atentasse para os pontos fundamentais abaixo enumerados, os quais já haviam servido de base para os trabalhos desta mesma Secretaria-Geral, propiciadores da decisão acima transcrita, orientadora da assinatura do Tratado do México e da atitude de nossa representação em Genebra. Primeiro fundamento: O direito de utilizar a energia nuclear, para fins pacíficos, como fator preponderante do desenvolvimento nacional, como suporte de nossa Segurança e perspectiva de progresso para toda a América Latina. - Segundo fundamento: A colaboração de países mais adiantados no assunto, para estabelecer uma técnica nacional e implantar uma indústria nuclear em nosso território. - Terceiro fundamento: A cooperação com países em nível técnico equivalente ao nosso, particularmente os da América Latina. - Quarto fundamento: A delimitação, no tempo e no espaço dos ob-

SECRETO

SECRETO

- 6 -

jetivos, das responsabilidades e das atribuições, das medidas e das condições de execução necessárias ao estabelecimento de uma política. - Quinto fundamento: Um planejamento racional, objetivo e realista, tendo por base as nossas necessidades e as nossas reais disponibilidades. - Sexto fundamento:- A utilização judiciosa e uma precisa coordenação dos meios e equipamentos já disponíveis, concentrando esforços, na fase inicial, nos centros já existentes, no RIO DE JANEIRO, em SÃO PAULO e em BELO HORIZONTE. - Sétimo fundamento:- A situação e a reorganização da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, de conformidade com os princípios fundamentais estabelecidos pelo Decreto-Lei número duzentos, de fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete, "Reforma Administrativa" e com base nas presentes Diretrizes. - Oitavo fundamento:- A firme determinação do BRASIL em colaborar para a proscrição de armas nucleares, em todo o mundo, em defesa da paz mundial, mediante o estabelecimento de tratados elaborados no seio das organizações internacionais a que pertencemos; adoção de medidas objetivas, realistas e justas que, garantindo a consecução deste "desideratum", não venham a se transformar em meios para cerceamento do desenvolvimento de países considerados não nucleares. (pausa)

- As Diretrizes - Com base nesses fundamentos, a Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional elaborou a proposta para POLÍTICA NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, consubstanciada nestas Diretrizes, tendo neste trabalho contado com a colaboração técnica do Ministério das Minas e Energia. Nelas, nitidamente, ficou evidenciado que a responsabilidade das atividades políticas cabe: - ao Presidente da República quanto à orientação geral; - ao Conselho de Segurança Nacional, quanto à supervisão à orientação e à coordenação; - ao Ministério das Minas e Energia, através da Comissão Nacional de Energia Nuclear, quanto à consecução; - ao Ministério das Relações Exteriores quanto ao assessoramento político-diplomático na elaboração e na firma de acordos e convênios com governos e entidades privadas estrangeiras e com organismos internacionais. Quanto às atribuições administrativas elas ficaram englobadas no Ministério das Minas e Energia, diretamente, ou através da Comissão Nacional de Energia Nuclear. Cabe ainda ressaltar que, quanto às condições de execução foi preconizado o estabelecimento de programas quinquenais, anuais e setoriais e de projetos específicos. (pausa)

(terminou a leitura) - O documento chamado POLÍTICA NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

SECRETO

SECRETO

N.º 107

- 7 -

- DIRETRIZES - elaborado pela Secretaria-Geral, foi distribuído a todos os membros do Conselho de Segurança Nacional na oportunidade da convocação desta sessão.

Eram essas, Senhor Presidente, as apreciações que me cabiam fazer como Secretário Geral do Conselho.

.....

PRESIDENTE - A Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional, como declarou o Secretário-Geral, distribuiu uma cópia do documento a cada membro do Conselho, seguramente, há trinta dias, houve, portanto, o tempo necessário para estudo, meditação e formulação de sugestões a respeito. Cada membro, principalmente aqueles mais diretamente ligados ao assunto, têm o dever, não digo o direito, de apresentar as sugestões, perante o Conselho, para que à luz dos debates, tenha o Presidente da República sugestões úteis para a sua decisão. O Conselho é um Órgão de consulta, não é Órgão de decisão, portanto não haverá aqui aquele procedimento próprio das Assembleias, a votação. O Conselho apresenta suas idéias ao Presidente da República que, assim, ficará em melhores condições de decisão sobre o assunto. Darei início aos debates por aqueles Ministros mais diretamente ligados ao assunto. Começaria pelo Ministro das Minas e Energia, a quem cabe, pela proposta de Diretrizes, a execução, diz o item três ponto hum ponto hum - (leitura): "ao Ministério das Minas e Energia, através da Comissão Nacional de Energia Nuclear, compete a consecução da política nacional de energia nuclear." Então, na prioridade estabelecida, tem a palavra o Ministro das Minas e Energia, para formular suas sugestões à proposta de Diretrizes, apresentada ao Conselho.

.....

MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA - Senhor Presidente, Senhores Membros do Conselho, analisei, com o maior interesse, o documento básico, que me foi remetido pela Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional. A princípio, Senhor Presidente, por ser um documento oriundo do Conselho de Segurança Nacional e tratando de política nacional de energia nuclear, achei-o detalhado demais. No entanto, depois de meditar nas implicações que tais Diretrizes trarão, no futuro, e, em se tratando de assunto grandemente em foco, achei que o documento devia ser mesmo como apresentado, isto é, minucioso. Outra observação de caráter geral é o papel atribuído ao Ministério das Minas e Energia, em muitos aspectos, como sendo de ponte entre o Governo

SECRETO

SECRETO

- 8 -

e a Comissão Nacional de Energia Nuclear. Dá atribuições à Comissão, quanto ela, atualmente, é jurisdicionada ao Ministério. Discutindo o assunto com o Secretário-Geral do Conselho, Sua Excelência esclareceu-me que tal fato decorria da possibilidade de, pela Reforma Administrativa, vir a ser criado o Ministério da Ciência e Tecnologia, ao qual ficaria subordinada aquela Comissão, saindo, portanto, do Ministério das Minas e Energia. O próprio documento especifica algumas atribuições como específicas do Ministério e outras da Comissão Nacional de Energia Nuclear. Como Ministro, não tenho quaisquer constrangimentos quanto à manutenção dessa situação. Analisando o documento em si, quanto ao item hum - Finalidades, julgo ser necessário um preâmbulo. Encontrei-o no próprio documento, no item três ponto hum: "Responsabilidades - O Governo brasileiro se reserva..." Talvez, esse item pudesse encabeçar o preâmbulo, assim: "O Governo do Brasil...", mudaria apenas a redação, porque o documento da Secretaria-Geral do Conselho diz: "O Governo brasileiro se reserva o direito de total exclusividade no que concerne à orientação e à execução de todas as atividades no campo da energia nuclear". Nesse período, verifiquei um pleonismo, ou seja, "total exclusividade". Talvez bastasse a palavra "exclusividade", que já diz tudo, a não ser que haja o desejo de maior ênfase. Quanto à orientação e execução, creio que o Governo não pode ter a seu cargo a execução de todas as atividades no campo da energia nuclear. Refiro-me, por exemplo, ao emprego de radioisótopos na Medicina e na Agricultura. Acredito não ser o Governo quem irá executar essas atividades. Daria, pois, nova redação a esse artigo, que poderia passar para o item hum - Finalidades - ou permanecer no próprio item três, caso o Conselho assim o decidir. O importante é a redação. A redação proposta então é a seguinte: "O Governo do Brasil se reserva, com exclusividade, o direito de desenvolver, objetivando uma condição de auto-suficiência, todas as atividades relacionadas com as aplicações da energia nuclear". Esta é a primeira observação. -----

.....

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Vossa Excelência tem essa proposta por escrito? -----

.....

MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA - Tenho. Quanto aos itens hum - Finalidades - e dois - Objetivos a atingir -, não tenho a observação. Item dois ponto dois ponto três diz o documento básico: "Produzir os combustíveis nucleares necessários ao atendi-

SECRETO

SECRETO

N.º 108

- 9 -

mento das necessidades", entendo que a redação não é conveniente. Sugiro "combustíveis nucleares correspondentes ou suficientes", apenas trocar o adjetivo para não haver a redundância de necessários com necessidades. É apenas problema de redação. Ao item três ponto hum, analisado inicialmente, daria uma redação diferente. Ao item três ponto hum ponto hum, daria a seguinte redação: "Ao Ministério das Minas e Energia compete, através dos órgãos que lhe são jurisdicionados e, em particular, à Comissão Nacional de Energia Nuclear, o planejamento e a execução da política nacional de energia nuclear". Referindo-me aos órgãos que lhe são jurisdicionados, quero dizer, quando o Brasil elaborar um projeto para instalar uma central nuclear para produção de energia elétrica, a Comissão Nacional de Energia Nuclear trabalhará em ligação com a Eletrobrás, que seria o órgão que construiria e depois operaria a instalação. Considero, então, que outros órgãos do Ministério deverão ser interessados no problema. Quanto ao assunto prospecção, tanto a Comissão de Energia Nuclear, quanto o Departamento Nacional de Produção Mineral, que é outro órgão do Ministério, tratam do assunto. Julgo pois, demonstrado ser necessária essa modificação. Quanto ao item três ponto dois, o documento prevê as ligações com os Ministérios, "através da Comissão Nacional de Energia Nuclear ...". Julgo que essas ligações deveriam ser feitas no escalão ministerial, e não através da Comissão. É apenas uma questão de mudança de redação e de localização no documento, ficando essas ligações a cargo do Ministério.

.....

PRESIDENTE DA REPUBLICA - Todos os outros itens, a não ser esse das ligações, podem ficar como estão, através da Comissão. Elaborar programas ... Estabelecer prioridades .. Interessar entidades.....

.....

MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA - Essas ligações, sendo do âmbito ministerial, talvez, dentro da própria ética do funcionamento, não deveriam ser deixadas a cargo da Comissão, pois seu Presidente não tem nem a mesma facilidade de ligação com o Ministro, nem a hierarquia suficiente ...

.....

PRESIDENTE DA REPUBLICA - Pode-se estabelecer outra redação de maneira a atender.

.....

SECRETO

S E C R E T O

- 1 0 -

MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA - Ainda no item três ponto dois, quando são estabelecidas as finalidades dessas ligações, pode-se ler: "Ministério da Indústria e do Comércio, visando a comercialização de materiais físséis e férteis, a implantação da indústria ligada ao setor nuclear, a garantia da técnica nacional, após audiência do Conselho de Segurança Nacional". A lei que criou a Comissão Nacional de Energia Nuclear atribui, à Comissão, todo esse aspecto de comercialização de materiais físséis e férteis. No caso tratá-se apenas de entrosamento, faço a observação, mas julgo interessante a permanência do item como está. Acho importante, no que se relaciona com o Ministério da Indústria e do Comércio, o incentivo à participação da indústria nacional no campo da energia nuclear, o qual vejo preconizado na expressão "a implantação da indústria ligada ao setor nuclear". Quanto ao Ministério da Agricultura, julgo existir um pequeno detalhe desnecessário (leitura) "Ministério da Agricultura, visando estudo" (faz uma observação) - aí devia ser visando ao estudo - e "pesquisas relacionadas com a aplicação da energia nuclear às atividades agropecuárias". Pararia aí, o detalhe "combate a pragas e insetos daninhos" permanecendo, implicaria na inclusão de outros detalhes, também desnecessários. A referência às atividades agropecuárias naturalmente inclui o combate a pragas e insetos daninhos.....

.....

PRESIDENTE DA REPUBLICA - Exatamente, a especificação desse detalhe implicaria na especificação de outros.....

.....

MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA - (Leitura) - "Estado-Maior das Forças Armadas e Ministérios Militares. Visando coordenar (faz nova observação à regência do verbo visar) - aliás o verbo é intransitivo. Quem visa, visa a ... Com relação ao Estado Maior das Forças Armadas e Ministérios Militares, talvez fôsse mais aconselhável separá-los em itens diferentes: Minha sugestão, nesse sentido, é a mesma do Ministério da Marinha. A meu ver, o Estado-Maior das Forças Armadas e os Ministérios Militares têm atividades diferentes, nesse particular. Relativamente ao mesmo item, (leitura) "visando a coordenar a utilização das organizações militares de ensino, pesquisa, fabricação e logística, na formação do pessoal e no desenvolvimento de técnicos e equipamentos especiais no setor. O documento é secreto

S E C R E T O

SECRETO

N.º 109

- 11 -

mas quem o ler, poderá deduzir que o Brasil está se preparando para a bomba. Certa mente haverá essa exploração quanto à expressão "na formação de pessoal, no desenvolvimento de técnicas e equipamentos especiais no setor", no item Ministérios Militares. Talvez fôsse o caso de se modificar para "equipamentos relacionados com aplicações pacíficas da energia nuclear no setor".-----

.....

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Equipamentos relacionados com as aplicações pacíficas da energia nuclear no setor. -----

.....

MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA - É um ponto sujeito a discussões, talvez que esse documento devesse ser mais genérico, sem especificar esse detalhe, mas o Brasil, pelos pronunciamentos do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, do Senhor Ministro das Relações Exteriores e, mesmo meus, vêm dando ênfase às aplicações pacíficas... ao emprego pacífico... Creio que seria conveniente essa alteração.---

.....

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - O Brasil está prêso a convênios estabelecidos.-----

.....

MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA - Quanto ao mais, relativamente ao documento, não tenho outras observações a fazer. Apenas um aspecto quanto ao sentido do termo pesquisa ou prospecção. O termo prospecção é considerado mais amplo, mais genérico do que o termo pesquisa. É uma questão de redação. Em alguns lugares, talvez - fôsse interessante substituir a palavra pesquisa por prospecção. São essas Senhor Presidente as observações que tinha relativamente ao documento. -----

.....

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Vossa Excelência tem essas observações por escrito. Peço que as entregue, depois, à Secretaria-Geral para que possamos analisá-las com mais vagar. Pelo item três ponto hum ponto dois "ao Ministério das Relações Exteriores incumbirá, etc. etc...." motivo pelo qual dou a palavra ao Senhor Ministro das Relações Exteriores. -----

MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - Senhor Presidente, Senhores Membros do Conselho. Em primeiro lugar, desejo congratular-me, com a Secretaria-Geral do Conselho de Segurança, pelo trabalho detalhado apresentado, e que basicamente reflete

SECRETO

SECRETO

- 12 -

um estudo sério e minucioso de matéria que, nesta hora, realmente vem preocupando todos os países. Como todos sabem, acabo de chegar de várias reuniões internacionais, e, em todas elas, o assunto dominante, o assunto nervoso, é esse. Sabemos, nesta hora, que as duas grandes potências nucleares se entenderam sobre o assunto e que o número dos países que não possuem a energia nuclear e que a querem utilizar, é por outro lado muito grande, precisando, por isso, se organizarem, saberem exatamente o que querem e caminharem firmemente para os objetivos desejados. O Brasil, nos vários pronunciamentos feitos, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, de acordo com instruções de Vossa Excelência, tem reiterado o desejo da utilização da energia nuclear para fins pacíficos. Aliás, o Tratado do México, proscreeve o aproveitamento da energia nuclear para fins bélicos, mas autoriza sua utilização para fins pacíficos. Os vários entendimentos de que tenho participado, têm sido difíceis. Vamos ter muitas dificuldades. Esse é um novo campo que surgiu para o desenvolvimento e os grandes países, que são os senhores da energia nuclear, pelo desenvolvimento que alcançaram através dela, dificilmente desejariam ceder terreno. Há essa alegação permanente, o conhecimento total do assunto fará com que os países possam facilmente fabricar a bomba atômica. O Brasil, apesar de sua tradição pacífica, por mais que o diga, não tem sido compreendido. Acho, Senhor Presidente, que estamos no caminho certo ao examinarmos esse assunto com a maior seriedade. O meu Ministério também examinou o trabalho apresentado e elaborou algumas emendas, às quais já trouxe por escrito e, com a licença de Vossa Excelência, mandarei distribuir aos Senhores Ministros, para que mais facilmente eles possam examiná-las. Muitas das emendas que vou apresentar já foram tratadas pelo meu ilustre colega, Ministro Costa Cavalcanti. Repito-as, no entanto, para que a Secretaria-Geral do Conselho na elaboração do documento definitivo aprecie tudo que foi apresentado e aproveite as emendas mais objetivas. Vamos, pois, a leitura do trabalho de meu Ministério que cita inicialmente o texto analisado e, a seguir, o texto sugerido e justificativa. Item hum - Finalidades: "Estabelecer as medidas de base, bem como as de coordenação e de controle, necessárias ao empreendimento de programas de desenvolvimento no campo da energia nuclear; - Precisar a participação de órgãos públicos, bem como de entidades privadas, no cumprimento dessas medidas, tudo visando a utilização dessa forma

SECRETO

SECRETO

N.º 110

- 13 -

de energia e dos conhecimentos técnicos e científicos decorrentes em benefício do desenvolvimento e da segurança nacionais", nossa emenda diz: "Promover, a curto e longo prazo, com alto nível de prioridade a aplicação irrestrita da energia nuclear, para todas as finalidades pacíficas, como acelerador do desenvolvimento econômico, científico e tecnológico do país". Justificativa: "A formulação do projeto de diretrizes, no número hum - Finalidades - é antes uma enumeração sintética dos meios e modos de atingir os fins da política nacional de energia nuclear. Uma enumeração no preâmbulo parece inadequada, visto que o projeto contém em pormenor a descrição das medidas e objetivos parciais colimados. O texto proposto define o objetivo geral, introduz a noção de prioridade e ressalva o direito à irrestrita utilização da energia nuclear para fins pacíficos". Esta é a primeira emenda.

A segunda é no item dois ponto hum ponto dois: "Intensificar a pesquisa, a lavra, o beneficiamento, a industrialização, a estocagem e a comercialização de minerais e minérios nucleares". Nossa emenda diz: "Intensificar a pesquisa, a lavra, o beneficiamento, a industrialização e a estocagem de minerais e minérios nucleares, bem como controlar a comercialização dos mesmos". Justificativa: - "No tocante à comercialização parece ser necessária a ênfase no contrôle, para a formação de reservas de segurança." O item dois ponto hum ponto três: "Ampliar e equipar os centros nacionais de pesquisa e de ensino que se dedicam ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia nuclear." Nossa emenda diz: "Ampliar e equipar os centros regionais de pesquisa e de ensino que se dedicam ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia nuclear, bem como assentar as bases para a implantação de um Centro Nacional integrado". Justificativa: "Existe a necessidade de poupar recursos e evitar duplicação de esforços mediante perfeito entrosamento das pesquisas que hoje se fazem em centros regionais dispersos. Esse entrosamento, porém, seria ainda mais perfeito com o estabelecimento de um Centro Nacional, totalmente integrado, nos moldes do que a França tem, em Saclay, ou a Alemanha, em Julich. Um Centro Nacional em que o ensino e pesquisa científicos fôssem integrados poderia beneficiar também os países vizinhos do continente e permitiria que a colaboração dos países mais avançados fôsse mais eficazmente aproveitada": (interrompe a leitura). Senhor Presidente, tenho aqui, e depois passarei à Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional, documentação desses dois Centros, da Alemanha e da

SECRETO

SECRETO

- 14 -

França. Esses centros integrados poupariam muitos esforços e fariam com que os cientistas trabalhassem em maior harmonia, trocando idéias, etc. Temos atualmente três centros: Guanabara, São Paulo e Belo Horizonte, que seriam os centros tradicionais equipados, mas devíamos visar a uma integralização, em local adequado, que no Brasil seria a Capital Federal. O item dois ponto hum ponto cinco (leitura): "Estudar a instalação de novos reatores de pesquisa e de potência, necessários ao empreendimento dos programas a serem estabelecidos". Nossa emenda diz: "Promover a instalação de novos reatores de pesquisa, necessários ao empreendimento dos programas a serem estabelecidos". Justificativa: "Não há, por enquanto, reatores de potência no País. Tendo em vista o que ficou disposto nos itens dois ponto hum ponto dois, dois ponto hum ponto três e dois ponto hum ponto quatro, acredita-se seria necessário e factível, a curto prazo, ampliar, efetivamente, (e não apenas estudar) a fabricação nacional de reatores de pesquisa". O item dois ponto hum ponto seis: "Estudar a oportunidade, dimensão e local da instalação de um reator de potência, com vistas à produção de energia elétrica". Nossa emenda diz: "Promover a instalação de um reator de potência para a produção de energia elétrica". Justificativa: "Já é do domínio público que a Comissão constituída pelo Conselho de Segurança Nacional, Ministério das Minas e Energia e Comissão de Energia Nuclear, incumbida pela Presidência da República de estudar a oportunidade da instalação de um reator de potência, conclui pela conveniência de um reator de quinhentos megawatts para a região Centro-Sul do País". "Nesse sentido, mais do que do estudo da oportunidade, da dimensão ou do local, trata-se, efetivamente, da implantação do reator." O item dois ponto hum ponto oito: "Estabelecer um sistema de salvaguarda que proteja o desenvolvimento nuclear nacional". (comentando) - Parece haver emenda da Marinha nesse sentido, fiz apenas um comentário. (Leitura) "Torna-se necessária nova redação que esclareça o sentido da expressão "sistema de salvaguarda" que proteja o desenvolvimento nuclear nacional". Trata-se de medidas técnicas de proteção contra os riscos pessoais e materiais inerentes à utilização da energia nuclear ou de dispositivo relacionado com o sistema internacional de salvaguardas, de forma a que sua aplicação não afete o "desenvolvimento nuclear nacional"? Nesse último caso, não poderia ser o "estabelecimento de um sistema próprio", mas sim a definição de uma política em relação aos sistemas internacionais de salvaguarda e-

SECRETO

SECRETO

N.º 111

- 15 -

xistentes e aceitos pelo Brasil" (comentado). Este é um assunto que merecerá estudo. Nas medidas a longo prazo, o item dois ponto dois ponto quatro (lendo): "Ampliar a utilização da energia nuclear, para fins pacíficos, em todos os setores da atividade nacional". Sugerimos "acrescentar" em continuação à palavra "nacional", o seguinte: "Prevendo, inclusive a fabricação própria, eventual e futura, de artefatos nucleares pacíficos para emprêgo em obras de engenharia geográfica, em mineração e outras finalidades comprovadas de desenvolvimento econômico". Justificativa: "É imprescindível que o documento inclua, entre os objetivos a longo prazo, uma das formas de aplicação de energia nuclear que o Governo brasileiro se empenha em preservar nas negociações internacionais e à qual atribui especial importância. O direito à pesquisa irrestrita para fins pacíficos é ponto básico da política nuclear defendida pelo Governo Costa e Silva". -----

.....
PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Creio que essa emenda entra demasiado em minúcias, porque, quando se diz: "ampliar para fins pacíficos, em todos os setores da atividade nacional", tudo está incluído. Acho que uma diretriz não deve entrar nessas minúcias, seria tarefa a ser prevista pelo executante da diretriz. Caso contrário, será um documento que foge à norma de diretriz. -----

.....
MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - Parece detalhar um pouco, no entanto, minha emenda, pretendendo ampliar parece restritiva. -----

.....
PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Ampliar a utilização da energia nuclear para fins pacíficos... abrange tudo. -----

.....
MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - Senhor Presidente, nosso acréscimo, prevendo inclusive a fabricação própria foi feita porque, os países nucleares estão combinando em não deixar que haja essa fabricação própria, em nosso País, e sim o empréstimo. Eles desejam emprestar o explosivo nuclear e não permitir que o fabriquemos. É apenas uma sugestão. -----

.....
PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Essa emenda vai detalhar demais a Diretriz que já está

SECRETO

SECRETO

- 16 -

bastante minuciosa, porém a idéia é boa e poderá ser aproveitada quando se regulamentar o órgão encarregado da execução. Talvez, antes que possamos fazê-lo, precisaremos de um empréstimo. Não quero dizer que vamos deixar de promover essa oportunidade, da fabricação própria. -----

.....

MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - Acrescentamos um cronograma da execução, o item dois ponto três (leitura): "Estabelecer um cronograma de execução das medidas a curto e longo prazo propostas nestas diretrizes". Porque aqui se fala em cinco anos, e isso não é certo. Este dispositivo deverá aparecer ao final, estabelecendo projetos e instalações a longo e curto prazo. Na política de Consecução, o item três ponto hum: "O Governo brasileiro se reserva o direito de total exclusividade no que concerne à orientação e à execução de todas as atividades no campo da energia nuclear". A nossa emenda diz: "O Governo brasileiro se reserva o direito de total exclusividade no que concerne à orientação e à execução de todas as atividades no campo da energia nuclear". Justificativa: "O primeiro parágrafo do item pode ser interpretado como excluindo a indústria privada de "todas as atividades no campo da energia nuclear", pois que reserva ao Governo "a exclusividade não só da orientação, mas também da "execução" das atividades referidas. Parece também contraditório com outros dispositivos do mesmo documento, que visam a estimular a iniciativa privada, como por exemplo, dois ponto hum ponto quatro, três ponto dois ponto dois (três) e três ponto três ponto quatro. (comentando) - Aliás, o Ministro das Minas e Energia falou até sobre a medicina. Ainda quanto à política de consecução "ao Ministério das Relações Exteriores incumbirá assessorar, quanto ao aspecto político-diplomático, a elaboração e a firma de acordos e convênios com governos e entidades privadas estrangeiras e com organismos internacionais, necessários à execução dos programas estabelecidos, após audiência do Conselho de Segurança Nacional". A nossa emenda seria: "Ao Ministério das Relações Exteriores incumbirá negociar, em consulta com os órgãos interessados, a elaboração e a assinatura de acordos e convênios com governos e entidades privadas estrangeiras, necessárias ou úteis à execução dos programas estabelecidos". Justificativa: "As funções do Ministério das Relações Exteriores na matéria não são as de "assessorar, quanto ao aspecto político-diplomático, a elaboração e a firma de acordos e

SECRETO

SECRETO

N.º 112

- 17 -

e convênios." Na verdade, é a própria função negociadora que incumbe ao Ministério das Relações Exteriores, este sim, devidamente assessorado, quando necessário. Tais negociações devem ser, normalmente, de iniciativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear. É natural, entretanto, que o Itamaraty, ao acompanhar a evolução das questões nucleares no exterior ou movido por interesses decorrentes das relações do Brasil com outro país, possa tomar a iniciativa de negociações. Ao desincumbir-se dessas funções, o Itamaraty, evidentemente, agirá de acordo com a Política Nacional de Energia Nuclear, fixada pelo Governo, e em consulta nos momentos apropriados, com os demais órgãos interessados. Não há razão para estabelecer a obrigatoriedade da prévia consulta, em todos os casos, ao Conselho de Segurança Nacional. A maior parte dos acordos bilaterais muito se assemelham. São pouco mais do que manifestações de intenção, e não justificariam exame pelo Conselho de Segurança Nacional. Naqueles casos em que, pelas peculiaridades do acordo, fôsse conveniente a consulta formal, o Itamaraty teria todo o interesse em fazê-la. Além disso, o Presidente da República, em qualquer caso, antes de autorizar a conclusão do acordo, poderá pedir o parecer do órgão que julgue conveniente.". Quanto às atribuições, no item três ponto dois ponto hum: (lendo) - "Ao Ministério das Minas e Energia incumbe elaborar as propostas de modificação da legislação". A nossa proposta diz: "Propor ao Conselho de Segurança Nacional, após consulta com os demais Ministérios interessados no problema, a modificação da legislação em vigor, de modo a ajustá-las às normas das presentes diretrizes." Justificativa: "A legislação em vigor, bem como as presentes diretrizes sobre energia nuclear dizem respeito a atribuições de outros Ministérios. Nesse sentido, as propostas de elaboração da legislação, para ajustamento às presentes diretrizes, devem ser objeto de consulta prévia com os outros Ministérios interessados."

.....

PRESIDENTE DA REPUBLICA - A proposta de Vossa Excelência, quando diz "em consulta com os órgãos interessados", inclui-se o Conselho de Segurança Nacional? -----

.....

MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - (interrompendo a leitura) - Quando o Presidente da República julgar conveniente, às vezes pode ser ouvido apenas a Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional.-----

SECRETO

SECRETO

- 18 -

.....

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Quando se diz audiência do Conselho de Segurança, pode-se entendê-la por intermédio da Secretaria, que deve ser ouvida. Liberar o Ministério das Relações Exteriores de audiência do Conselho é o que não pode acontecer, porque ele poderá, algumas vezes, tomar iniciativas que não convenham ao conjunto da política nacional.-----

.....

MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - Esses acôrdos são tratados em intenção. -----

.....

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Tratados de intenções, mas ouvidos os órgãos de Segurança, é claro. O Ministério não pode tomar qualquer medida sem ouvir o Presidente da República. -----

.....

MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - Que seja apenas uma missão de assessoramento quando, na verdade, essa missão é específica do Ministério.-----

.....

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - É assessoramento porque, se há um órgão de execução, com ordenação, etc. interno, quando se passar para o campo internacional, ninguém mais autorizado que o Ministério das Relações Exteriores para acompanhar o assunto. Assessorar quanto ao aspecto político e diplomático, porque o Ministério das Relações Exteriores, evidentemente, não pode ser executor. O documento pode até ser preparado em outro órgão ou Ministério e ser entregue ao Ministério das Relações Exteriores para o assessoramento na parte política e diplomática. -----

.....

MINISTRO DO EXÉRCITO:- Senhor Presidente, embora eu ache que os nossos Ministros, pessoalmente e os seus assessôres entendam de energia nuclear, as Organizações que por ofício, devem entendê-la, são oficialmente, as verdadeiras intérpretes dos interesses nacionais. -----

.....

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Por isso, a audiência do Conselho é necessária, essa audiência nem sempre significa uma reunião plenária. O Presidente da República pode ouvir o Conselho por consulta individual aos seus membros, em expediente elabo

SECRETO

SECRETO

N.º 113

- 19 -

rado pela Secretaria-Geral, que é o Órgão permanente que trabalha em nome do Conselho de Segurança Nacional, e é presidido pelo Presidente da República. Logo, o Presidente da República pode também ouvir o Conselho, por intermédio da Secretaria-Geral, atribuindo a esta a execução de estudos. Caso haja necessidade de um debate, como hoje, ele então faz uma reunião plenária. -----

.....

MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - Pretendemos examinar esse item separadamente dos outros, que tratam da competência da Comissão Nacional de Energia. O que nós queremos é negociar lá fóra, que julgamos da competência do Ministério das Relações Exteriores. -----

.....

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Do assessoramento no aspecto político e diplomático ninguém, a não ser o Ministério das Relações Exteriores, pode se incumbir. Pode negociar consultando os órgãos interessados, não pode tomar a iniciativa. Isto é, ao Ministério incumbe a atividade de negociar. -----

.....

MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - Senhor Presidente, vou citar dois exemplos: recentemente, em Assunção e em Washington, tive conversas diretas com os Ministros da Argentina e do Chile.....-----

.....

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - (interrompendo e falando simultaneamente) - O Senhor não negociou. O Senhor deveria trazer o que ouviu para ser submetido aos órgãos incumbidos desse estudo, para depois dizer.... -----

.....

MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - É a dúvida, Senhor Presidente, porque eu negocieei. Agora, vamos trazer, para cá o que foi negociado para exame dos órgãos técnicos. -----

.....

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - O Senhor praticamente não negociou, o Senhor trocou idéias, o Senhor ouviu. O negociar implica na tomada de posição, de uma posição definida. Por exemplo, vamos negociar as relações da Marinha Mercante, então o órgão competente vai negociar e o Ministério do Exterior faz o assessoramento,

SECRETO

SECRETO

- 20 -

por se tratar de assunto de âmbito internacional. -----

.....
MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - Pediria a Vossa Excelência o exame mais detalhado do assunto,-----

.....
PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Senhor Ministro, suas emendas estão muito boas, as justificativas são perfeitas. Vamos examiná-las detalhadamente. Apenas não desejamos a superposição.-----

.....
MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - O item três ponto dois ponto dois (leitura): "Atrair capitais privados para os setores de utilização pacífica de energia nuclear." Nossa emenda propõe: "Atrair capitais privados nacionais para os setores de utilização pacífica de energia nuclear. Justificativa: "Tratando-se de matéria que afeta a segurança nacional, a exploração de energia nuclear, em todas as suas formas, deveria ser feita por capitais nacionais".-----

.....
PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Então seria o caso de não construirmos a Ilha Solteira, que vem sendo financiada por capitais privados estrangeiros, embora sejam de Bancos. As vezes precisamos recorrer a capitais privados estrangeiros por falta de capitais nacionais. Não poderemos parar obras importantes por essa razão.-----

.....
MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA - Poderia fazer uma observação. Se o Brasil quisesse agora construir um reator de potência, visando à produção de energia elétrica, a nossa indústria não teria condições de fazê-lo. Então teríamos que buscar no exterior, fazendo todas as análises, aquilo que mais nos conviesse. Seria esse um financiamento do exterior.-----

.....
PRESIDENTE DA REPÚBLICA - O capital pode ser estrangeiro.-----

.....
MINISTRO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - Senhor Presidente, apenas uma questão de ordem. Estou presumindo que estamos fazendo apenas uma leitura das emendas e que as observações serão feitas posteriormente. Alguns Ministros estão se

SECRETO

SECRETO

N.º 114

- 21 -

abstendo de fazer pronunciamentos...-----

.....
PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Exatamente. Cada um deve anotar suas observações para falar depois.-----

.....
MINISTRO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - Houve emendas anteriores que mereciam observações. -----

.....
PRESIDENTE DA REPÚBLICA - E ouvir com atenção, anotar as observações para apresentá-las no momento oportuno. Eu interfiro porque a palavra é minha, eu dou a palavra.. -----

.....
MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES :- O item três ponto dois ponto dois (sete)(leitura) - "Autorizar a exportação de minerais, minérios ou concentrados que contenham em coexistência elementos nucleares, desde que necessário à implantação da infraestrutura nuclear, do país e, que não venha a afetar as necessidades nacionais, presentes ou futuras." "A redação poderia ser mais explícita, no sentido de que a exportação de minerais eventualmente se faria, tendo em vista obter do exterior assistência técnica e/ou equipamentos para a infraestrutura de energia nuclear do país. Em qualquer caso, seria aconselhável consulta prévia ao Conselho de Segurança Nacional." (comentário) - Entendemos, Senhor Presidente, que só deve ser admitida a exportação quando ela proporcionar alguma coisa que venha melhorar a nossa infraestrutura. Sugiro, pois, que o assunto seja melhor esclarecido. Não propusemos redação, sugerimos apenas que o que se pretenda fique bem claro, que vamos trocar os excedentes por equipamento da infraestrutura, e que, em qualquer hipótese, seria feito por consulta prévia ao Conselho de Segurança Nacional. Com relação ao item três ponto três - Medidas para âmbito interno, temos três ponto três ponto dois - (leitura): "Acionar e interessar o parque industrial brasileiro na fabricação de materiais e equipamentos, bem como na participação em projetos específicos, necessários à tecnologia nuclear." "Parece muito adequada a referência ao "parque industrial brasileiro", pois é este que deve ser incentivado para a fabricação de materiais e equipamentos necessários à execução da política nuclear traçadas pelas

SECRETO

SECRETO

- 22 -

presentes diretrizes. Vide observações outras, sobre a necessidade de interessar a iniciativa privada nacional no desenvolvimento da energia nuclear."

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - A redação está boa, estamos recebendo capitais estrangeiros sob a forma de empréstimo. Nós não aceitaremos, em hipótese alguma, a emprêsa mista nacional e estrangeira, no entanto, o capital estrangeiro para ajuda, como empréstimo, estamos aceitando em vários Estados. -----

.....
MINISTRO DA FAZENDA - Realmente, de qualquer forma, fica muito indefinido, o que é o "parque industrial brasileiro". A Ford Motor do Brasil é do "parque industrial brasileiro"? -----

.....
PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Se está nacionalizada, é. -----

.....
MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - Mas o item três ponto três ponto quatro, esclarece: (leitura) - "Interessar pessoas físicas e jurídicas nessas atividades". Fazemos a mesma observação já feita para o item três ponto três ponto dois: "Caberia distinguir entre pessoas físicas e jurídicas nacionais e estrangeiras, dado o interesse para a segurança nacional". -----

.....
PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Poderíamos estudar como se faz em outros países. Tenho a impressão de que o próprio americano lança mão dos russos. Existem espões que são condenados fora de seu país. No interesse da ciência, na área de pesquisas, não existe o problema de capitais. -----

.....
MINISTRO DOS TRANSPORTES - Não adianta convocar técnicos de países atrasados. Precisamos da cooperação de países de técnica adiantadíssima, que podem trazer experiência, não havendo mal que saibam o que estamos fazendo. -----

.....
MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - Se permitirmos que firmas estrangeiras construam reatores, elas passam a situação de donos pelo controle que imporão. Senhor Presidente, o Ministro da Bélgica procurou-me para conversar sobre esse assunto. A dificuldade da Bélgica é que ela não deseja usar a energia nuclear, mas precisa de algumas aplicações e de acordo com o Tratado, ela será fiscalizada por um orga-

SECRETO

SECRETO

N.º 115

- 23 -

nismo internacional. O receio deles, é a possibilidade de furto de segredos industriais, em decorrência dessa inspeção fiscalizadora, com sérios prejuízos para a indústria belga na competição com outras indústrias. Estão atualmente no maior incômodo porque, tendo ao lado a França, como potência nuclear, eles, um pequeno país, dependente dos Estados Unidos, fizeram todos os acordos para a sua defesa com aquele País e agora os Estados Unidos fizeram um acordo com a Rússia e eles dizem: "Estamos indefesos". O problema é realmente sério e precisa ser estudado. Confesso que sou calouro no assunto e não pretendo trazer qualquer coisa em definitivo. Trata-se, a meu ver, de um campo novo, que está surgindo e deve interessar a todos os brasileiros porque significa o futuro. -----

.....
PRESIDENTE DA REPUBLICA - A objeção do Ministro da Fazenda é justa. Há necessidade da definição do que seja o parque industrial brasileiro. -----

.....
MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - Pusemos "pessoas físicas e jurídicas nacionais" -----

.....
MINISTRO DA FAZENDA - Pessoa física e jurídica nacional é aquela que é constituída no Brasil, da qual podem participar acionistas estrangeiros. -----

.....
MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA - Caso fôsse excessiva a restrição para pessoas físicas que não necessitam obrigatoriamente ser nacionais, parece que a restrição seria conveniente para as pessoas jurídicas, que devem ser nacionais. -----

.....
MINISTRO DA FAZENDA - Afinal, qual a definição de pessoa jurídica nacional? -----

.....
MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA - É aquela constituída no Brasil. Pode inclusive ser de estrangeiro e ser tipicamente brasileira. -----

.....
MINISTRO DA INDUSTRIA E DO COMERCIO - A indústria nacional é aquela que tem sede e fôro no Brasil, e, de acordo com a lei, ela tem certas vantagens quando o capital atinge certo limite de brasilidade. Por exemplo, a FORD, instalada em São Paulo, é um departamento da FORD Americana, Ford Motor S.A., quer dizer Ford Motor South

SECRETO

SECRETO

- 24 -

América e não Sociedade Anônima. Isto é uma burla à lei que agora, no Ministério, estou procurando corrigir. Não consentirei que essa burla se repita. A Ford, no seu registro, teria que dizer "Ford Motor South America". A definição, portanto, é: empresa nacional é aquela que tem sede e fôro no Brasil que, por outro lado, terá certas vantagens, de acordo com a legislação vigente, se tiver uma maior parte de capital nacional (murmúrio).-----

.....

MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - Dificilmente haverá condições de trabalhar nessa situação. -----

.....

MINISTRO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL - Creio que a Lei número dois mil e quatro, que regula a Petrobrás ainda não foi modificada. Nesse aspecto, havia barreiras intransponíveis para cidadãos não nacionais serem acionistas da Petrobrás. Já houve um razoável teste desde a promulgação da lei. Creio que o Conselho de Segurança Nacional pode avaliar se a objeção é conveniente ou não. -----

.....

MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - Com relação ao item três ponto quatro (leitura) "Medidas para o âmbito externo: Para consecução dos objetivos, os organismos federais responsáveis pela Política Nacional de Energia Nuclear, na esfera de suas atribuições, adotarão as seguintes medidas para atuação no âmbito externo, após audiência do Conselho de Segurança Nacional". Observação - "A negociação e a assinatura de acordos e tratados incumbe, exclusivamente, por prescrição constitucional ao Ministério das Relações Exteriores." A estruturação dada ao capítulo três ponto quatro e ao item três ponto quatro ponto um parece estender essa incumbência a outros órgãos de administração federal. Para a negociação e a assinatura de acordos e tratados, o Itamaraty se faz assessorar pelos Órgãos diretamente interessados. O item três ponto quatro ponto um: "Firmar acordos e tratados com os países nuclearmente desenvolvidos objetivando o aprimoramento e o equipamento técnico e científico nacionais". A nossa emenda propõe: "Substituir a expressão "com os países nuclearmente desenvolvidos" pela palavra "internacionais". Justificativa: "Além dos acordos com países mais desenvolvidos, pode ser aconselhável concluir acordos com: 1) países de desenvolvimento comparável ao do Brasil, com os quais haja inte

SECRETO

SECRETO

N.º 116

- 25 -

rêsse político especial em estabelecer cooperação no campo nuclear, como é o caso da Argentina e 2) países menos desenvolvidos do que o Brasil, como o Paraguai e a Bolívia, que sempre nos dispusemos a favorecer e atrair, por causa da nossa posição regional. A redação atual impediria, por exemplo, a constituição eventual de uma comunidade Latino-Americana do átomo. O item três ponto quatro ponto dois: "Os tratados, acôrdos e convênios a serem firmados no exterior, respeitarão as diretrizes e o espírito da Política Nacional de Energia Nuclear". A nossa emenda propõe acrescentar: "... e em nada deverão cercear o direito do Brasil à plena utilização da energia nuclear, sob tôdas as suas formas, para fins pacíficos, inclusive no tocante a explosivos nucleares." -----

.....
PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Isso está implícito. Essa declaração é um pouco redundante e agressiva, sem necessidade.-----

.....
MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - É para nosso uso.-----

.....
PRESIDENTE DA REPÚBLICA - É uma definição de política que já está dada e nada poderá cercear o direito de nosso País. -----

.....
MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - Vossa Excelência sabe o que está acontecendo em Genebra. Estão querendo cercear nosso direito, mas nós não vamos permiti-lo. Nessas conversas internacionais tenho sentido a grande pressão das potências nucleares.-----

.....
PRESIDENTE DA REPÚBLICA - As diretrizes que estamos elaborando atenderão a todos os campos inerentes à energia nuclear. -----

.....
MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - Na última página, com relação ao item quatro ponto cinco ponto oito: "Estudar a instalação de um reator de potência com vistas à produção de energia elétrica". Nossa emenda propõe a substituição de "estudar" por "promover". -----

SECRETO

SECRETO

- 26 -

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - A promoção é precedida de estudo, é claro. No caso, estudar é promover.-----

.....

MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - Relativamente ao assunto, Senhor Presidente, a Comissão designada por Vossa Excelência já terminou seus trabalhos e apresentou sua conclusão, de modo que não é mais o caso de estudo. Finalizando, Senhor Presidente, quero transmitir algumas informações e notícias. O Governador Nelson Rockefeller, do Estado de Nova Iorque, mostrou-me parte de um estudo que está sendo feito para instalação de uma usina de 18 milhões de KW submarina, que dobrará a capacidade do Estado de Nova Iorque. Por este estudo a Alemanha pretende instalar uma usina de 300 mil quilwatts, que vai custar apenas cinquenta milhões de dólares, o que significa uma revolução no sistema convencional. Transmitirei esses dados ao Senhor Ministro das Minas e Energia para manuseio daquele Ministério e dos demais interessados. Considero que o mundo está no limiar de uma grande revolução para a qual deveremos estar preparados. Não poderemos perdê-la.-----

.....

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Tudo se faz em função das possibilidades econômicas e financeiras. Numa política sensata, devemos acabar o que está começado em matéria de hidrelétrica. A construção daquele monumento, que é a Ilha Solteira, não pode ser interrompida. Dizia, se não me engano, Sêneca que começar obra nova sem terminar as já começadas é próprio dos néscios. Temos de acabar as obras que estão em andamento. Não temos capacidade de realizar muita coisa, nem temos a preterição e nem queremos ser pioneiros em coisa nenhuma, antes de terminar obras que outros pioneiros iniciaram. Creio que um Governo, em nosso País, que conclua tudo o que já está começado será um grande prêmio. Imagino mesmo que não haverá tempo para este Governo realizar essa tarefa. Temos um exemplo frisante do Tronco Principal Sul, obra de interesse fundamental para o Brasil, que há vinte anos vem se arrastando à míngua de recursos. -----

.....

MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - Desde mil novecentos e trinta e sete. -----

.....

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Há outra obra que se tornou célebre. Em mil novecentos

SECRETO

SECRETO

N.º 117

- 27 -

e nove, começou a ser construído o célebre Açude das Gargalheiras, no Rio Grande do Norte. Os ingleses iniciaram as obras construindo belas casas, em um canteiro de obras maravilhoso, mas o açude não saiu. Entregue à operosidade do Ministro Afonso, como Comandante do Grupamento, que a confiou ao então Major Pinho, hoje Diretor do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, em três anos, o açude foi concluído e tomou o nome de Marechal Dutra. Aquela obra que desde mil novecentos e nove era um sorvedouro de dinheiro, concluída, está beneficiando a área árida e estéril de Siridó, que hoje produz e é muito próspera. Agradeço a colaboração preciosa do Senhor Ministro das Relações Exteriores. Pela ordem estabelecida dou a palavra ao Senhor Ministro da Educação e Cultura. -----

.....
MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA—: Senhor Presidente, tenho dois tipos de observação a fazer. Tratarei de início das deficiências de redação do documento e a seguir do que compete ao Ministério da Educação e Cultura nas presentes Diretrizes.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - O assunto está em boas mãos. -----

.....
MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - É sabido que em matéria de competência tudo deve ficar perfeitamente estabelecido para se evitar os conflitos de atribuições e as superposições. Parece que a redação não atende perfeitamente êsse requisito relativamente à execução de uma política nuclear. Por exemplo, a palavra consecução não está sendo empregada no exato sentido. Consecução é o ato de conseguir e não se consegue uma política, promove-se uma política, executa-se uma política. Em apenas alguns casos dêsse estudo essa palavra tem adequado emprego. É apenas uma observação de caráter geral. Se verificarmos o que consta da página três na enunciação da política de consecução, feito o reparo relativo à palavra consecução, verificamos que o Conselho de Segurança e o Ministério das Minas e Energia têm atribuições idênticas. Ao Conselho de Segurança Nacional "cabe supervisionar, orientar e coordenar a política de consecução sobre a energia nuclear" e, ao Ministério das Minas e Energia "compete a consecução da Política Nacional de Energia Nuclear" que é a mesma coisa dita, com outras palavras. Creio, Senhor Presidente, que devia ser fixado um esquema de ação dos órgãos, relativamente à política nu-

SECRETO

S E C R E T O

- 28 -

clear. Caberia, em primeiro lugar, ao Presidente da República traçar a orientação geral, estabelecer a filosofia a ser seguida nessa matéria. É competência do Presidente da República traçar a orientação geral. Em segundo lugar, caberia ao Conselho de Segurança Nacional estabelecer as normas gerais, são normas práticas de ação, normas gerais para supervisão, orientação e controle da política nuclear. Finalmente, ao Ministério das Minas e Energia, principalmente ou prioritariamente, ou exclusivamente, caberia a execução da política governamental e das normas gerais traçadas pelo Conselho de Segurança Nacional e ao Itamaraty caberia, então, a política diplomática, a elaboração de convênios. Nesse ponto, as relações entre Ministérios devem ser atendidas para evitar-se dificuldades futuras e as que desde já se apresentam. O Ministro Magalhães Pinto defendeu muito a posição do Itamaraty quanto a negociar e não apenas a assessorar em matéria relativa à política nuclear. Se acrescentássemos na página três, ao final do item três ponto hum, o seguinte parágrafo: "Observadas a orientação geral traçada pelo Presidente da República e as normas fixadas pelo Conselho de Segurança Nacional, cabe aos Ministérios...", seguindo-se as atribuições de cada Ministério, teríamos resolvido o problema. -----

.....

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - O Conselho de Segurança Nacional não traça só normas gerais, ele supervisiona, orienta e coordena. É uma ação permanente. -----

.....

MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - Mas sempre através de normas gerais. Ele traça diretrizes. -----

.....

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Concorde substituir o termo consecução por execução quanto ao Ministério das Minas e Energia. Relativamente ao Conselho de Segurança Nacional a expressão coordenar a política de consecução sobre energia nuclear, também não está muito clara, mas o Conselho não expede somente normas gerais, ele supervisiona, ele orienta, ele coordena a ação dos Ministérios. Não vejo uma superposição de atribuições entre o Conselho de Segurança Nacional e o Ministério das Minas e Energia. -----

.....

S E C R E T O

SECRETO

N.º 118

- 29 -

MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA - O termo usado por mim foi execução.-----

.....

MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - No meu entender, Senhor Presidente, ao Ministério das Minas e Energia caberá a execução e ao do Exterior a política diplomática, mas sempre observando-se a orientação geral traçada pelo Presidente da República e as normas traçadas pelo Conselho. Assim sendo, palavra assessorar ou negociar pode permanecer. -----

.....

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - No Paraguai não houve propriamente um compromisso, mas uma ação diplomática, a preliminar de um negócio. O Senhor tem suas observações por escrito? Isto é, a proposta de redação? -----

.....

MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - Não, Senhor Presidente. Estou fazendo observações rápidas face ao debate travado, mas eu as encaminharei a Vossa Excelência posteriormente, com a sugestão da nomeação de uma Comissão de redação.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Vossa Excelência está sugerindo uma Comissão de redação? Poderemos nomeá-la, inclusive pode ser por indicação de Vossa Excelência. Isto é interessante. -----

.....

MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - A outra observação que gostaria de fazer, Senhor Presidente, refere-se à preocupação de ampliar os quadros técnicos e científicos nacionais e preparar os recursos humanos necessários ao programa de trabalho do Governo no setor. Vossa Excelência sabe e aqui cabe uma ponderação, que tudo isso é em função de recursos financeiros, e tratando-se de atribuição específica do Ministério que tenho a honra de presidir, quero observar que, para o próximo exercício, as verbas para a CAMPANHA DE APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL DO ENSINO SUPERIOR - (CAPES) e para o Conselho Nacional de Pesquisas, não são maiores, são até menores do que as verbas para este exercício. De maneira que, quando o Governo anuncia, com uma ênfase, um maior impulso na política nuclear, exigindo maior preparação de quadros e formação de pessoal para os programas nucleares de nível médio e superior, é necessário que se atente para a conveniência de majorar recursos nos setores que atendam ao desenvolvimento desejado. De qualquer maneira, é apenas uma obser

SECRETO

SECRETO

- 30 -

vação a fazer, porque nas condições de execução, o documento faz referência a recursos financeiros globais necessários que serão previstos. Eu suponho que haverá uma Comissão interministerial, por iniciativa dos Ministérios do Planejamento e Fazenda, em conjunto, para estabelecer recursos que atendam ao desenvolvimento deste programa.

.....

MINISTRO DO EXERCITO - O Ministro me permite um aparte? No Exército, estamos acostumados a trabalhar sem dinheiro e, quando se trata de um esforço grande, nós utilizamos os recursos mobilizáveis e trabalhamos sem dinheiros extras. Isso, ampliado num quadro geral, pode orientar o esforço, que caberá ao Ministério da Educação e Cultura dirigir, dentro da política do Governo, para capitalizar os órgãos governamentais, que podem servir, com os recursos atuais, para trabalhar nesse esforço. É evidente que o problema exige muito dinheiro, mas ele pode nascer sem recursos extras, pode ganhar substância e o Exército está pronto a entrar nesse esforço com os recursos que tem, com seus quadros técnicos, com as suas escolas. O Exército possui uma Escola onde há um curso de energia nuclear. Temos gente formada. Há um outro núcleo, o ITA, que vem formando homens de alto gabarito e embora o Ministro da Aeronáutica não tenha se manifestado, creio que ele está pronto a colaborar.

.....

MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA:- Eram só essas as observações que eu tinha a fazer.

.....

PRESIDENTE DA REPUBLICA - Foram úteis as suas observações, que gravadas servirão de base no tocante à redação. Com a palavra o Ministro da Indústria e Comércio.

.....

MINISTRO DA INDUSTRIA E COMERCIO - Senhor Presidente, senhores membros do Conselho eu interpretei esse documento ultra-secreto sozinho. Não dei conhecimento dele a nenhum órgão, nem ao meu Ministério, nem ao meu assessor. Interpreto-o como um documento que vai dar lugar a dois outros, um, geral de política do Brasil que poderá, inclusive, ser publicado e que será usado para efeitos externos e de política interna e, outro, secreto, que será a política do governo e distribuído aos órgãos responsáveis pela execução dessa política. Nesse último documento, eu retiraria

SECRETO

SECRETO

N.º 119

- 31 -

a palavra "fins pacíficos", seria o mesmo se disséssemos que a fábrica PIQUETE é para fins pacíficos, porque o que ela produz, nitroglicerina, por exemplo, é um medicamento; o ácido pícrico, o toluol, produto para a fabricação de solventes; a amônia, existem os explosivos amoniacaais. "Fins pacíficos" me faz lembrar uma observação que ouvi uma vez em Genebra, do Ministério das Relações Exteriores da Iugoslávia, onde se discutia, antes da bolchevisação, o problema do emprêgo de gases. Elaborava-se, então, um documento no qual se proibia o emprêgo de gases, e o Ministro das Relações Exteriores da Iugoslávia disse o seguinte:- "se um país fôr atacado e, para sua defesa, êle necessitar do emprêgo de gases, não haverá documento que o impedirá de fazê-lo." De forma que dizer que o Brasil um dia não fabricará algum armamento com energia nuclear é uma ilusão! Não será para os nossos dias, nós podemos não desejá-lo, mas poderá ser imperativo da segurança nacional. Quanto ao meu Ministério, especificamente, eu vejo em primeiro lugar o emprêgo dos isótopos na indústria de maneira geral, em segundo lugar, o desenvolvimento da metalurgia nuclear. É um ramo da metalurgia que interessa também a aeronáutica, porque permite a fabricação dos metais e suas ligas que são empregados na produção dos reatores, os metais de alta refratariedade que são empregados na fabricação de reatores de aviões, por exemplo, e assim por diante. Relativamente a essas idéias, eu pergunto, as empresas para a realização dêsses objetivos são empresas nacionais no sentido a que me referí, empresas com sede e fôro no Brasil. Elas geralmente, são empresas que usam tecnologia estrangeira com capitais estrangeiros, como a Brown Boveri, a General Electric e outras empresas dêsse tipo. Se quisermos ou tivermos, pela imaginação dos brasileiros e pelo desenvolvimento da nossa técnica, algum segredo industrial, êsse segredo tem que permanecer dentro dos nossos arsenais. Nós temos as empresas do Estado que são os arsenais, temos na Marinha, por exemplo, um arsenal admirável, onde existem máquinas de grande porte; temos empresas do Governo; temos, em São José dos Campos, uma organização que impressiona pelo alto gráu da técnica e da ciência que os elementos que a compõem já tem. De forma que nós temos elementos para guardar segredos industriais, caso existam, o que é normal que ocorra. Na formação dos homens, que vão dedicar-se à indústria nuclear, ou já se dedicam a ela, temos um Centro admirável, em São Paulo, que conheço muito bem. Viví lá. Temos o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, no Rio de Janeiro, do qual fui Presidente, du-

SECRETO

SECRETO

- 32 -

rante seis anos e que, aliás, enviou representante seu a Sacclay e a Genebra. Este cientista é atualmente o segundo homem na vida de Genebra e seria bom procurar trazê-lo de volta ao nosso País, mas, para isso, precisamos dar-lhe elementos de trabalho compatíveis com seu nível. Esta é a dificuldade. A função do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, que é um organismo particular, é ajudar na formação destes homens. A idéia da constituição deste Centro coube a João Alberto, secundada por mim, imediatamente e que se organizou com quarenta brasileiros, interessados em desenvolver os conhecimentos humanos neste campo, nosso objetivo era conseguir dinheiro para a formação e manutenção de técnicos no Brasil. Conseguiu-se isso, durante muito tempo, até que, em virtude dos Governos que surgiram no Brasil, numa certa época, o Centro de Pesquisas Físicas passou a direção de elementos de esquerda e tive que deixar sua Presidência. O Centro, naquela época, entrou em fase de deterioração, no entanto, já está se recuperando. O Ministério da Educação o tem protegido e espero que o Senhor Ministro Tarso Dutra, meu prezado colega, dê atenção a este Centro, o que é de grande importância. Não necessito fazer referências, aos Centros de Belo Horizonte ou de São Paulo, que não passaram pelas mesmas vicissitudes do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas. Quanto ao meu Ministério, o importante, agora, é acrescentar, ao Grupo Executivo da Indústria Metalúrgica, um engenheiro metalurgista, especializado em metalurgia nuclear. Caso não haja um homem, nessas condições, disponível, precisamos formá-lo. Sabemos da existência de homens desse gabarito em São Paulo. O Brasil os possui. Em Congresso temos discutido esse assunto. Posso dizer que no Congresso de Vitória, da Associação Brasileira de, houve a apresentação de mais de noventa trabalhos originais, de brasileiros. Isto quer dizer, já há um campo de desenvolvimento da tecnologia no Brasil interessando a um grande número de técnicos. É falso afirmar-se, como se fez durante algum tempo, de que não há tecnologia no Brasil. Isto é errôneo. Absorvemos do exterior muita coisa. Eu mesmo fui produto de formação estrangeira e trouxe para o Brasil uma série de conhecimentos que se tornaram de utilidade, não só na aplicação prática como no ensino em escolas onde fui professor. As outras observações que poderia fazer já foram feitas pelo Ministro das Relações Exteriores e pelos demais Membros que me precederam. É meu dever não insistir no assunto. Quanto à questão de redação,

SECRETO

SECRETO

N.º 120

- 33 -

para tornar mais claro o documento, é problema que será resolvido com simplicidade. Manifestei, assim, como Ministro da Indústria e Comércio, o meu ponto-de-vista.

.....

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Agradecemos os esclarecimentos de Vossa Excelência, os quais serão, sem dúvida, de muita utilidade na elaboração final do documento. Quanto ao conteúdo das Diretrizes, o Ministro da Indústria e Comércio encampa, praticamente, as observações já feitas pelos outros Ministros. Desejaria ouvir agora a opinião do Senhor Ministro da Saúde sobre o item relativo ao seu Ministério, qual quer observação no sentido de ampliar, restringir sua área de atuação.

.....

MINISTRO DA SAÚDE - As atividades da energia nuclear são de fato de uma importância fundamental para a Medicina. Primeiro, pode-se pensar e esperar que os estudos do seu aproveitamento, bem orientado, possam trazer o prolongamento da vida humana, e mais do que isso, uma maior produtividade que, no âmbito da Medicina são provas da sua importância. Entretanto, a utilização de energia nuclear importa no problema de contaminação. Lembraria aos Senhores Membros do Conselho da conveniência de previsão das medidas necessárias ao controle desse problema, aliás o Conselho da Organização Mundial de Saúde sugeriu a adoção de medidas preventivas para o controle da contaminação de emissões de radioatividade, na verdade de contaminações naturais, da atmosfera, do sol, do cosmos. O uso de energia nuclear implica, também, em outras contaminações. Sabe-se que há contaminação pela via aérea, pela aspiração, pela digestão, pela ingestão de substâncias radioativas e outras e pela pele diretamente. Então, é indispensável que se tome todo o cuidado para defender, do ponto-de-vista de saúde pública, as populações dessa contaminação. São medidas lembradas para o momento oportuno. Sabe-se que está em pauta uma maior aplicação da energia nuclear na conservação de alimentos, o que é de importância considerável, é possível, inclusive, que se substitua o frio pelo uso das irradiações na conservação dos alimentos. Além disso, os alimentos in-natura, portadores de doenças, como a triquinose, podem ser esterilizados. Finalizando, quanto à redação e quanto ao que foi debatido, desejava ficar adstrito ao âmbito da saúde. Mais uma vez faço um apêlo no sentido da defesa das populações no caso

SECRETO

SECRETO

- 34 -

das irradiações.-----

.....
PRESIDENTE DA REPUBLICA - Tem a palavra o Senhor Ministro da Agricultura. -----

.....
MINISTRO DA AGRICULTURA - Senhor Presidente, Senhores Membros do Conselho de Segurança, realmente, a questão da redação se prende à natureza que se queira dar a este documento, se um documento de natureza genérica ou minuciosa. Se fôr de natureza genérica.....-----

.....
PRESIDENTE DA REPUBLICA - Trata-se de uma diretriz e que é sempre de natureza genérica.-----

.....
MINISTRO DA AGRICULTURA - Em determinados pontos, o documento entra em minúcias. Se houver o desejo de um documento mais genérico, aquela sugestão sobre modificação de redação do item relativo ao Ministério da Agricultura para: "O Ministério da Agricultura, visando ao estudo e pesquisas relacionadas com a aplicação da energia nuclear nas atividades agropecuárias", está muito bom. Mas se o documento fôr entrar em minúcias, a proposta da Marinha estaria melhor, aliás a minha sugestão coincide com a da Marinha: "O Ministério da Agricultura, visando ao estudo e pesquisas relacionadas com a aplicação da energia nuclear no campo da conservação e preservação de alimentos, no combate a pragas e insetos daninhos e às atividades agropecuárias", eu colocaria "e às demais atividades agropecuárias". Realmente, essa preservação de alimentos e sua conservação é muito importante. Tem-se conseguido a preservação de alimentos até por cinco anos, com a aplicação de irradiações de energia nuclear. De maneira que aqui ficam as duas opções, se fôr um documento genérico, a primeira sugestão está boa; se fôr minucioso, a sugestão da Marinha é a melhor. -----

.....
PRESIDENTE DA REPUBLICA - Tem a palavra o Senhor Ministro do Planejamento e Coordenação Geral. A êle compete o enquadramento dos programas nucleares no nível prioridades, elaboração de orçamento programa da União e obtenção de financiamento externo. -----

SECRETO

SECRETO

N.º 121

- 35 -

MINISTRO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - As observações que poderia fazer ao documento eram de redação e sistemática e foram muito inteligentemente abordadas pelo Ministro da Educação. Parece-me que ele focaliza com propriedade o fato de que as áreas de competência não estavam bastante esclarecidas. Em segundo lugar que a expressão consecução estava sendo usada com dois sentidos diferentes.-----

.....
PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Já tomei uma decisão com relação às observações do Ministério da Educação e Cultura .-----

.....
MINISTRO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - Voltarei, dentro em pouco, quanto à questão de competência. Relativamente ao problema de redação, ele pode ser atendido por uma comissão. Não vale a pena perder tempo com problemas de redação numa reunião deste nível. O mais importante é definir o sentido geral do documento e as posições fundamentais que o Governo está adotando. Em primeiro lugar é necessário que fique bem clara a posição do Governo no setor. Essa posição está, em princípio, definida no item três ponto hum: "O Governo brasileiro se reserva o direito de total exclusividade no que concerne à orientação e à execução de todas as atividades no campo da energia nuclear." As observações cabíveis, em parte, já foram feitas. Quanto à redação deste item, exclusividade já implica em totalidade, podendo ser eliminado o adjetivo total. Mas isto é secundário, o importante é corrigir a incoerência que existe neste texto, com o resto do documento, ao mencionar a execução de todas as atividades no campo da energia nuclear. Pelo contrário, o documento defende, em vários pontos, a participação da iniciativa privada, aliás, seria inconcebível imaginar desenvolvimento do setor, sem essa participação. De maneira que, o mais importante, uma vez que o próprio documento, em vários pontos se refere à participação de iniciativa privada, é substituir a expressão por contrôle, isto é, o que me parece o mais importante. -----

.....
PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Orientação e contrôle.-----

.....
MINISTRO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - Orientação e contrôle, porque o que o Governo tem que fazer nesse particular, nesse setor é, em primeiro lugar, de

SECRETO

SECRETO

- 36 -

finir uma política, é orientar o setor e, em segundo lugar, exercer o controle sobre todo setor. -----

.....
PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Acho que com a retirada da palavra exclusividade o assunto ficaria resolvido. -----

.....
MINISTRO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - Acho que deve ser mantida a palavra exclusividade. "O Governo brasileiro se reserva o direito de exclusividade no que concerne à orientação e ao controle de todas as atividades no campo da energia nuclear. -----

.....
PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Então não teria orientação e exclusividade? -----

.....
MINISTRO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - "O Governo brasileiro se reserva o direito de exclusividade no que se refere à orientação e ao controle de execução de todas as atividades no campo da energia nuclear." É o que distinguirá esse setor dos demais, estar submetido a uma política que reflete um grau de segurança e um controle mais estrito que não existe nos demais setores da economia privada. Esta é a primeira sugestão. Em segundo lugar, é preciso definir com clareza as áreas de competência; a definição, como está, de acordo com a análise do Ministro Tarso Dutra, poderá levantar dúvidas, o que não é bom. Prosseguindo na análise do item três ponto hum, temos em primeiro lugar (leitura) - "Ao Presidente da República cabe a orientação geral da Política Nacional de Energia Nuclear." Onde não há a menor dúvida. Em seguida, temos: "Ao Conselho de Segurança Nacional cabe supervisionar, orientar e coordenar a política de consecução sobre a energia nuclear. Eu lembraria que o Conselho de Segurança Nacional é órgão de assessoramento do Presidente da República. A ele, na minha opinião, não cabe supervisionar, orientar e coordenar a política em lide. O Conselho de Segurança Nacional tem um órgão permanente, a Secretaria, mas ele em si, é órgão de assessoramento o que está definido na Lei, artigo quarenta do Decreto-lei número duzentos (leitura) - "O Conselho de Segurança Nacional destina-se a assessorar o Presidente da República na formulação e na conduta da política de segurança nacional". Essa ca

SECRETO

SECRETO

N.º 122

- 37 -

racterística de órgão de cúpula de execução da política como está dada no documento não se compadece com o texto da lei. A não ser que se entenda como sendo esse órgão de cúpula, a Secretaria Geral do Conselho regulada no artigo quarenta e três da mesma Lei: "O Conselho de Segurança Nacional dispõe de uma Secretaria-Geral, como órgão de estudo, planejamento e coordenação, no campo da segurança nacional." Portanto eu sugiro que na redação final se atentasse para esse aspecto. Não vou propor uma redação, o que seria tumultuante, mas considero inadequada a redação como está. -----

.....

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Quanto ao Conselho de Segurança Nacional, o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República nos sugere a leitura do artigo noventa e hum da Constituição que dá ao Conselho de Segurança Nacional outras missões e competências, além da função de órgão de assessoramento. (leitura) - "Compete ao Conselho de Segurança Nacional: Primeiro - o estudo dos problemas relativos à segurança nacional, com a cooperação dos órgãos de informação e dos incumbidos de preparar a mobilização nacional e as operações militares; Segundo - nas áreas indispensáveis à segurança nacional, dar assentimento prévio para: a) concessão de terras, abertura de vias de transporte e instalação de meios de comunicação; b) construção de pontes e estradas internacionais e campos de pouso; c) estabelecimento ou exploração de indústrias que interessem à segurança nacional. Terceiro - modificar ou cassar as concessões ou autorizações referidas no item anterior. Parágrafo único - A lei especificará as áreas indispensáveis à Segurança Nacional, regulará sua utilização e assegurará, nas indústrias nelas situadas, predominância de capitais e trabalhadores brasileiros. Tudo isso é atribuição do Conselho de Segurança Nacional. -----

.....

MINISTRO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - Mas as atribuições desse órgão executivo do Conselho, tem que estar fixado na Constituição ou na Lei, nos casos expressamente submetidos à decisão do Conselho de Segurança Nacional. De qualquer forma o Conselho de Segurança Nacional não substitui o Presidente da República. -----

.....

SECRETO

SECRETO

- 38 -

PRESIDENTE DA REPUBLICA - Não substitui, mas é um órgão da Presidência da República, é um órgão de supervisão, coordenação e orientação. O Presidente da República dá a orientação e esse órgão encarrega-se dessa supervisão, sua tarefa é fiscalizar e acompanhar a execução. -----

.....

MINISTRO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - A redação resolve o problema. Estou apenas alertando para esse aspecto. Quanto ao Ministério das Minas e Energia realmente, por força da lei, enquanto não for criado o Ministério da Ciência e da Tecnologia, não se sabendo se será ou não, a ele está conferida a execução nos estritos termos que o Ministro Tarso Dutra propõe, a execução da política aprovada pelo Presidente da República, com base no assessoramento do Conselho de Segurança Nacional, que por sua vez acompanha essa política. A posição do Ministério das Relações Exteriores, também aí participo da sugestão do Ministro Tarso Dutra, que sugeriu abrir um capítulo para as atribuições dos vários Ministérios, iniciado com o Ministério das Relações Exteriores, seguindo-se os demais. Essa sistemática seria incomparavelmente superior àquela que está no documento, onde a ligação com os demais Ministérios é prevista através da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

.....

PRESIDENTE DA REPUBLICA - Isto já foi assunto de debate.-----

.....

MINISTRO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - Sugiro então um Capítulo para as atribuições de cada Ministério no setor, iniciando-se pelo Ministério das Relações Exteriores, pela sua natureza especial. Também acho que é importante resguardar a exclusividade da negociação para o Itamaraty, que refletirá nelas a política traçada pelo Presidente da República, assessorado pelo Ministério das Minas e Energia. Quanto ao Ministério do Planejamento e Coordenação Geral verifico que ele é mencionado várias vezes e, a meu ver, não está corretamente enquadrado no documento. É matéria de redação e dentro da sistemática proposta pelo Ministro Tarso Dutra, creio possa ser corrigida, uma vez que as atribuições do meu Ministério, nesse particular, são realmente de grande responsabilidade. Há ainda o tema básico da participação da empresa privada no setor, é um tema de fundo, e não de forma, e convém que fique bastante debatido e acertado nesta reunião. Pa-

SECRETO

SECRETO

- 39 -

N.º 123

rece-me que a expansão das atividades no setor, só se pode fazer com a participação privada. Relativamente ao assunto, é preciso cuidar o que se deseja quando se fala empresa privada nacional [que, como bem esclareceu o Ministro da Indústria e Comércio, é aquela que se submete ao fôro nacional nos termos da lei, não sendo nacional quando é filial de firma estrangeira. Assim, uma firma subsidiária de empresa estrangeira registrada no Brasil, regendo-se pelas nossas leis, é considerada nacional. O que importa não é chamar-se a empresa nacional ou estrangeira, é saber a quem cabe o controle da empresa. Isso não está mencionado no documento e, nesse particular, creio que não se deve ser muito radical, porque o setor abrange uma variedade de atividades muito grande e, como em quase todos os setores dessa amplitude, há inúmeras atividades em que não deve haver nenhuma preocupação de controle nacional, devendo haver apenas a preocupação de eficiência, produtividade, com o maior número de interessados possível. Aliás para avaliar essa amplitude, basta que se atente para o que o próprio documento menciona como atividades no setor. São elas a pesquisa nas suas duas acepções, "research", no sentido de prospecção o que já é uma atividade na qual se justifica o controle sob certos aspectos, a lavra, o beneficiamento, a estocagem, e a comercialização. Há, uma variedade de situações que talvez não possam ser discriminadas neste documento, mas que valeria a pena tentar discriminar em documento subsequente. É mais importante definir os aspectos das limitações de controle, do que certos detalhes que constam deste documento. Seria muito importante saber o que é de interesse ficar na mão de brasileiros realmente e na de empresas privadas nacionais, mas sob controle de brasileiros. A cautela é necessária em cada área ou subárea do setor. Não vou debater o assunto, estou apenas alertando que o tratamento dado ao problema não está satisfatório. Aparentemente o documento repele os capitais estrangeiros, quando o capital de empréstimo é imprescindível e o capital de risco é admissível nos casos em que não há nenhum problema de segurança. É preciso pois refundir a redação nesse particular, para acentuar o controle onde ele é necessário e não mencioná-lo onde é desnecessário. Quanto a "fins pacíficos" que julgo uma expressão de fundo, temos que definir nossa posição nesta reunião. Acredito, como declara o Ministro

SECRETO

SECRETO

- 40 -

da Indústria e Comércio, que não devemos eliminá-la, mas que não se deve qualificar a exploração e pesquisa com essa limitação. Estou de acordo com a emenda do Ministro da Marinha nesse particular, como aliás estou de acordo, praticamente, com todas as emendas daquele Ministério. Creio que se deva eliminar a expressão "para fins pacíficos" mesmo porque a utilização não é definida pelos instrumentos, a utilização será uma decorrência das necessidades do Governo e, a instrumentação é a mesma, seja para fins pacíficos ou não. Essa limitação poderá dar a entender a limitação de instrumentos de atuação no setor. Outro assunto importante, uma vez que não desejo tomar o tempo do Conselho com problemas de redação, é o relativo ao item dois ponto dois ponto cinco, quando é mencionado o intercâmbio com outros países, especialmente os do continente. Não vejo razão. Parece-me desejável o intercâmbio com outros países desenvolvidos, como foi proposto, não me lembro se pelo Ministro das Relações Exteriores. Já declarei, estar de acordo, em princípio, com as emendas do Ministro da Marinha, embora as tenha lido rapidamente. Gostaria agora de analisar, ligeiramente, as emendas do Ministro das Relações Exteriores, todas elas muito bem justificadas, revelando um trabalho cuidadoso. Abordarei apenas aquelas sobre as quais tenho dúvida. Parece-me pertinente a sugestão para uma melhor definição de objetivos, podendo-se aproveitar a própria sugestão do Ministro das Relações Exteriores; é problema de redação. A emenda proposta para alteração do item dois ponto um ponto dois: "intensificar a pesquisa, a lavra, o beneficiamento, a industrialização, a estocagem e "controlar" a comercialização de minerais e minérios nucleares", introduzindo a palavra "controlar" a comercialização, parece-me não melhorar a redação, dando ainda a impressão de que as outras atividades não devem estar submetidas a controle. Prosseguindo, a emenda que trata da criação do Centro Nacional Integrado, sem discordar da ideia, acho que exige maiores estudos. Parece-me que se deve examinar a conveniência e a urgência da criação deste Centro. Embora o assunto já tenha sido tratado em outros países, ele merece maiores cuidados no nosso País, sobretudo não devemos tomar qualquer medida que, em busca de uma solução melhor, acabe prejudicando as soluções possíveis que existem e estão em andamento, pelo princípio de que a maior obrigação do Governo é fazer funcionar bem o que já existe antes de pensar na criação de coisas novas. Não sou contrário a ideia. Em princípio a considero certa,

SECRETO

SECRETO

N.º 124

- 41 -

apenas acho que não se deve introduzi-la no documento, antes de um exame mais acurado. As outras sugestões as julgo tódas corretas, estou de acôrdo com elas, várias delas melhoram, grandemente, o documento. Passando ao item três ponto hum - Política de consecução, Responsabilidades, a emenda relativa à negociação, creio que deve ser assegurada a exclusividade de negociação, traduzindo, assim a orientação do Presidente. Quanto à emenda relativa ao Ministro das Minas e Energia, item três ponto dois ponto hum: "propor ao Conselho de Segurança Nacional...", eu daria a seguinte redação: "propor ao Presidente da República a audiência do Conselho"... Relativamente à emenda ao item três ponto dois ponto dois, que fala em "atrair capitais privados, nacionais para os setores de utilização pacífica da energia nuclear", sou contrário pelas razões já expostas, não por ser menos nacionalista do que o Ministro das Relações Exteriores, mas porque considero que essa não é a melhor maneira de traduzir tal intenção. Quanto à emenda proposta ao item três ponto três ponto quatro: "Interessar pessoas físicas e jurídicas nessas atividades", que restringe somente para nacionais a participação nas atividades a que se refere o item três ponto três ponto três, onde cabe toda uma gama de atividades, pelas razões já mencionadas, julgo que não deve ser aceita. Não quero tomar mais o tempo de Vossas Excelências, pois, o restante, são apenas detalhes.

.....

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - As observações de Vossa Excelência são interessantes. Nós, militares, temos várias maneiras de dar ordens. Primeiramente, fazemos uma diretriz que servirá de base a várias ordens, conforme os escalões. Por isso a Diretriz de verá ter um caráter geral, ser genérico. O Ministro da Coordenação propôs muitas minúcias para introdução no documento, o que será atribuição de outro escalão, nos documentos decorrentes dessa Diretriz. Aceito tódas as sugestões e, ao final, tomarei a decisão. Tenho em mãos a proposta do Ministério da Marinha, as quais já li rapidamente. As sugestões nela contidas vão ser expostas, agora, verbalmente. Estou seguindo, ao dar a palavra, a ordem prevista no "Estabelecer ligações com os!". página cinco do documento. Quanto ao Ministro da Fazenda, evidentemente, as suas atribuições são consequências, a obtenção de dotações orçamentárias e recursos financeiros necessários à execução dos programas aprovados, etc. Os programas são consequências das Diretrizes, de maneira que a palavra de Sua Excelência, agora,

SECRETO

SECRETO

- 42 -

não é necessária. Vamos ouvir o Ministro da Marinha, que nos irá esclarecer sobre sua tão falada e já muito bem aceita proposta. -----

MINISTRO DA MARINHA - Senhor Presidente, é óbvio a importância da energia nuclear. Para a Marinha, ela é imprescindível. Atualmente os navios são propulsionados pela energia nuclear. Um submarino por exemplo, quando movido à energia elétrica, debaixo da água desenvolve quatro ou cinco milhas por hora de velocidade, com energia nuclear, ele ultrapassa trinta milhas, manobra como um avião e muda de inclinação no apertar de um simples botão, para o que as guarnições precisam estar treinadas. Considerando-a imprescindível, a Marinha há anos vem cuidando do assunto energia nuclear. Já temos engenheiros especialistas em energia nuclear e temos, também, um centro de pesquisas, que trata do assunto. As Diretrizes recebidas foram estudadas pelo Estado Maior da Armada, na forma que nós, militares, o fazemos, sob a direção do Chefe do Estado Maior da Armada, que também é membro deste Conselho, o Almirante Moreira Maia e sob a minha supervisão. Foi elaborado, então, um pequeno documento de sugestões, que teve a minha aprovação. Não vale a pena perdermos tempo sobre as questões gramaticais constantes na nossa sugestão, a respeito de pesquisa e prospecção. -----

.....

PRESIDENTE DA REPUBLICA -Certamente, na elaboração do documento final essas observações serão tomadas em consideração.-----

.....

MINISTRO DA MARINHA - As partes importantes do documento, já distribuído a todos, foram cogitadas pelos colegas que me antecederam. Creio que sua leitura pode ser dispensada, se assim Vossa Excelência entender, Senhor Presidente. -----

.....

PRESIDENTE DA REPUBLICA - Muito bom. Estou achando muito razoável tudo. Está muito explicado e creio que todos os Senhores Ministros já tiveram tempo de ler o documento. -----

.....

MINISTRO DA MARINHA - Nada mais tenho, além desse documento. -----

.....

Transcrição do documento de PROPOSTA DA MARINHA: - Página hum, item dois ponto hum

SECRETO

SECRETO

N.º 125

- 43 -

substituir o item pelo seguinte: "Ampliar os quadros técnicos e científicos nacionais, em todos os níveis, com vistas ao atendimento oportuno e progressivo das necessidades do desenvolvimento nuclear, envidando todos os esforços no sentido do aproveitamento total dos cientistas brasileiros atualmente no País e no Exterior." Justificativa: "Os atrativos salariais e de locais adequados de trabalho existentes nos Países desenvolvidos, incomparavelmente superiores aos nossos, serão sempre uma ameaça à consecução da Política que se pretende estabelecer. Caso não se tome providências enérgicas e específicas visando a neutralizar tal situação de fato, o êxodo dos melhores cientistas da Nação prosseguirá, como está acontecendo atualmente. Página hum, oito e doze, itens dois ponto hum ponto dois, três ponto três ponto três e quatro ponto cinco ponto três, substituir a palavra pesquisa pela palavra prospecção. Justificativa: "A palavra "pesquisa" tem conotação diferente que o texto pretende atribuir. A palavra "prospecção" é mais correta. Página hum, três, sete e onze, itens dois ponto hum ponto três, três ponto hum ponto hum (segunda parte), três ponto dois ponto dois, quatro ponto quatro e página sete, nona linha, substituir a palavra centro pela palavra órgão. Justificativa: Nem todos os organismos nacionais que se dedicam às atividades nucleares são centros. Parece que a denominação órgão, mais genericamente, abrangerá todos os organismos envolvidos. Página dois, item dois ponto hum ponto sete, substituir o item seguinte: "Estimular a utilização da energia nuclear nos diversos setores do desenvolvimento e da segurança nacionais." Justificativa: Não há necessidade de figurar no texto da Política Nacional de Energia Nuclear, qualquer limitação quanto à sua utilização e nem isto é desejável. A Política Nacional deve atender aos Interesses Nacionais..A restrição "para fins pacíficos" é própria para Política Externa. Página dois, item dois ponto hum ponto oito, substituir o item pelo seguinte: "Estabelecer um sistema de salvaguarda, que proteja o desenvolvimento nuclear nacional e as reservas minerais a ele necessárias." Justificativa: Considerando a grande extensão territorial brasileira e o desconhecimento da totalidade das nossas reservas, impõe-se proteção daquelas reservas por meio de legislação mais específica, vigilância mais acurada e enquadramento criminal na Lei de Segurança Nacional. Página dois, item dois ponto dois ponto dois, substituir o item pelo seguinte: "Estimular e ampliar a infra-estrutura industrial visando à sua participação mais in

SECRETO

SECRETO

- 44 -

tensa nos programas de construção de Reatores e na fabricação de equipamentos e instrumentos necessários." Justificativa: A Nação já dispõe de uma infra-estrutura industrial. Há necessidade de se estimular essa indústria para participar do Programa Nuclear, não apenas para a fabricação de Reatores, como também de contadores, aceleradores, equipamentos correlatos e instrumentos. Infra-estrutura industrial nuclear não faz sentido, a menos que se defina o que se tem em mente. Página dois, item dois ponto dois ponto quatro, substituir o item pelo seguinte: "Ampliar a utilização da energia nuclear em todos os setores da atividade nacional." Justificativa: A mesma que a do item dois ponto hum ponto sete acima. Página dois, item dois ponto dois ponto cinco, substituir o item pelo seguinte: "Dinamizar o intercâmbio técnico-científico com outros países, no campo da energia nuclear, especialmente com os países mais desenvolvidos." Justificativa: Intercâmbio técnico-científico com diversos países, já temos. Há necessidade desse intercâmbio ser dinamizado. Evidentemente, devemos procurar trocar informações técnico-científicas com os países mais avançados do que nós, nesse campo. Página seis, substituir item relativo ao Ministério da Agricultura pelo seguinte: "Visando a estudos e pesquisas relacionados com a aplicação da energia nuclear no campo da conservação e preservação de alimentos, no combate a pragas e insetos daninhos e às atividades agro-pecuárias." Justificativa: O campo de conservação e preservação de alimentos é de importância vital para o nosso desenvolvimento. Página seis - substituir o item relativo ao Estado-Maior das Forças Armadas e Ministérios Militares pelos seguintes: "Ministérios Militares, visando a utilizar as organizações militares de ensino, pesquisa, fabricação e logística, na formação de pessoal e no desenvolvimento de técnicos e equipamentos especiais no setor". "Estado-Maior das Forças Armadas visando a obter a coordenação que se fizer necessária para a melhor utilização das organizações militares das Forças Singulares no atendimento dos propósitos mencionados no item anterior." Justificativa: As organizações militares de ensino, pesquisa, fabricação e logística, dependem, exclusivamente, dos respectivos Ministérios Militares, com os quais as ligações da Comissão Nacional de Energia Nuclear poderão ser feitas de forma altamente produtiva. A intervenção do Estado - Maior das Forças Armadas, nos termos do Decreto-Lei número duzentos (Reforma Administrativa), só é cabível como órgão de coordenação do planejamento de tal utilização

SECRETO

SECRETO

N.º 126

- 45 -

ção (Inciso cinco do artigo quinto). Página sete - No fim da décima oitava linha, acrescentar: "ouvido o Conselho de Segurança Nacional". Justificativa - Parece que autorização de tal importância para as reservas futuras do país, não deverá ser concedida pela decisão de um órgão singular e mais seguro será, de concedida em decorrência de audiência do Conselho de Segurança Nacional.-----

.....
PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Dou a palavra ao Senhor Ministro do Exército.-----

.....
MINISTRO DO EXÉRCITO - Senhor Presidente, Senhores Membros do Conselho, em primeiro lugar faço um elogio ao trabalho apresentado, com todos os senões que possa ter. Evidentemente, teve a faculdade de abrir todos os ângulos para este nosso diálogo que favorecerá a elaboração do documento definitivo, traduzindo a decisão do Presidente da República. Inicialmente, concordo com o Ministro Macedo Soares, que traduziu minhas idéias ao dizer que não devemos dar muita ênfase à "finalidades pacíficas". Não devemos auto-limitar o uso de energia nuclear, em determinadas circunstâncias. Sua Excelência citou as Convenções Internacionais anteriores à segunda Guerra, que proibiam o uso do gás; passei uma temporada grande na Alemanha, logo depois da Guerra, tendo acesso, com toda a facilidade, aos arquivos da mobilização alemã, que eram abertos aos aliados e verifiquei que fábricas de perfume, etc. eram transformadas, desobedecendo a todos os tratados que a Alemanha tinha firmado, em fábricas de aparelhamentos para a Guerra, que ela desencadeara. Outro problema levantado pelo Ministro Costa Cavalcanti diz respeito às ligações do seu Ministério com outros Ministérios, através da Comissão Nacional de Energia Nuclear. Relativamente a esse problema, quero expressar a inteira concordância do Ministério do Exército com o ponto-de-vista manifestado por um Ministro que, embora titular de pasta civil, também é de formação militar e grande técnico no assunto. Quanto ao item relativo ao Estado-Maior das Forças Armadas e Ministérios Militares, também o considero impróprio como está formulado. O próprio Ministro do Planejamento já ofereceu um caminho que parece levar à formulação de um documento menos duvidoso quanto a esse aspecto de atribuições. Quero, também, expressar minha inteira concordância ao documento do Ministro da Marinha, o qual li hoje, e proponho a expressão "coordenação em assuntos militares ao ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS", que

SECRETO

SECRETO

- 46 -

é sua tarefa específica como Estado-Maior do Presidente. É preciso cuidado quando se emprega o termo coordenação, porque às vezes ela é impossível. O Estado-Maior das Forças Armadas, no entanto, tem essa tarefa e pode cumpri-la. Então será o caso de colocar os Ministérios Militares e o Estado-Maior das Forças Armadas em itens diferentes, dando a este último como Estado-Maior do Presidente, na sua posição de Comandante Supremo das Forças Armadas, a faculdade e a tarefa de coordenar a atuação dos Ministérios Militares no setor. Quanto ao problema de criação de quadros técnicos, eu queria reiterar, não apenas o meu oferecimento, mas o desejo de cooperar do Exército e estou certo, também, o da Marinha e o da Aeronáutica, porque nós somos estudiosos desse assunto por dever de ofício. A nós interessa não só colaborar, como também acompanhar a evolução do problema nos outros países, como se fez desde a descoberta da pólvora, porque todos os países, e todas as organizações militares tratam de se prevenir contra o que se chama a surpresa técnica, que é o que derrota as Nações. Nesse sentido eu quero dar ênfase ao problema da energia nuclear. Nenhum país, no seu campo militar, pode estar desatento à evolução da tecnologia, seja ela qual for, daí o nosso interesse e também o nosso esforço, que somados, integrados sob a capitania do Ministro da Educação e Cultura, muito pode oferecer. Acho mesmo, que essa preocupação atual do Governo, de trazer de volta para o Brasil, os nossos técnicos que estão no estrangeiro, não deve ter ênfase tão grande, porque uma nação soberana de oitenta milhões de habitantes, com tantos valores aqui, não deve começar um esforço fazendo-o dependente dessa volta. Ao contrário, eu tenho experiência própria para dizer: acho que a criação do quadro de interesses no campo de tecnologia - e vai nisso também os padrões de ensino - vai atraí-los de volta, como nós já conseguimos no Exército, no campo da eletrônica, em escalas menores. Grandes valores foram atraídos de volta ao Brasil pelo quadro mais convidativo em salários e também por fatores de ordem técnica. O General Edmundo de Macedo Soares já mostrou, que ele mesmo foi o exemplo disto, em outro quadro do Exército. Acho, para ser sincero, um pouco humilhante, para uma Nação, que tem tantos valores, que já tem quadro tecnológico, e quer fazer um esforço em direção nova, fazê-lo baseado naqueles que estão lá fora. Acho, ao contrário, que eles podem ser superados pelos que estão aqui, conforme sua orientação no campo político. Assim, eles podem ser atraídos para esse esforço e

SECRETO

SECRET

N.º 127

- 47 -

eu acho que nós devemos proporcionar essa volta. Pode ser também o caso de estarem fora por outros motivos que nós não vamos vencer. Finalizando, Senhor Presidente, estou convencido de que esta reunião é um diálogo, um entendimento com o Chefe do Estado-Maior, assim, vamos oferecer à Secretaria do Conselho, as anotações que fizemos da leitura do documento, porque estou vendo este debate não chegar ao fim quanto à elaboração do documento, que em última análise compete ao Presidente da República, já que o nosso diálogo é apenas de assessoramento. Era só isso o que eu tinha a dizer.-----

.....

PRESIDENTE DA REPUBLICA - Agradeço a colaboração prestada pelo Ministro do Exército, principalmente quanto às informações subsidiárias às Diretrizes, àquelas relativas à formação de técnicos, bem como ao oferecimento e desejo do Exército de cooperar no setor. Está com a palavra o Senhor Ministro da Aeronáutica.-----

.....

MINISTRO DA AERONAUTICA - Senhor Presidente, Senhores Membros do Conselho. Estou de acordo com as propostas pertinentes e os conceitos acertados de todos os Ministros que me precederam. Assim, não desejo repetir o óbvio. O que seria apropriado abordar, talvez seria o item três ponto dois ponto hum, que trata das atribuições do Ministério das Minas e Energia no referente à ligação com os Ministérios, bem como a colocação do Estado-Maior das Forças Armadas e Ministérios Militares em itens separados. Além disso, caber-me-ia confirmar a cooperação que a Aeronáutica poderá trazer a esse campo de tanto interesse nacional. Nós dispomos no Centro Técnico da Aeronáutica de um reator subcrítico que está em operação desde mil novecentos e sessenta, de forma que temos feito as nossas incursões no campo da formação de pessoal e, no campo da pesquisa, estamos desenvolvendo, agora, um projeto de nióbio, levando ao tório e ao urânio, bem como um projeto de titânio, levando a tecnologia do zircônio e do tório. Fazemos incursões também no campo industrial, porque o Departamento de Materiais do Instituto de Tecnologia da Aeronáutica, é o único órgão detentor no país de um tórno industrial para fusão a vácuo que, embora de pequeno porte, nos permite fundir equipamentos, inclusive peças de titânio para a indústria privada. Era o que eu tinha a dizer.-----

.....

SECRET

SECRETO

- 48 -

PRESIDENTE DA REPUBLICA - Muito obrigado. Com a palavra o Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas. -----

.....

CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS - Senhor Presidente, Senhores Membros do Conselho. Considerando as observações já feitas, a sugestão principal do Estado-Maior das Forças Armadas se resume na questão das prospecções aéreas. Já que vamos incentivar os esforços nacionais no campo da energia nuclear, nós certamente vamos aumentar a prospecção. E em matéria de prospecção geológica, há confusão quanto às autorizações e talvez esse documento, que é uma Diretriz, poderia definir esse assunto. O controle das atividades relacionadas com o levantamento aéreo está regulado pelo Estado-Maior das Forças Armadas, desde mil novecentos e quarenta e oito, por uma lei especial, feita quando não eram conhecidas essas técnicas modernas de prospecção por aparelhos surgidos mais tarde: magnetômetros, cintilômetros, que se aplicam muito no setor da energia nuclear. O Código de Mineração, que é uma lei de mil novecentos e sessenta e sete, já deixa entrever uma nova orientação quando diz no seu artigo noventa e um: "A empresa de mineração que comprovadamente dispuser de recursos e de métodos de prospecção aérea, poderá pleitear permissão para realizar conhecimentos genéricos por esses métodos, visando obter informações preliminares regionais necessárias à formulação de requerimentos e autorizações de pesquisa na forma que dispuser o regulamento desse código." No parágrafo segundo diz ainda: "a permissão será dada por autorização expressa do Diretor do Departamento de Produção Mineral, com prévio assentimento do Conselho de Segurança Nacional. Assim sendo, talvez seja oportuno constar da Diretriz que as autorizações para prospecção aéreas, tendo em vista a busca de minérios nucleares, serão da competência do Conselho de Segurança Nacional, porque ficou claro que os interessados julgam que a autorização para o aéreo-levantamento, também, permite o emprego do avião nessas pesquisas. Esta é a sugestão que tinha a fazer.-----

.....

PRESIDENTE DA REPUBLICA - Os Senhores Chefes do Estado-Maior do Exército, Marinha e Aeronáutica têm alguma observação a acrescentar? Eu creio que os Senhores já assessoraram os Ministros e expuseram os seus pontos-de-vista, mas se tiverem alguma observação em decorrência do que foi dito aqui, tem a palavra. -----

.....

SECRETO

SECRETO

N.º 128

- 49 -

ESTADO-MAIOR DA ARMADA - Eu apenas peço vênia a Vossa Excelência para encarecer a conveniência de que fôsse, ainda hoje, considerada, em primeiro plano, a proposta feita pelo Excelentíssimo Senhor Ministro do Planejamento, quanto à conveniência de ser resolvida a questão da adoção ou não da expressão "para fins pacíficos"

.....

PRESIDENTE DA REPUBLICA - Esse assunto está sendo muito bem meditado e será tomado em consideração. Algum Ministro deseja a palavra para qualquer observação?---

.....

MINISTRO DO INTERIOR - O meu Ministério não possui órgão para esse assunto, por isso, apreciamos pessoalmente, com toda a atenção o documento distribuído com o qual, em tese, estamos de acôrdo, naturalmente, consideradas as observações dos Ministérios da Marinha, e Exterior, que melhoram alguns aspectos da redação sem ferir objetivos. Entretanto, nesse documento que vai traçar a política do governo, para mim é essencial também, a infra-estrutura que se pretende montar para atingir-se os objetivos desejados, bem como as condições de trabalho que serão criadas, porque, sem elas, nossos técnicos não terão o devido emprego. Salvo melhor juízo, somos de opinião que o Conselho Nacional de Energia Nuclear - CNEN - órgão de natureza burocrática pelas peias administrativas a que está sujeito, deveria ter a finalidade precípua de órgão consultivo e orientador de política nuclear. Julgamos, portanto, necessária a criação de um órgão executivo que, estatal ou não conforme a definição que lhe seja dada, com a finalidade de, no mais curto prazo, realizar o aproveitamento de energia nuclear, de forma autônoma, segundo os preceitos constantes do documento apresentado, sem a limitação "para fins pacíficos" como foi declarado. No Brasil nós já temos o exemplo do Conselho Nacional de Petróleo que foi considerado incapaz de implantar a política de petróleo, tendo surgido então a Petrobrás, que é hoje um patrimônio nacional. As grandes obras a serem executadas nesse setor, como o Ministro Magalhães Pinto assinalou, não poderão ser conduzidas se não houver, correspondentemente, uma grande organização para executá-las. Essa a nossa proposição, no sentido de que se estude um modo de estabelecer um organismo executivo da política do Governo nesse setor.-----

.....

PRESIDENTE DA REPUBLICA - Vossa Excelência fez referência, por analogia, ao Conse

SECRETO

SECRETO

- 50 -

lho Nacional do Petróleo e à Petrobrás. Evidentemente, o Conselho Nacional do Petróleo é capaz e tanto é capaz que dá a orientação da política do petróleo à Petrobrás. Ela é subordinada ao Conselho. Agora, estamos caminhando para a criação de um órgão que execute a política de energia nuclear.-----

.....

MINISTRO DO INTERIOR - Esse o aspecto! -----

.....

PRESIDENTE DA REPUBLICA - Por enquanto, já existe um órgão trabalhando nesse sentido. Acredito que quando da necessidade de um Ministério de Tecnologia e Ciência quando tivermos condições de fazer algo real no setor, esses órgãos irão surgindo, naturalmente. Podemos, desde já, fazer previsões, conforme sua proposta, mas a verdade é que a Comissão Nacional de Energia Nuclear está seriamente empenhada e vive dentro dos organismos, que já produzem alguma coisa. Ela orienta, estuda, controla e acompanha, carinhosamente, todos os trabalhos nesse setor. Sei mesmo que ela vive dentro da grande Universidade de São Paulo onde há um reator produzindo trabalho na mineração e em outros campos de atividades. Esse órgão, portanto, surgirá como órgão executivo, na devida oportunidade. Tem a palavra o Senhor Ministro da Justiça.-----

.....

MINISTRO DA JUSTIÇA - Senhor Presidente, Senhores Membros do Conselho, apenas duas observações. Uma quanto à sistemática do documento que merece mesmo uma revisão bem ampla, de mérito. Outra, quanto ao item três ponto dois ponto hum, página sete, quando fala sobre as atribuições do Ministério das Minas e Energia, através da Comissão Nacional de Energia Nuclear, "coordenar e aprovar os problemas dos Centros de Pesquisa e de Ensino que se dedicam ao campo de energia nuclear." Esta matéria é da competência da Comissão Nacional de Energia Nuclear, apenas no nível técnico. Sendo os problemas de programa de ensino de competência das congregações das universidades, podem os programas de Matemática, de Metalurgia nuclear, de Física Teórica, ser subordinados à aprovação desse órgão do Ministério das Minas e Energia? Parece-me, portanto, seria bom esclarecer ou suprimir esse texto. Afigura-me que ele interfere na autonomia das Universidades a quem cabe, evidentemente, a elaboração de seus programas de ensino e de pesquisa. Essas as observações que

SECRETO

S E C R E T O

N.º 129

- 51 -

desejava fazer.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Elas serão tomadas em consideração, mas creio deverá haver uma ingerência de nível técnico.

MINISTRO DA JUSTIÇA - Exatamente.

MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA - A lei que criou a Comissão Nacional de Energia Nuclear fala nessa aprovação, mas é claro que não se trata de programas de Matemática, etc. São as pesquisas relacionadas propriamente com o setor.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - É a pesquisa e não o ensino teórico, o ensino clássico, por isso Centro de Pesquisas no setor tem que ser controlado e aprovado pela Comissão.

MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA - Mesmo porque há verbas para esses Centros.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - O texto pode ficar o mesmo. Com a palavra o Senhor Ministro dos Transportes.

MINISTRO DOS TRANSPORTES - Senhor Presidente, Senhores Membros do Conselho, sendo o objetivo principal o desenvolvimento da energia nuclear no Brasil, entendo que excessivas restrições ou limitações quanto à tecnologia e a capitais podem, inclusive, impedir esse desenvolvimento. Parece-me que esse problema deveria ser decomposto em duas fases. Primeiramente uma certa liberalidade, até atingir um determinado estágio para adotar, a seguir, uma política mais independente, tudo considerando que, no campo internacional, o que predomina sempre são os interesses nacionais de cada Estado. Então a política, no meu entender, deveria ser de início uma que nos permitisse atingir um determinado estágio técnico, com pequenas limitações e restrições, para daí partirmos para outra mais independente.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Mas as diretrizes gerais não podem abranger fases.

S E C R E T O

SECRETO

- 52 -

MINISTRO DOS TRANSPORTES - Mas foram muito discutidas as limitações quanto à tecnologia e capitais.-----

.....
PRESIDENTE DA REPUBLICA - Já compreendemos. Tem a palavra o Senhor Chefe do Serviço Nacional de Informações.-----

.....
CHEFE DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES - Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, o Serviço Nacional de Informações já possui uma vastíssima documentação sobre energia nuclear. Acredita mesmo ter alguma experiência, porque oficiais do seu quadro têm feito parte de comissões que vão ao estrangeiro, assessorando-as ou delas fazendo parte. Toda essa documentação, toda essa pequena experiência têm sido encaminhadas ao Conselho de Segurança Nacional, órgão para o qual o Serviço Nacional de Informações também trabalha. Por isso, o Serviço Nacional de Informações recebeu, com muito entusiasmo, o excelente trabalho preparado pela Secretaria do Conselho de Segurança Nacional, e tem sobre ele apenas observações mais quanto à forma do que de fundo. A primeira refere-se ao grande mérito do documento, agora apresentado ao Conselho de Segurança Nacional, situando, de maneira muito precisa, as responsabilidades sobre a formulação e a execução da política nacional de energia nuclear, bem como as concernentes à elaboração e à implementação dos programas setoriais respectivos. Segunda, tratando-se de uma Diretriz, talvez melhor fôsse que se limitasse a enunciar as grandes linhas e os objetivos gerais de uma política, fixando a competência dos órgãos aos quais caberia elaborar os programas, isto em caráter marcadamente técnico. Para um segundo estágio, ficaria a definição das atribuições e responsabilidade dos diferentes órgãos governamentais, essas a serem propostas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear ao Conselho de Segurança Nacional e à aprovação do Senhor Presidente da República. Tratando-se de modificações mais de forma do que de fundo, como já disse, dispenso-me de apresentá-la em plenário, entregando-as, porém, à Secretaria do Conselho de Segurança Nacional, para apreciação, se fôr o caso. Era o que tinha a dizer.-----

.....
PRESIDENTE DA REPUBLICA - Solicito, agora, a palavra de Sua Excelência o Senhor Vice-Presidente da República.-----

SECRETO

SECRETO

N.º 130

- 53 -

VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Gostaria de usar a oportunidade que Vossa Excelência me oferece, exatamente, para salientar que de todas as observações feitas, decorre uma conclusão do interesse despertado pelo documento, submetido à nossa apreciação. Não devemos jamais dar, assim, uma falsa impressão de que pudéssemos estar abordando assunto de natureza técnica. Limito-me a dar ênfase às observações feitas relativamente à questão da redação do documento, o que me parece fato de importância excepcional, porque é a expressão do pensamento dos órgãos de administração. Parece-me que não podemos perder de vista realmente o sentido de algumas palavras e expressões, o que aliás já foi acentuado, por exemplo: quando se fala que os "órgãos jurisdicionados ao Ministério das Minas e Energia", ficaria melhor dizer "órgãos subordinados". Também parece-me que deveria ficar bem esclarecida a questão das pessoas físicas e jurídicas, que possam ser consideradas como estrangeiras ou brasileiras. Esse assunto, se não for convenientemente examinado e resolvido no documento, vai apenas suscitar numerosas questões todas elas sem maior significação. Porque nós sabemos que o problema de nacionalização de pessoas jurídicas é daqueles que somente poderão ser resolvidos por lei, que não estão contidas num documento dessa natureza. Nós já temos aqui definido o que é uma pessoa jurídica estrangeira e uma pessoa jurídica nacional, de modo que não adianta criarmos aqui condições diferentes, para o efeito de se fazer ou não se fazer determinada concessão. O que importa realmente é que o órgão que tiver que tratar desse assunto verifique, não somente a organização e constituição da pessoa jurídica, como até mesmo a confiança que deva merecer, embora brasileira, para com ela se fazer o empreendimento. Nesse mesmo critério, nós teríamos que examinar as observações que foram feitas principalmente por parte do Ministro das Relações Exteriores sobre a questão das medidas de âmbito externo. E preciso que tenhamos bem em nota que, nem todas as medidas de âmbito externo, possam ser aquelas que venham a ser versadas em documento de caráter internacional e, para que não houvesse qualquer confusão a esse respeito, seria útil a melhor configuração dessas medidas. Quero apenas dizer a Vossa Excelência e aos senhores Membros do Conselho que as ponderações que faço têm um sentido de demonstrar o interesse que o assunto me despertou. -----

.....

SECRETO

SECRETO

- 54 -

PRESIDENTE DA REPUBLICA - Eu pediria agora ao Ministro do Exterior que nos fizesse uma síntese do texto do tratado que nós assinamos no México e que se chama, Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares.-----

.....

MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - Presidente, eu não tenho assim... -----

.....

PRESIDENTE DA REPUBLICA - (interrompendo) - Ministro, somente a essência. Nós assinamos um tratado em que nos comprometemos a não cogitar do desenvolvimento da energia nuclear para fins bélicos. Assim, ou por outra, assinamos um tratado em que a energia atômica... -----

.....

MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - O tratado proíbe... Artigo dezoito: "As partes Contratantes poderão realizar explosões de dispositivos nucleares com fins pacíficos - inclusive... -----

.....

PRESIDENTE DA REPUBLICA - (interrompendo) - Eu peço atenção.-----

.....

MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ... inclusive explosões que pressuponham artefatos similares em armamento nuclear ou prestar sua colaboração a terceiros com os mesmos fins, sempre que não violem as disposições do presente artigo e as demais do presente tratado, em especial dos artigos um e cinco. -----

.....

PRESIDENTE DA REPUBLICA - A essência é essa.-----

.....

MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - O tratado autoriza explosões para fins pacíficos, mas a proíbe, de maneira definitiva, para fins bélicos. Mesmo assim há uma grande pressão internacional, por que dizem, do conhecimento de matéria, inclusive da explosão para fins pacíficos, resultará facilmente na multiplicação do número de países que farão a bomba atômica. Então se não dermos ênfase no documento que a utilização é para fins pacíficos, tenho a impressão, Senhor Presidente, que vamos sofrer uma pressão muito maior, porque aí vão duvidar das intenções do Brasil. Como o Ministro do Exército o assinalou, em qualquer emergência, aquilo que

SECRETO

SECRETO

N.º 131

- 55 -

já possuímos poderemos empregar.-----

.....

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Evidentemente. -----

.....

MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - Os documentos, por mais sigilosos que sejam, sempre podem ser filtrados e chegar ao conhecimento das grandes potências e dos países Latino-Americanos, países que assinaram conosco o Tratado do México. Tenho a impressão que farão um julgamento muito diferente entre as nossas intenções e os nossos pronunciamentos. Apesar de julgar que, realmente, no momento grave da história do país, aquilo que é para fins pacíficos pode se transformar para fins bélicos. Acho que não trará nenhum prejuízo para nós, qualquer ênfase que se dê ao uso para fins pacíficos, porque isso nos cobrirá nos vários pronunciamentos e na defesa intransigente que estamos fazendo, porque mesmo para fins pacíficos nós temos que ter unidade de vistas, temos que ter firmeza, porque do contrário não o conseguiremos. Há uma intenção deliberada de não deixar que esse assunto seja do nosso conhecimento, seja do conhecimento de outros países que não os do Clube Atômico.-----

.....

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Eu quis exatamente esse esclarecimento em virtude das propostas do Ministro da Indústria e Comércio e do Ministro do Exército que apoiaram e deram maior ênfase a que estamos presos a um contrato. Contrato que, no entanto, não impede que façamos pesquisas, lavras e até construção de artefatos que possam explodir. Não vamos chamar de bomba, vamos chamar de artefatos que possam explodir. Tudo isso nós podemos dizer, definindo a nossa intenção para fins pacíficos, porque assinamos um contrato internacional, que nos autorizou a ir a Genebra, e lá defender também o nosso direito soberano de país de tratar esse assunto em termos de potência internacional sem qualquer restrição. -----

.....

MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - Senhor Presidente, eu tenho a impressão que nós podíamos considerar a coisa assim no preâmbulo ou no início. Dizer que as Diretrizes visam a aplicação para fins pacíficos, depois não haverá mais necessidade de repetição.-----

SECRETO

SECRETO

- 56 -

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Isso seria omissão. Deve se dar ênfase à utilização da energia para fins pacíficos. Considerei esse ponto como o principal, porque os demais são problemas mais de forma, que serão levados em consideração. Todas as propostas serão consideradas para a redação definitiva a ser feita pela Secretaria-Geral do Conselho, tomando por base, justamente, as propostas apresentadas, aceitas pelo Presidente da República. Evidentemente algumas propostas são discutíveis e cabe a mim por decisão aceitá-las ou não. De qualquer forma, dentro em breve a Secretaria-Geral do Conselho distribuirá uma nova redação, aceitando muitas das sugestões, inclusive as de ordem redatorial, muito bem apresentadas pelo órgão competente, que é o Ministério da Educação e Cultura. Os Senhores prestaram um grande serviço ao Presidente da República discutindo, com toda a liberdade, colaborando, de maneira notável, para que cheguemos ao documento definitivo que será o ponto de partida para a programação, para o desenvolvimento nos terrenos da pesquisa, da lavra, da educação, da técnica, etc. A Secretaria-Geral elaborou esse documento básico que, como todos os documentos feitos em Gabinete fechado, porque é ultra secreto, precisava desse arejamento, o qual foi muito bem feito. Eu agradeço, muito sensibilizado, a colaboração de todos, particularmente aqueles que demonstrarem um interesse especial pelo assunto, certo de que todos os Ministros estavam interessados, como eu mesmo, apesar de não ter feito as minhas sugestões. Apreciei muito as sugestões mormente as do nosso Vice-Presidente da República que, com a sua alta sensibilidade jurídica, apresentou sugestões que serão aceitas e levadas em consideração. Agora estamos caminhando para as treze horas e convidaria todos os Membros do Conselho para um almoço no Palácio do Alvorada. Está encerrada a reunião. (às doze horas e quarenta minutos).



Presidente do Conselho de Segurança Nacional

SECRETO

SECRETO

N.º 133

- 57 -

Getúlio Vargas
Vice-Presidente da República

Américo de Oliveira
Ministro Extraordinário para Assuntos
do Gabinete Civil

Luís Antônio de Figueiredo
Ministro da Justiça

Augusto Humberto de Góes Monteiro
Ministro da Marinha

J. de Sousa Tavares
Ministro do Exército

João de Magalhães
Ministro das Relações Exteriores

Antônio de Moraes
Ministro da Fazenda

Alcides de Azevedo
Ministro dos Transportes

Alcides de Azevedo
Ministro da Agricultura

Alcides de Azevedo
Ministro da Educação e Cultura

João Baptista Pastarinho
Ministro do Trabalho e
Previdência Social

Manoel de Sá e Melo
Ministro da Aeronáutica

Luiz Bernardes
Ministro da Saúde

Luiz Bernardes
Ministro das Minas e Energia

Edson de Albuquerque
Ministro da Indústria e
Comércio

Edson de Albuquerque
Ministro do Planejamento e Coordenação
Geral

Rafael A. Lima
Ministro do Interior

Arlete X. de Almeida
Ministro das Comunicações

SECRETO

SECRETO

- 58 -

*Gen Amílcar Thaumaturgo*Chefe do Serviço Nacional de
Informações*Ten Brig Wanderley*Chefe do Estado-Maior das Forças
Armadas*Alm.º Esq. R. M. M. M. M.*Chefe do Estado-Maior da
Armada*Gen Orlando Gomes*Chefe do Estado-Maior do
Exército*Ten Brig Carlos A. A. O. Vaz*

Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica

Gen Jayme H. H.

Secretário-Geral

SECRETO

MINUTES OF THE FORTIEH MEETING OF THE NATIONAL SECURITY COUNCIL

On October 4, 1967, at 10:02 AM, in the city of Brasília, Federal District, the National Security Council met under the presidency of His Excellency Marshal Arthur da Costa e Silva, President of the Republic, with the presence of the following members: Dr. Pedro Aleixo, Vice-President of the Republic; General Jaime Portella de Mello, Head of the Military Household of the Presidency of the Republic and Secretary-General of the National Security Council; Congressman Rondon Pacheco, Extraordinary Minister for Civilian Household Affairs; Dr. Luiz Antonio da Gama e Silva, Minister of Justice; Admiral Augusto Hamman Rademaker Grunewald, Minister of the Navy; General Aurelio Lira Tavares, Minister of the Army; Congressman José de Magalhães Pinto, Minister of External Relations; Dr. Antonio Delfim Netto, Minister of Finance; Colonel Mario David Andreazza, Minister of Transportation; Dr. Ivo Arzua Pereira, Minister of Agriculture; Congressman Tarso de Moraes Dutra, Minister of Education and Culture; Senator Jarbas Gonçalves Passarinho, Minister of Labor and Social Security; Marshal Marcio de Souza e Mello, Minister of Aeronautics; Dr. Leonel Tavares Miranda, Minister of Health; Congressman José Costa Cavalcanti, Minister of Mines and Energy; General Edmundo de Macedo Soares e Silva, Minister of Industry and Commerce; Dr. Helio Marcos Penna Beltrão, Minister of Planning and General Coordination, General Afonso Augusto de Albuquerque Lima, Minister of the Interior; Professor Carlos Furtado de Simas, Minister of Communications; General Emilio Garrastazu Medici, Head of the National Information Service; General (Air Force) Nelson Freire Lavenere Wanderley, Chief of the Armed Forces Staff, Admiral José Moreira Maia, Chief of the Navy Staff, General Orlando Geisel, Head of the Army Staff, General (Air Force) Carlos Alberto Huet de Oliverira Sampaio, Chief of the Air Force Staff.

The President: The National Security Council meets for the first time during this Administration. Its members include His Excellency the Vice-President of the Republic, the Heads of the Civilian and Military Households, all Ministers of State, the Chief of the Armed Forces and the Chiefs of Staff of the three branches of the Armed Forces - Army, Navy and Air Force. At the outset I greet all members of the Council and I declare the Session open. The floor will be given to the Secretary-General of the National Security Council, who is also the Head of the Military Household of the Presidency of the Republic. The only item on the agenda of the meeting is the presentation of proposals for Guidelines by the Government in the field of nuclear energy. The Secretary-General has the floor.

The Head of the Military Household: Mr. President, members of the National Security Council - (reads) - On May 5 this year, His Excellency the President of the Republic, Arthur da Costa e Silva, drew the general guidelines for Brazil in the field of nuclear energy. That was his first concrete act, confirming previous public statements, to which, in a logical crescendo, other measures and decisions followed, culminating in the Guidelines now under study. On that occasion, His Excellency took the following decision on a study elaborated by this General Secretariat: (reading with emphasis and in a slower rhythm) "ONE - I authorize the proposed measures. Upon signature, our definitive understanding of the Treaty Prohibiting Nuclear Weapons in Latin America should be declared (pause). Proposed measures: for the Treaty on the Prohibition of Nuclear Weapons in Latin America - Treaty of Mexico - the measures proposed by the Secretariat were: to sign the treaty; to wait for the implementation of the conditions imposed by Brazil, Argentina and other countries regarding ratification and entry into force; to declare, in writing, upon the signature, the understanding of Article eighteen, that Brazil considers definitive; to provide support with regard to the internal public, through coordinated action by the Ministry of External Relations, the National Security Council and the National Nuclear Energy Council; - To support the measures already adopted by the Ministry of External Relations through the Confidential Note sent to our diplomatic missions in Latin America; to strengthen the measures already adopted by the Ministry of External Relations abroad, by the dispatch of a roving delegation to the Latin American countries, particularly Argentina, Chile, Peru, Colombia, Venezuela, Ecuador, Uruguay and Paraguay. Such delegation should be composed of a representative of the

Ministry of External Relations, a representative of the General Secretariat of the National Security Council, a representative of the National Nuclear Energy Council, a representative of the National Information Service and a representative of the Armed Forces Staff. To draw up a Guideline based on the presidential decision encompassing all views and positions defended by Brazil in the form of the Adopted Line of Action. To distribute it for the guidance of all agencies related to the National Nuclear Energy Policy.

Regarding the Disarmament Conference in Geneva, the measures were: to enter in preliminary contact with all non-nuclear countries in a position similar to that of Brazil in order to coordinate common action in defense of the right to peaceful use of nuclear energy, including, and this is indispensable, the carrying out of peaceful nuclear explosions for development objectives. To stimulate some of these countries (Sweden, Germany and others) to defend the right to carry out peaceful explosions, through the possibility of common efforts to connect hydrographic basins or other significant civilian works in the Brazilian territory. To start preliminary conversations with France with the same objective. The same procedure with non-aligned countries, through our representatives in Geneva. To seek support to the Brazilian views, with regard to the Conference in Geneva, with Latin American countries, preferably, Argentina, Venezuela, Uruguay and Peru; ideally, such support should mean securing a Position Paper from each country; by obtaining such support Brazil will be placed as the true representative of Latin America to the detriment of Mexico and this will strengthen our position before the non-aligned countries. To support the measures already adopted by the Ministry of External Relations through the Confidential Note sent to our diplomatic missions in Latin America. To provide information to the internal public through coordinated action by the Ministry of External Relations, National Security Council and National Nuclear Energy Commission. To strengthen the measures already adopted by the Ministry of External Relations abroad, by the dispatch of a roving delegation to the Latin American countries, particularly Argentina, Chile, Peru, Colombia, Venezuela, Ecuador, Uruguay and Paraguay. Such delegation should be composed of a representative of the Ministry of External Relations, a representative of the General Secretariat of the National Security Council, a representative of the National Nuclear Energy Council, a representative of the National Information Service and a representative of the Armed Forces Chiefs of Staff. To draw up a Guideline based on the present study encompassing all views and positions defended by Brazil and in accordance with the presidential decisions on the Treaty of Mexico. To distribute it for the guidance of all interested agencies in a timely manner, with a view to the guidance to be followed in Geneva. To direct the Brazilian representatives in Geneva and to the Ministry of External Relations to keep the Government permanently updated about the proceedings of the Conference. To take a decision when the situation is clarified regarding the final text of the Treaty. (pause) (reads with greater emphasis and more slowly). TWO - To send to the Ministry of External Relations the study undertaken by the General Secretariat of the National Security Council for guidance on the measures to be adopted regarding the Treaty of Mexico and the Conference on Disarmament in Geneva (pause). - Retrospect. Before discussing the merit of these Guidelines, we deem it necessary to look back in order to mark the points that we believe to be basic and essential. On the forthcoming December 2 the twenty-fifth anniversary of the first nuclear chain reaction will be celebrated. That is, in 1942, twenty-five years ago, the world entered the Nuclear Age. Brazil dealt officially with this subject in 1947, when it sought to attend to something we already admitted to possessing, that is, it created the Commission on the Study and Oversight of Strategic Minerals, for governmental control of uranium and thorium minerals. In 1951, Law 1.310 set the norms for the export of uranium, thorium and its mineral compounds, by prescribing officially that exports would be carried out "through international agreements from government to government." In 1952 the Commission on the Export of Strategic Minerals was established under the Ministry of External Relations. In 1953 the General Secretariat of this Council defended, in an Exposição de Motivos and other documents the view that Brazil should receive specific compensation for the supply of strategic minerals, geared to the "preparation of Brazil for the nuclear age." It further argued that all exports should be exclusively directed to the promotion of scientific,

technological and industrial development, in the absence of a contrary decision by the National Security Council. In 1954 the General Secretariat, concerned with subject and in view of the high interests of the country elaborated a project of "Guidelines for a National Atomic Energy Program." As a result of successive efforts, in 1956 the National Security Council, based on an Opinion by the Studies Commission for the Nuclear Energy Policy, came to conclusions and recommendations that were approved and adopted by the President of the Republic, who transformed them into "Governmental Guidelines for the National Nuclear Energy Policy." Based on those Guidelines, the National Nuclear Energy Commission - CNEN - was established by Decree no. 40.110, in the same year. Finally, in 1962, by Law no. 4.118, that Commission was restructured and given the status it still has to-day. (pause). Foundations of the Governmental Policy. - With a view to the establishment of a Governmental policy in the nuclear field the President of the Republic directed this General Secretariat to elaborate a specific study and to observe the fundamental points below, which had already served as a basis for the work of this General Secretariat that gave rise to the decision transcribed above, as guidance for the signature of the Treaty of Mexico and for the attitude of our representation in Geneva. First foundation: The right to utilize nuclear energy for peaceful purposes, as a primary factor of national development and as support for our security and prospects of progress for all of Latin America. Second foundation: The collaboration of all countries more advanced in this field, in order to establish a national technical basis and implement nuclear industry in our territory. Third foundation: Cooperation with countries having a technical level similar to ours, particularly those in Latin America. Fourth foundation: Definition, in time and space, of objectives, responsibilities and functions, measures and conditions of execution necessary to the establishment of a policy. Fifth foundation: Rational, objective and realistic planning based on our needs and real assets. Sixth foundation: Judicious use and precise coordination of the means and equipment already available, with a concentration of efforts, in the initial stage, on existing centers, in Rio de Janeiro, São Paulo and Belo Horizonte. Seventh foundation: The situation and reorganization of the National Nuclear Energy Commission in conformity with the fundamental principles established by Decree-Law no. 200, of February 1967, "Administrative Reform" and based on the present Guidelines. Eighth foundation: The firm determination of Brazil to collaborate for the prohibition of nuclear weapons the world over, in defense of world peace, through the establishment of treaties worked out within the international organizations to which we belong; the adoption of objective, realistic and fair measures which, in guaranteeing the realization of these wishes, are not changed into means to curtail the development of countries considered as non-nuclear. (pause). Guidelines. Based on those foundations, the General Secretariat of the National Security Council elaborated the proposal for the National Nuclear Energy Policy, spelled out in these Guidelines, with the technical collaboration of the Ministry of Mines and Energy. They clearly spell out that the responsibility for the political activities is entrusted to: the President of the Republic, regarding general guidance; - the Ministry of Mines and Energy, through the National Nuclear Energy Commission, regarding implementation; - the Ministry of External Relations, regarding political-diplomatic advice in the elaboration and signature of agreements and conventions with foreign governments and private entities and international organizations. The administrative functions will be performed by the Ministry of Mines and Energy, either directly or through the National Nuclear Energy Commission. It should also be stressed that with regard to the conditions for execution the establishment of five-year, annual and sectorial programs, as well as specific projects, were proposed. (pause). (reading ends). The document named National Nuclear Energy Policy - Guidelines - elaborated by the General Secretariat, was distributed to all members of the National Security Council upon the convening of this Session. Those were, Mr. President, the points I wished to make as Secretary-General of this Council.

The President - As the General Secretary just mentioned, the General Secretariat handed out a copy of the document to each member of the Council, certainly about thirty days ago; therefore there has been enough time for the study, thinking over and formulation of suggestions in this regard. Each member, particularly those closer

to the issue, have the duty, I will not say the right, to present suggestions to the Council, so that, in the light of the debate, the President of the Republic may have useful suggestions for his decision. The Council is a consultative, not a deciding organ, and so there will not be here the usual procedure of an assembly, that of voting. The Council shall bring its ideas to the President of the Republic who then will be in a better position to decide on the issue. I shall begin the debate by calling on those Ministers more closely linked with the subject. I shall start with the Minister of Mines and Energy, to whom, according to item 3.1.1 of the proposed Guidelines, the execution is entrusted - (reads) "The carrying out of the national nuclear energy policy is entrusted to the Ministry of Mines and Energy, through the National Nuclear Energy Commission." So, according to the established order, the Minister of Mines and Energy has the floor in order to make his suggestions on the proposed Guidelines presented to the Council.

The Minister of Mines and Energy - Mr. President, members of the Council, I have examined with the greatest interest the basic document that was conveyed to me by the General Secretariat of the National Security Council. At the start, Mr. President, since it was a document coming from the National Security Council and dealing with the national nuclear energy policy, I found it to be too detailed. Nevertheless, after thinking over the implications of these Guidelines for the future, and taking into account that the subject is very much under focus, I thought that the document should really be as it has been presented, that is, meticulous. Another general observation is the role assigned to the Ministry of Mines and Energy, in many aspects, as a bridge between the Government and the National Nuclear Energy Commission. Tasks are given to the Commission, but it is under the jurisdiction of the Ministry. I discussed the subject with the Secretary-General of the Council, and he clarified that this stemmed from the possibility that the Administrative Reform might create the Ministry of Science and Technology, under which that Commission could be placed, thus escaping the purview of the Ministry of Mines and Energy. The document itself lists some assignments as specific to the Ministry and others to the National Nuclear Energy Commission. As Minister, I have no difficulty with the maintenance of that situation. Examining the document itself, about item one, Objectives, I believe a Preamble is necessary. I found it in the document itself, on item 3 point 1: "Responsibilities: the Brazilian Government reserves...." Perhaps this item could be placed in the caput of the Preamble, by saying: "The Government of Brazil...." Only the language would change, because the document from the General Secretariat of the Council reads: "The Brazilian Government reserves to itself the right of total exclusiveness in what regards the guidance and execution of all activities in the field of nuclear energy." In this sentence, I detected a pleonasm, that is, "total exclusiveness." Perhaps the word "exclusiveness" would suffice, because it says all, unless there is a desire for greater emphasis. As for the guidance and execution, I believe the Government could not have under its purview the carrying out of all activities in the field of nuclear energy. I refer, for instance, to the use of radioisotopes in medicine and agriculture. I believe the Government will not carry out such activities. I would, therefore, rephrase this Article, which could become part of item 1 - Objectives, or remain in item 3, if the Council so decides. The drafting is important. I thus propose the following language: "The Government of Brazil reserves to itself the exclusive right to develop, with a view to obtaining self-sufficiency, all activities related to the applications of nuclear energy." This is my first observation.

The President of the Republic - Do you have this proposal in writing?

The Minister of Mines and Energy - I do. As for item 1 - Objectives - and 2 - Objectives to be achieved - I have no observations. In item 2. 2.3, the basic document reads: "To produce the nuclear fuels necessary to meet the needs." I think this wording is not convenient. I suggest "nuclear fuels corresponding or sufficient ", just changing the adjective so that there is no redundancy of "necessary" with "needs." It is just a drafting problem. I would give another form to item 3.1, previously examined. I would draft item 3.1.1 as follows: "The Ministry of Mines and Energy is entrusted, through the agencies under its jurisdiction, in particular the National Nuclear Energy

Commission, with the planning and execution of the national nuclear energy policy." When I mentioned the agencies under its jurisdiction, I mean that when Brazil elaborates a project to establish a nuclear plant for the production of nuclear energy, the National Nuclear Energy Commission shall work together with Eletrobrás, which is the agency that would build and later operate the facility. I believe, therefore, that other organs of the Ministry would be interested in the problem. As for prospection, this subject is dealt with both by the National Energy Commission and the National Department of Mineral Production, another organ of the Ministry. I believe it has been demonstrated that this change is necessary. Regarding item 3.2, the document says that the links with the Ministries should be made "through the National Nuclear Energy Commission..." , In my view such links should be made at the ministerial level and not through the Commission. It is just a question of a drafting change and of placement in the document, these links being assigned to the Ministry.

The President of the Republic: All other items, except those regarding the links, may remain as they are, through the Commission. To elaborate programs... to establish priorities... to interest entities...

The Minister of Mines and Energy: Since they are within the ministerial purview, such links should perhaps not be entrusted to the Commission, according to the very ethics of functioning, because its President does not have the same easy linkage with the Minister, nor enough rank...

The President of the Republic : Another wording can be found in order to meet the observation.

The Minister of Mines and Energy: Still on item 3.2, where the objectives of such links are mentioned, one can read: "Ministry of Industry and Commerce, with a view to commercialization of fissionable and fertile materials, the establishment of the industry linked to the nuclear sector, the guarantee of national techniques after hearing the the National Security Council" The law that created the National Nuclear Energy Commission assigns to it all this question of the commercialization of fissionable and fertile materials. In this case, it is only a question of cooperation. I make this observation but I believe it is interesting to leave the item as it is. I think it is important, in what regards the Ministry of Industry and Commerce, the incentive to the participation of national industry in the nuclear energy field, which I see is encouraged in the expression "the establishment of the industry linked to the nuclear sector." As for the Ministry of Agriculture, I believe there is a small detail not needed (reads) "Ministry of Agriculture with a view to study" (he makes an observation) - it should read "with a view to the study" - and "research related to the application of nuclear energy to agrarian and cattle-raising activities." I would stop there; if the detail about "fight against plagues and harmful insects" stays in, it would imply the need for the inclusion of other details, also unnecessary. The reference to agrarian and cattle-raising activities already includes the combat against diseases and harmful insects.

The President of the Republic : Exactly, the specification of this detail would entail the specification of others...

The Minister of Mines and Energy : (reads) -Staff of the Armed Forces and Military Ministries. With a view to the coordination [he makes a grammar observation about the Brazilian verb *visar*] - by the way, this is an intransitive verb. It should be followed by the preposition *a*. Regarding the Armed Forces and the Military Ministries, perhaps it would be advisable to separate them in different items. My suggestion in this regard is the same as that of the Ministry of the Navy. In my view, the Staff of the Armed Forces and the Military Ministries have different functions in this regard. With respect to the same item (reads) "with a view to coordinating the use of military learning, research, manufacture and logistics institutions, in the formation of

personnel and in the development of special techniques and equipment in the sector, the document is secret, but whoever reads it may deduce that Brazil is preparing for the bomb. Certainly there will be this wrong interpretation to the expression "formation of personnel and in the development of special techniques and equipment in the sector" in the item on the Military Ministries. Perhaps it should be changed to "equipment related to the peaceful applications of nuclear energy in the sector."

The President of the Republic: Equipment related to the peaceful applications of nuclear energy in the sector.

The Minister of Mines and Energy: It is a point for discussion, perhaps this document could be more general, without specifying this detail, but Brazil, through the statements of the President of the Republic, those of the Minister of External Relations and even mine, has been stressing the peaceful applications... the peaceful uses... I believe this change would be convenient.

The President of the Republic: Brazil is bound by established agreements.

The Minister of Mines and Energy: I have no further observations regarding the document. Just one point on the meaning of the term research or prospection. Prospection is considered wider, more generic than the word research. It is a question of language. In some places it might be interesting to replace the word "prospection" for "research." These are, Mr. President, the observations I wished to make on the document.

The President of the Republic : You have these observations in writing. I request that you hand them later to the General Secretariat so that we can have a further look at them. According to item 3.1.2, to the Ministry of External Relations are assigned... etc., etc., and for this reason I give the floor to the Minister of External Relations.

The Minister of External Relations: Mr. President, members of the National Security Council. First of all, I wish to congratulate the General Secretariat of the National Security Council for the detailed work presented, which basically reflects a serious and silent study of a matter that is now of concern to all countries. As all of you know, I have just returned from several international meetings and at all of them this is the prevailing subject, the touchy subject. We know now that the two big nuclear powers arrived at an understanding on the question and that the number of countries that do not possess nuclear energy and want to use it is very large. They need, for this, to organize themselves, decide exactly what they want and advance firmly toward the desired objectives. In several statements made through the Ministry of External Relations, according to your instructions, Brazil has reiterated its wish to utilize nuclear energy for peaceful purposes. By the way, the Treaty of Mexico prohibits the use of nuclear energy for military objectives, but authorizes its use for peaceful purposes. The several conversations I have had have been difficult. We are going to have many problems. This is a new field that came up for the development and the big countries, who are the masters of nuclear energy, because of the development they achieved through it, will not wish to give ground. There is this constant allegation that total knowledge of the matter will result in countries being easily able to produce an atomic bomb. Despite its peaceful tradition, Brazil has not been understood, no matter how much it repeats this. I believe, Mr. President, that we are on the right path in examining this issue with maximum seriousness. My Ministry has studied the document presented and prepared some amendments, which I brought in writing and with your permission I shall distribute to the Ministers, so that they can more easily examine them. Many of the amendments I shall propose have already been dealt with by my distinguished colleague, Minister Costa Cavalcanti. I repeat them, nevertheless, so that the General Secretariat of the Council may appreciate them for the elaboration of the final document and avail itself of the more objective amendments. Let me proceed to the reading of the result of the work

of my Ministry , which mentions first the text under examination and then the suggested text, with its justification. Item one - Objectives. "To establish the basic measures, as well as those of coordination and control necessary for undertaking programs of development in the field of nuclear energy: to describe the participation of public organs, as well as private entities, in the fulfillment of those measures, all with a view to the utilization of this form of energy and the resulting basic technical and scientific knowledge for the benefit of national development and security," our amendment reads: "To promote, in the long and short term, with high priority level, the unrestricted application of nuclear energy for all peaceful purposes, as an accelerator of the economic, scientific and technological of the country." Justification: "The formulation of the proposed guidelines, in item one, Objectives, is above all a synthetic listing of the ways and means to reach the objectives of the national nuclear energy policy. A listing in the preamble seems inadequate, since the project contains in detail the description of the desired measures and partial ends. The proposed text defines the general objective, introduces the notion of priority and reserves the right to the unrestricted use of nuclear energy for peaceful purposes." This is the first amendment. The second is to item 2.1.2: "To intensify research, mining, treatment, industrialization, and stockpiling of nuclear minerals and materials, as well as to control their commercialization." Justification: "In what regards commercialization, the emphasis on control seems necessary for the formation of reserves of security." Item 2.1.3: "To expand and equip national centers of research and learning devoted to the development of nuclear science and technology." Our amendment reads: "To expand and equip regional centers of research and learning devoted to the development of nuclear science and technology as well as to set the bases for the establishment of a National Integrated Center." Justification: "There is a need to save resources and avoid duplication of efforts through the perfect coordination of the research that is carried out to-day in scattered national centers. This coordination, however, would be even more perfect with the establishment of a National Center, totally integrated, like those France possesses in Saclay, or Germany, in Julich. A National Center where scientific research and learning were integrated could also benefit all neighboring countries in the continent and would permit collaboration with more advanced countries to be utilized more efficiently." (He interrupts the reading). Mr. President I have here, and later I shall convey to the General Secretariat of the National Security Council, documentation on these two Centers, the German and the French ones. Such integrated Centers would save much effort and would make scientists to work more harmoniously, exchanging ideas, etc. We have at present three centers: Guanabara, São Paulo and Belo Horizonte. which are the equipped traditional centers, but we should aim at integration, at an appropriate location, that in Brazil should be the Federal Capital. Item 2.1.5 (reads) "To study the installation of new research and power reactors, necessary to the undertaking of the programs to be established." Our amendment reads: "To promote the installation of new research reactors, necessary for the undertaking of the programs to be established." Justification. "For the time being, there are no power reactors in the country. Having in mind the provisions of items 2.1.2, 2.1.3, and 2.1.4, it is believed that it would be necessary and feasible, in the short term, to expand effectively (and not only to study, the national manufacture of research reactors." Item 2.1.6: "To study the opportunity, dimension and place of installation of a power reactor, with a view to the production of electric power." Our amendment reads: "To promote the installation of a power reactor for the production of electric power." Justification: "It is of public knowledge that the Commission made up by the National Security Council, the Ministry of Mines and Energy and the Nuclear Energy Commission, tasked by the President of the Republic to study the opportunity of installation of a power reactor, concluded in favor of the convenience of a 500 megawatt reactor for the Center-South region of the country." "In this connection, more that a study of opportunity, dimension or location, the question is effectively, on of installation of the reactor." Item 1.2.8: "To establish a system of safeguards that protects national nuclear development." (commenting) - There seems to be an amendment from the Navy in this regard, I only made a comment. (reads) - A new wording is needed to clarify the meaning of the expression "safeguard system" that protects national nuclear development." Are we talking of technical measures of protection against the personal and material hazards

inherent to the use of nuclear energy, or of a provision related to the international system of safeguards, so that its application does not affect "the national nuclear development"? In the latter case, it could not be the "establishment of a a Brazilian own system, but rather the definition of a policy regarding the existing international safeguards systems, accepted by Brazil." (Commenting). This is a question that merits study. On long term measures, item 2.2.4 (reading), "To expand the utilization of nuclear energy for peaceful purposes, in al sectors of national activity," We suggest to add, after the word "national," the following: "Envisaging also domestic manufacture, eventual and future, of peaceful nuclear artifacts to be employed in geographic engineering works, in mining and other activities genuinely for economic development." Justification: 'It is imperative that the document includes, among longer term objectives, one of the forms of application of nuclear energy that the Brazilian Government strives to preserve in international negotiations and to which it attaches special importance. The right to unrestricted research for peaceful purposes is a basic point of the nuclear policy defended by the Costa e Silva Administration."

The President of the Republic: I believe this amendment is too detailed, because when it is said "to expand, for peaceful purposes, in all sectors of national activity," everything is included. I thing the guidelines should not deal with these detals, that would be a task to be taken up by the agency carrying out the guideline. Otherwise, the document would not follow the norm of a guideline.

Minister of External Relations: It seems to be a little detailed, however, my amendment, intending to expand, seems restrictive.

The President of the Republic: To expand the use of nuclear energy for peaceful purposes... encompasses everything.

The Minister of External Relations: Mr. President, our addition, envisaging also manufacture on our own was proposed because it is the intention of the nuclear countries not to permit such manufacture by our own means in our country, but rather in the form of loans. They intend to rent nuclear explosives and not allow us to manufacture them. It is only a suggestion.

The President of the Republic: This amendment will bring too much detail to the Guidelines that are already very detailed, but it is a good idea and can be used when we regulate the agency tasked with the execution. Perhaps we may need a loan, before we can manufacture it. I do not want to say that we will not promote the opportunity of our own manufacture.

The Minister of External Relations: We added a chronogram of execution, item 2.3 (reads); "To establish a chronogram of execution of the activities in medium and longer term proposed in these guidelines." This is because here five years are mentioned, and this is not certain. This provision should come up at the end, establishing projects and facilities in the long and short term. In the policy of achievement, item 3.1: "The Brazilian Government reserves the right of total exclusiveness in what regards the direction and execution of all activities in the field of nuclear energy." Justification: "The first paragraph of this item can be interpreted as excluding private industry from "all activities in the field of nuclear energy," for it reserves to the Government "the exclusiveness not only of direction, but also of "execution" of said activities. It also seems to contradict other provisions in the same document, which aim at stimulating private initiative, such as, for example, 2.1.4, 3.2.2 (three) and 3.3.4. (Commenting) - By the way, the Minister of Mines and Energy mentioned even medicine. Still on the policy of achievement, "the Ministry of External Relations shall assist, on the political-diplomatic aspects, the elaboration and signature of agreements and conventions with foreign Governments and private entities and international organizations, necessary for the carrying out of established programs, after hearing the National Security Council." Our amendment would be:

"The Ministry of External Relations will be responsible for the negotiation, in consultation with interested organs, the elaboration and signature of agreements and conventions with foreign governments and private entities and international organizations, necessary for the carrying out of established programs, after hearing the National Security Council." Justification: "The functions of the Ministry of External relations in the matter are not to "assist" in the political-diplomatic aspects, the elaboration and signature of agreements and conventions." In fact, it is the very negotiation function that belongs to Ministry of External Relations, which should be conveniently assisted, whenever necessary. Such negotiations should normally be initiated by the National Nuclear Energy Commission. It is natural, However, that Itamaraty, in following the evolution of nuclear issues abroad or moved by interests stemming from the relations between Brazil with another country, may take the initiative of negotiations. Is discharging these functions, Itamaraty will obviously act in agreement with the National Nuclear Energy Policy set by the Government and in consultation with interested agencies at the appropriate moments. There is no reason to establish compulsory prior consultation, in all cases, to the National Security Council. The great majority of bilateral agreements are very similar. They are little more than statements of intention, and would not warrant examination by the National Security Council. In cases where, by the peculiarities of the agreement, formal consultation were convenient, Itamaraty would have every interest in doing so. Besides, the President of the Republic, in any case, can ask for the opinion of the organ that he deems convenient, before authorizing the conclusion of the agreement." As for functions, in item 3.2.1 (reads) - "The Ministry of Mines and Energy is responsible for the elaboration of proposals to modify the legislation." Our proposal reads: "To propose to the National Security Council, after consultation with interested Ministries, modifications to the legislation in force, in order to adjust it to the norms of these Guidelines." Justification: "The legislation in force, as well as the present guidelines on nuclear energy, deals with the functions of other Ministries. In this connection, the proposals of changes to the legislation, in order to adjust it to the present Guidelines, should be the matter of previous consultation with the other interested Ministries.

The President of the Republic: Your proposal, when it says "in consultation with interested organs," also includes the National Security Council?

The Minister of External Relations: (interrupting the reading) -When the President of the Republic deems convenient, sometimes just the General Secretariat of the National Security Council may be heard.

The President of the Republic: When hearing the National Security Council is mentioned, one can understand through the General Secretariat, which should be heard. What cannot happen is to exempt the Ministry of External Relations from hearing the Council, because it may sometimes take initiatives that are not convenient to the national policy as a whole.

The Minister of External Relations: These agreements are treaties of intention.

The President of the Republic: Treaties of intentions but after hearing the security organs, obviously. The Ministry cannot take any action without hearing the President of the Republic.

The Minister of External Relations: Be it a mere mission of assistance, when, truly, this is a mission specific of the Ministry.

The President of the Republic: It is of assistance because, if there is an organ of execution, coordination, etc, in the internal field, when one goes to the international arena, no one is more apt to follow the issue than the Ministry of External Relations. To assist on the political and diplomatic aspect, because the Ministry of External

Relations, obviously, cannot be the executor. The document may even be prepared in another organ or Ministry and to be given to the Ministry of External Relations for assistance on the political and diplomatic aspect.

The Minister of the Army: Mr. President, while I think that our Ministers, themselves or their assistants, know about nuclear energy, the organizations that should know about it by reasons of office are in truth those that interpret national interests.

The President of the Republic: For this reason, to hear the National Security Council is necessary, this hearing does not always means a plenary meeting. The President of the Republic may hear the Council by individual consultation to its members, through a communication drafted by the General Secretariat, which is the permanent organ that works in the name of the National Security Council, and it is presided over by the President of the Republic. So, the President of the Republic may also hear the Council through the Secretary-General, tasking him with the carrying out of studies. If there is a need for debate, as is the case to-day, then he may convene a plenary meeting.

The Minister of External Relations: We intend to examine this item separately from others that deal with the functions of the National Energy Commission. What we want is to negotiate abroad, something we believe falls under the purview of the Ministry of External Relations.

The President of the Republic: No one, except the Ministry of External Relations, can take up the role of assistance in the political and diplomatic aspect. It can negotiate in consultation with the interested organs, but it cannot take the initiative. That is, the Ministry is tasked with the negotiating activity.

The Minister of External Relations: Mr. President, I will mention two examples: recently, in Asunción and Washington, I had direct conversations with the Ministers of Argentina and Chile...

The President of the Republic: (interrupting and speaking at the same time) - You did not negotiate. You should bring what you heard to be submitted to the organs tasked with this study, and then say...

The Minister of External Relations: This is the doubt, Mr. President, because I negotiated. Now we will bring here what was negotiated for examination by the technical organs.

The President of the Republic: In practice, you did not negotiate, you exchanged ideas, you heard. To negotiate entails to take a position, a definite position. For instance, we are going to negotiate the relations of the Merchant Navy, and then the proper organ will negotiate and the Ministry of External Relations assists, because it is a matter of international scope.

The Minister of External Relations: I would request from you a more detailed examination of the matter.

The President of the Republic: Mr. Minister, your amendments are very good, the justifications are perfect. We will examine them in detail. We just do not want duplication.

The Minister of External Relations: Item 3.2.2 (reads) - "To attract private capitals to the sectors of peaceful uses of nuclear energy." Our amendment proposes: "To attract national private capitals to the sectors of peaceful uses of nuclear energy." Justification: "In a matter that affects national security, the exploitation of nuclear

energy, in all its forms, should be made by national capitals."

The President of the Republic: Then we should not build Ilha Solteira, which is being financed by private foreign capitals, despite being from banks. Sometimes we must resort to private foreign capitals for lack of national capitals. We cannot stop important works for this reason.

The Minister of Mines and Energy: May I make an observation? If Brazil wanted now to build a power reactor, with a view to producing electric energy, our industry would not be in a position to do it. Then we would have to seek abroad what would be more convenient, making every analysis. That would be foreign financing.

The President of the Republic; The capital can be foreign.

The Minister of Planning and General Coordination: Mr. President, just a point of order. I understand we are making only a reading of the amendments and that observations will be made afterwards. Some Ministers are abstaining from making statements.

The President of the Republic: Precisely. Each one should keep his observations to make them afterwards.

The Minister of Planning and General Coordination: There were previous amendments that merited observations.

The President of the Republic: To listen attentively, to take note of the observations for presentation at the opportune moment. I interfere because I have the floor, I give the floor.

The Minister of External Relations: Item 3.2.2 (reads) "To authorize the export of minerals, ores or concentrations containing coexisting nuclear elements, as long as it is necessary to the establishment of the nuclear infrastructure of the country and that it does not affect national needs, present or future." The wording could be more explicit, to the effect that the export of minerals would eventually happen with a view to obtaining from abroad technical assistance and/or equipment for the infrastructure of the nuclear energy in the country. In any case, previous consultation to the National Security Council would be advisable." (commentary) - We understand, Mr. President, that export can only be admitted when it yields something to improve our infrastructure. I suggest, therefore, that the matter be better clarified. We did not propose wording, we just suggest that what is intended be made very clear, that we will exchange surpluses for infrastructure equipment, which in any case would be done by previous consultation to the National Security Council. With regard to item 3.3, - Measures of internal scope, we have 3.3.2 - (reads) - "To move and interest the Brazilian industrial establishment in the manufacture of material and equipment, as well as in the participation in specific projects, necessary to nuclear technology." "The reference to the "Brazilian industrial establishment" seems very appropriate, because it should be stimulated for the manufacture of materials and equipment needed for the carrying out of the nuclear policy drawn by the present guidelines. See other observations on the need to interest national private initiative in the development of nuclear energy."

The President of the Republic: The wording is fine, we are receiving foreign capital in the form of loans. We will not accept, under any circumstances, a mixed national and foreign enterprise, but we are accepting in several states foreign capital for assistance, as loans.

The Minister of Finance: In fact, in any form, it is very indefinite, what is "the Brazilian industrial establishment"? Ford Motor Company is a "Brazilian industrial establishment"?

The President of the Republic: If it was nationalized, it is.

The Minister of External Relations: But item 3.3..4 clarifies - (reads) - "To interest physical and juridical entities in these activities." We make the same observation already made on item 3.3.2": "one should distinguish between national and foreign physical and juridical entities, because of the interest to national security."

The President of the Republic: We could study what is done in other countries. I have the impression that even the Americans utilize the Russians. There are spies who are convicted outside their countries. In the interest of science, in the area of research, the problem of capitals does not exist.

The Minister of Transportation: It is no use to bring technicians from backward countries. We need the cooperation of countries with very advanced technical competence, who can bring experience, and there is no harm in them knowing what we are doing.

The Minister of External relations: If we allow foreign firms to build reactors, they become owners of the control that they will impose. Mr. President, the Minister from Belgium approached me to talk about this issue. Belgium's difficulty is that it does not wish to utilize nuclear energy, but it needs some applications, and according to the Treaty, Belgium will be overseen by an international organization. Their concern is the possibility of theft of industrial secrets because of this overseeing inspection, with serious harm to the Belgian industry in the competition with other industries. They are at present very concerned because having France next door as a nuclear power, and them being a small country dependent on the United States, they made many defense agreements with that country and now the United States entered into an agreement with Russia and they say: "we are defenseless." The problem is really serious and must be studied. I admit I am a newcomer to this issue and do not intend to bring any definitive contribution. It is, in my view, a new field that is coming up and must concern all Brazilians, because it means the future.

The President of the Republic: The objection from the Finance Minister is correct. We need to define the Brazilian industrial establishment.

The Minister of External Relations: We suggested "National physical and juridical entities."

The Minister of Finance: A national physical and juridical entity is one that is constituted in Brazil, in which foreign shareholders can participate.

The Minister of Mines and Energy: If the restriction to physical persons who do not necessarily have to be nationals is excessive, it seems that the restriction would be convenient for juridical entities, which should be national.

The Minister of Finance: After all, what is the definition of a national juridical entity?

The Minister of Mines and Energy: It is one that is constituted in Brazil. It can even be from abroad and be typically Brazilian.

The Minister of Industry and Commerce: National industry is one that has its legal

seat in Brazil and according to the law, enjoys certain advantages when the capital reaches a certain level of Brazilian character. For instance, Ford, installed in São Paulo, is a department of the American Ford, Ford Motor S.A., that is, Ford Motor South America, and not an anonymous society. This is a circumvention of the law that I am now trying to correct at the Ministry. I will not allow this circumvention to be repeated. In its registry, Ford would have to say "Ford Motor South America." The definition, therefore, of a national enterprise is one that has its headquarters and legal seat in Brazil, which, on the other hand, will entail certain advantages, according to the legislation in force, if it has a majority of national capital (murmurs).

The Minister of External Relations: It will hardly be in a position to function in this situation.

The Minister of Labor and Social Security: I believe that Law no. 2004, which regulates Petrobrás, has not been changed. Under this aspect, there would be unsurmountable barriers for non-Brazilian citizens to be shareholders of Petrobrás. There has already been a reasonable test since the enactment of the law. I believe the National Security Council can evaluate whether the objection is convenient or not.

The Minister of External Relations: With regard to item 3.4 - (reads) - Measures in the external sphere - In order to achieve the objectives, federal organs responsible for the National Nuclear Energy Policy, within their purview, shall adopt the following measures for action in the external sphere, after hearing the National Security Council. Observation - "the negotiation and signature of agreements and treaties belongs exclusively, by Constitutional mandate, to the Ministry of External Relations." The structure of Chapter 3.4 and of item 3.4.1 seems to extend this task to other organs of the federal administration. For the negotiation and signature of agreements, Itamaraty seeks assistance from the organs directly interested. Item 3.4.1: "To sign agreements and treaties with nuclear developed countries with a view to improving national and technical and scientific equipment." Our amendment proposes: "To replace the expression "with nuclear developed countries" by the word "international." Justification: "Besides agreements with more developed countries, it may be advisable to conclude agreements with: 1) countries with a development comparable to that of Brazil, with which there is special political interest to establish cooperation in the nuclear field, as is the case of Argentina, and 2) countries less developed than Brazil, such as Paraguay and Bolivia, which we always wished to benefit and attract, because of our regional position. The present wording would prevent, for instance, the eventual organization of a Latin American Atomic Community. Item 3.4.2: "Treaties, agreements and conventions to be signed abroad shall respect the guidelines and the spirit of the National Nuclear Energy Policy." Our amendment proposes to add: "... and should in nothing curtail the right of Brazil to the full utilization of nuclear energy, in all its forms, for peaceful purposes, including in what regards nuclear explosives."

The President of the Republic: This is implicit. This declaration is a little redundant and aggressive, without necessity.

The Minister of External Relations: It is for our use.

The President of the Republic: It is a policy definition that is already a given and nothing can curtail the right of our country.

The Minister of External Relations: You know what is happening in Geneva. They are trying to curtail our right, but we will not permit it. In these international talks I have felt great pressure from the big powers.

The President of the Republic: The guidelines we are drafting will deal with all fields

belonging to nuclear energy.

The Minister of External Relations: In the last page, in what regards item 4.5.8: "To study the installation of a power reactor with a view to the production of electric energy." Our amendment proposes to substitute "To promote" for "To study."

The President of the Republic: Promotion is preceded by study, obviously. In this case, to study is to promote.

'The Minister of External Relations: With regard to this issue, Mr. President, the Commission appointed by Your Excellency has already finished its work and presented its conclusion, so it is no longer the case for a study. To conclude, Mr. President, I wish to convey some information and news. Governor Nelson Rockefeller, of the state of New York, showed me part of a study that is under way for the installation of a submarine plant for the production of 18 million kilowatts, which will double the capacity of the state of New York. According to this study, Germany intends to build a 300 thousand kw plant, which means a revolution in the conventional system. I shall transmit these data to the Minister of Mines and Energy for perusal by that Ministry and other interested parties. I believe that the world is on the threshold of a great revolution and we should be prepared for it. We cannot miss it.

The President of the Republic: Everything is done according to the economic and financial possibilities. In a sensible policy, we must finish what has been started in hydro electric power. The construction of that monument, Ilha Solteira, cannot be interrupted. Seneca, if I am not mistaken, said that to start new work without finishing what have been started is for fools. We have to finish ongoing jobs. We do not have the capability to do much, and we do not have the intention to be pioneers in anything, before finishing what other pioneers started. I believe that a Government that finishes everything that has been started in our country will be already a great prize. I even think there will be no time for this Government to conclude this task. We have a golden example in the Main Trunk Line South, a work of fundamental interest for Brazil, which has been crawling for twenty years for lack of resources,

The Minister of External Relations: Since 1933.

The President of the Republic: There is another project that became famous. In 1909, construction of the famous Gargalheiras Dam was started, in Rio Grande do Norte. The British began by building beautiful houses, a wonderful supply depot, but the dam was never built. When it was entrusted to the industriousness of Minister Afonso, who was Group Commander and gave the job to then Major Pinho, who is to-day the Director of the National Department of Works Against Drought, the dam was built in three years and was named after Marshall Dutra. Since 1909 that project was a drain in financial resources, and once it was finished it started benefitting the arid and barren area of Siridó, which is now productive and very prosperous. I thank the precious collaboration of the Minister of External Relations. According to the established order, I now give the floor to the Minister of Education and Culture.

The Minister of Education and Culture: Mr. President, I have two kinds of observations to make. I will deal first with the wording shortcomings of the document and then of what is under the purview of the Ministry of Education and Culture in the present Guidelines.

The President of the Republic; The issue is in good hands.

The Minister of Education and Culture: It is well known that in matters of competence everything should be well clarified in order to avoid conflicts of functions and

duplications. It seems that the wording does not address perfectly this requirement regarding the execution of a nuclear policy. For instance, the word achievement (consecução) is not being used in its exact sense. Achievement is the act of achieving, and one does not achieve a policy; one promotes a policy, one carries out a policy. In only a few cases in this study that word is appropriately employed. This is only a general observation. If we look at the contents of page 3 in the spelling out of the achievement policy, with the correction made to the word consecução, we see that the Security Council and the Ministry of Mines and Energy have identical commitments. The National Security Council is "responsible for overseeing, guiding and coordinating the policy of achievement about the nuclear policy," and the Ministry of Mines and Energy is "tasked with achieving the National Nuclear Energy Policy ". It is the same thing, in different words. I believe, Mr. President, that we must set a scheme of action for the organs, with regard to the nuclear policy. It would be for the President of the Republic, in the first place, to draw the general guidelines, to establish the philosophy to be followed in this matter. It is under the purview of the President to define the general guidelines. Second, the National Security Council should establish the general norms, the practical norms for action, general norms for the oversight, guidance and control of the nuclear policy. Finally, the Ministry of Mines and Energy, chiefly or on a priority basis, would be responsible for carrying out of the Government policy and the general norms set by the National Security Council. Itamaraty would then deal with the diplomatic policy, the elaboration of conventions. At this point, the relations between the Ministries should be addressed in order to avoid future difficulties, which we can notice even now. Minister Magalhães Pinto defended the position of Itamaraty about negotiating and not only assist in matters relating to the nuclear policy. If we add at the end of page 3, after item 3.1, the following paragraph: "In accordance with the general guidance decided by the President of the Republic and the norms set by the National Security Council, the Ministries are responsible for..." we would have solved the problem.

The President of the Republic: The National Security Council does not only set general norms; it oversees, guides and coordinates. It is a permanent action.

The Minister of Education and Culture: But always through general norms. It sets the guidelines.

The President of the Republic: I agree with replacing achievement with carrying out in what regards the Ministry of Mines and Energy. As for the National Security Council, the expression "coordinating the policy of execution about nuclear policy" is indeed not very clear, but the Council does not only set general norms; it supervises, it guides, it coordinates the action by the Ministries. I do not see a duplication of functions between the National Security Council and the Ministry of Mines and Energy.

The Minister of Mines and Energy: The term I used was "carrying out."

The Minister of Education and Culture: In my understanding, Mr. President, The Ministry of Mines and Energy should be responsible for the carrying out and the Ministry of External Relations for the diplomatic policy, always obeying the general guidance drawn by the President of the Republic and the norms set by the Council. In this manner, the words "assist" or "negotiate" could be kept.

The President of the Republic: In Paraguay there was not really a commitment, but a diplomatic action, preliminary to an understanding. Do you have a proposal to make? That is a drafting proposal?

The Minister of Education and Culture: No, Mr. President. I am making some quick observations deriving from the debate we had, but I will convey them to you later, with the suggestion of the appointment of a drafting committee.

The President of the Republic: You are suggesting a Drafting Committee. We can appoint one, also following your indication. This is interesting.

The Minister of Education and Culture: The other observation I should like to make, Mr. President, is about the concern about enlarging the national technical and scientific cadres and preparing the human resources needed for the work of the Government in this sector. You certainly know, and here I must bring out, that all this depends on financial resources, and since it is a specific task of the Ministry I have the honor to head, I wish to point out that for the next budget year the allotment for the Campaign of Improvement of Higher Education Personnel and for the National Research Council have not been increased, they are even lower than those for the current budget year. So, when the Government announces emphatically a stronger thrust to the nuclear policy, and requires better preparation of the cadres and the formation of personnel for nuclear programs of medium and higher levels, it is necessary to pay attention to the convenience of increasing the resources in order to achieve the desired development. In any case, this is only an observation to be made, because in the conditions for execution, the document mentions the global financial resources needed and which will be allotted. I suppose that an Inter-ministerial Commission will be established on a joint initiative by the Ministries of Planning and of Finance, to provide resources that will make possible the development of this program.

The Minister of the Army: Do you permit an aside? In the Army, we are used to working without money, and when a large effort is required we utilize the resources we can muster and we work without extra money. This, extended to the general panorama, may guide the efforts that the Ministry of Education and Culture shall direct, according to Government policy, to capitalize governmental organs that may be useful, within existing resources, to help in this effort. It is obvious that this requires a lot of money, but it can be achieved without extraordinary resources, gaining in substance, and the Army is ready to join in this effort with the resources it has, with its technical cadres, with its schools. The Army has a school with a nuclear energy course. We have graduated people. There is another nucleus, ITA, which has been forming high level men, and while the Ministry of Aeronautics has not yet spoken, I believe it is ready to cooperate.

The Minister of Education and Culture: These were the observations I wished to make.

The President of the Republic: Your observations were useful. They have been recorded and will be used in the drafting. The Minister of Industry and Commerce has the floor.

The Minister of Industry and Commerce: Mr. President, members of the Council. I interpreted this ultra-secret document by myself. I did not convey it to any organ, neither even to my own Ministry, nor to my adviser. I take it as a document that will give rise to two other documents, one of a general character, on the policy of Brazil which may even be published and will be used for external and internal policy purposes, and another, secret, which will constitute the policy of the Government to be distributed to the organs responsible for the carrying out of this policy. In the latter, I would take out the expression "peaceful purposes," it would be the same as saying that the Piquete factory is for peaceful purposes, because what it produces, nitroglycerin, for instance, is a medicine; picric acid, toluol, is a product for the manufacture of solvents; as for ammonium, there are also ammonium explosives. "Peaceful purposes" reminds me of an observation I heard once from the Ministry of External Relations of Yugoslavia, before the bolshevization, in Geneva, where the problem of the use of gases was being discussed. A document was then being elaborated to prohibit the use of gases, and the Minister of External Relations of Yugoslavia said the following: "If a country is attacked, and for its defense it needs to use gases, no document will prevent it from doing it." So, to say that some day Brazil will not make arms with nuclear energy is an illusion. It will not be for our days, we

may not wish it, but it may become an imperative of national security. As for my Ministry, specifically, I see in the first place the use of isotopes in industry in a general manner, and second the development of nuclear metallurgy. It is a branch of metallurgy that also is of interest to aeronautics, because it permits the manufacture of metals and their alloys used in the production of reactors, highly refractory metals used for airplane turbines, for instance, and so on and so forth. With regard to these ideas, I ask, are the enterprises for the achievement of these objectives national enterprises in the sense I mentioned, companies with headquarters and seat in Brasil. They are generally societies that use foreign technology with foreign capital, such as Brown Boveri, General Electric and other companies of this kind. If we want or if we have any industrial secret, due to the Brazilian imagination or the development of our know how, this secret must remain within our arsenals. We have arsenals that are State companies, we have a remarkable arsenal in the Navy, for instance, where there is machinery of large dimensions; we have Government enterprises; we have, at São José dos Campos, an impressive organization for the high level of science and techniques that its members already have. So we have elements to keep industrial secrets, if they exist, and this is normal. In the formation of men to be devoted to nuclear industry, or those who already are devoted to it, we have a remarkable Center, in São Paulo, which I know very well. I have lived there. We have the Brazilian Center for Physical Research, in Rio de Janeiro, of which for six years I was the President, and recently sent a representative to Sacclay and Geneva. This scientist is now the second person in the life of Geneva and it would be good to try to bring him back to our country, but for this we need to give him working conditions compatible with his level. This is the difficulty. The function of the Brazilian Center for Physical Research, which is a private organ, is to help in the formation of such people. The idea of the establishment of this Center is due to João Alberto, immediately seconded by myself, and it was organized with forty Brazilians interested in developing human knowledge in this field, our objective was to obtain money for the formation and maintenance of technicians in Brazil. We achieved this for a long time, until because of Governments that rose in Brazil at a certain time, the Center for Physical Research fell into the hands of leftist elements and I had to leave its Presidency. At that time the Center started to deteriorate, but it is already recovering. The Ministry of Education has protected it and I hope that Minister Tarso Dutra, my dear colleague, will pay attention to this Center, something very important. I do not need to mention the Centers in Belo Horizonte or São Paulo, which did not experience the vicissitudes of the Brazilian Center for Physical Research. About my own Ministry, what is important now is to add a metalwork engineer to the Executive Group of the Metallurgic Industry, someone specialized in nuclear metallurgy. If there is no such man available, we have to form him. We know that men of this level exist in São Paulo. Brazil has them. We have discussed this issue in congresses. I can say that at the Vitória Congress, of the Brazilian Association of..... more than ninety original papers by Brazilians were presented. This means that there is already room for the development of technology in Brazil and a large number of technicians. It is false to say, as was the case during some time, that there is no technology in Brazil. This is a mistake. We absorbed much from abroad. I was myself formed abroad and brought to Brazil useful knowledge, not only for practical application but also for teaching in the schools where I was professor. The other observations I could make have already been made by the Minister of External Relations and other members who preceded me. It is my duty not to insist. As for the drafting, to make the document clearer, it is a problem to be resolved in a simple way. I have thus stated my point of view as Minister of Industry and Commerce.

The President of the Republic: I thank you for your clarifications, which will certainly be very useful for the final drafting of the document. As for the contents of the Guidelines, the Minister of Industry and Commerce agrees in practice with the observations already made by other Ministers. I would like to hear now the opinion of the Minister of Health about the item related to his Ministry, any observation regarding the widening or restriction to his area of work

The Minister of Health: Nuclear activities are indeed fundamentally important for

medicine. First, one can think and hope that studies for its utilization, if well oriented, may extend human life, and more than that, greater productivity, something that proves its importance in the field of medicine. However, the use of nuclear energy implies the problem of contamination. I would remind the members of the Council of the convenience of foreseeing the necessary measures to control this problem, by the way, the Council of the World Health Organization suggested the adoption of preventive measures for the control of contamination from radioactive emanations, in fact natural contamination, from the atmosphere, the Sun, the Cosmos. The use of nuclear energy also entails other kinds of contamination. We know that there is contamination by air, by breath, by digestion, by the ingestion of radioactive substances and others, and directly through the skin. Then it is indispensable that we take all precautions to defend the population from that contamination, from the standpoint of public health. I recall these measures for an appropriate moment. We know that the wider application of nuclear energy for food preservation is being discussed, something very important, and it is possible that cold may be replaced by the use of radiation to conserve food. Besides, food in natura, bearer of diseases, such as trichinosis, may be sterilized. To conclude, about the drafting and what was debated, I wish to confine myself to the realm of health. Once again I appeal for the defense of the population in the case of radiation.

The President of the Republic: The Minister of Agriculture has the floor.

The Minister of Agriculture: Mr. President, members of the Security Council, indeed the question of drafting is linked to the character one wishes to give to this document, whether generic or detailed. If it is to be generic...

The President of the Republic: It is a guideline, that is always generic.

The Minister of Agriculture: In some points the document addresses minutiae. If the wish is to have a more generic document, I think that the suggestion of wording change regarding the Ministry of Agriculture to "The Ministry of Agriculture, with a view to study and research related to the application of nuclear energy to agrarian and cattle-raising activities," is very good. But if the document will address details, the proposal from the Navy would be better; by the way, my suggestion coincides with that of the Navy: "The Ministry of Agriculture, with a view to the study and research related to the application of nuclear energy in the field of conservation and preservation of food, in the fight against plagues, harmful insects and agrarian and cattle-raising activities," I would say "other agrarian and cattle-raising activities." Indeed, the preservation and conservation of food is very important. Preservation of food for as long as five years has been achieved, with the application of nuclear energy irradiation. So here are two options; if the document is to be generic, the first suggestion is good; if it is to be detailed, the Navy suggestion is the best.

The President of the Republic: The Minister of Planning and General Coordination has the floor. To him is entrusted the placing of nuclear programs at the priority level, the elaboration of the program budget of the Union and the attraction of foreign financing.

The Minister of Planning and General Coordination: The observations I could make to this document were of language and system, and were very aptly brought forth by the Minister of Education. It seems to me that he properly highlights the fact the areas of competence are not well clarified. Second, the expression "achievement" was being used with different meanings

The President of the Republic: I already made a decision in relation to the observations by the Minister of Education and Culture.

The Minister of Planning and General Coordination: I will return shortly to the question of competence. The question of language can be addressed by a committee. It is not worthwhile to waste time with language problems in a meeting of this level. The most important is to define the general sense of the document and the fundamental positions that the Government is adopting. First, it is necessary that the Government position in this sector is absolutely clear. Our position is, in principle, defined in item 3.3: "The Brazilian Government reserves the right of total exclusiveness in what regards the guidance and execution of all activities in the field of nuclear energy." The necessary observations were already partially made. As for the drafting of this item, exclusiveness already implies totality, so we can eliminate the adjective total. But this is secondary, what is important is to correct the incoherence that exists in this text regarding the rest of the document, when it mentions the carrying out of all activities in the field of nuclear energy. On the contrary, the document defends, in several points, the participation of private initiative, and indeed it would be inconceivable to imagine the development of this sector without such participation. So, the most important, since the document itself in several points mentions the participation of private initiative, is to replace the expression for control, this is what seems most important.

The President of the Republic: Guidance and control.

The Minister of Planning and General Coordination: Guidance and control, because what the Government has to do, in this particular is first of all to define a policy, guide the sector, and second to exert control over the sector.

The President of the Republic: I believe that by withdrawing the word exclusiveness the issue will be resolved.

The Minister of Planning and General Coordination: I think the word exclusiveness should be maintained. "The Brazilian Government reserves the right of exclusiveness in what regards the guidance and control of all activities in the field of nuclear energy."

The President of the Republic: Then guidance and exclusiveness would be out?

The Minister of Planning and General Coordination: "The Brazilian Government reserves the right of exclusiveness in what regards the guidance and control of all activities in the field of nuclear energy." This is what will distinguish this sector from the others, to be submitted to a policy that reflects a degree of security and a more strict control that does not exist in the remaining sectors of private initiative. This is the first suggestion. Second, it is necessary to define clearly the areas of competence; the definition, as it is, according to the analysis by Minister Tarso Dutra, may give rise to doubts, which is not good. Proceeding with the analysis of item 3.1, we have initially - (reads) - "The President of the Republic shall assure the general guidance of the National Nuclear Energy Policy." There is no doubt whatsoever. Next, we have: "The National Security Council is responsible for the supervision, guidance and coordination of the policy of achievement about nuclear energy." I would recall that the National Security Council is an advisory organ to the President of the Republic. In my opinion, it is not tasked with the supervision, guidance and coordination of the policy under discussion. The National Security Council has a permanent organ, its Secretariat, but in itself it is an advisory organ, as defined in law, article 40 of Decree-Law 200 - (reads) - The National Security Council advises the President of the Republic in the formulation and conduct of the national security policy." This feature as the summit organ for the execution of policy, as appears in the document, does not agree with the text of the law. Unless we understand that the summit organ is the General Secretariat of the Council, as regulated in article 43 of the same law: "The National Security Council has a General Secretariat, as an organ for the study, planning and coordination in the field of national security." Therefore I

suggest that in the final drafting attention is given to this aspect. I shall not propose wording, which could be counterproductive, but I consider the language inadequate as it is.

The president of the Republic: As for the National Security Council, the Vice-President of the Republic suggests the reading of Article 91 of the Constitution, which gives to the Council other missions and competences, besides that of advisory organ. (reads). - "The functions of the National Security Council are: First - the study of questions related to national security, with the cooperation of the information organs and those tasked to prepare national mobilization and military operations; Second - in the areas indispensable to national security, to give prior agreement to: a) land concessions, opening of transportation ways and installation of means of communication; b) construction of bridges and international roads, as well as landing strips; c) establishment or exploitation of industries that interest national security. Third - to modify or extinguish the concessions or authorizations mentioned in the previous item. Paragraph: The law shall specify the areas indispensable to national security, regulate their utilization and assure, for the industries within such areas, the predominance of Brazilian capitals and personnel." All this is under the purview of the Security Council.

The Minister of Planning and General Coordination: But the functions of this executive organ of the Council must be set in the Constitution or in law, in the cases expressly submitted to the decision of the National Security Council. Anyway, the National Security Council does not replace the President of the Republic.

The President of the Republic: It does not replace, but is an organ of the Presidency of the Republic, it is an organ of supervision, coordination and guidance. The President of the Republic gives the guidance and this organ takes care of the supervision, its task is to supervise and follow the execution.

The Minister of Planning and General Coordination: The drafting solves the problem. I am just calling attention to this aspect. As for the Ministry of Mines and Energy, indeed, by law, as long as the Ministry of Science and Technology is not created, and we do not know whether it will be or not, the execution is entrusted to that Ministry in the terms that Minister Tarso Dutra proposed, the execution of the policy approved by the President of the Republic, based on the advice of the National Security Council, which by its turn follows that policy. The position of the Ministry of External Relations, and in this I second the suggestion of Minister Tarso Dutra, who suggested to open a chapter dealing with the functions of several Ministries, starting with the Ministry of External Relations, followed by the remaining ones. This system would be incomparably superior to the one that appears in the document, where the linkage with the other Ministries is given to the National Nuclear Energy Commission.

The President of the Republic: This was already debated.

The Minister of Planning and General Coordination: So I suggest a Chapter for the functions of each Ministry in this sector, starting with the Ministry of External Relations, because of its special nature. I also believe it is important to safeguard the exclusiveness of negotiation for Itamaraty, which will reflect in them the policy drawn by the President of the Republic, assisted by the Ministry of Mines and Energy. As for the Ministry of Planning and General Coordination, I see it is mentioned several times and in my view is not correctly defined in the document. It is a matter of drafting and I believe it can be corrected in the way proposed by Minister Tarso Dutra, since the functions of my Ministry, in this question, are of high responsibility. There is also the basic question of participation of private enterprise in the sector, it is a basic theme and not one of form, and it is convenient that it is much debated and set in this meeting. It seems to me that the expansion of activities in this sector can only happen with private participation. Regarding this issue, we need to decide what we

wish when we speak of national private enterprise, which, as the Minister of Industry and Commerce correctly clarified, is one that is submitted to the national legal system according to the law, and it is not national if it is a branch of an international company. So, a subsidiary of a foreign company registered in Brazil, under our laws, is deemed national. What is important is not to call the company national or foreign, but to know who has the control of the company. This is not mentioned in the document and in this connection I believe one should not be too radical, because the sector encompasses a wide variety of activities, and like almost all such wide ranging sectors, there are many activities where there should not be any concern about national control, but only the control of effectiveness, productivity, with the largest possible number of interested entities. By the way, to evaluate that range, it suffices to look at what the document itself mentions as activities in this sector. These are investigation in both its meanings, "research" in the sense of prospection, which is already an activity where control is justified under certain aspects, mining, treatment, stockpiling and commercialization. There is a variety of situations that perhaps cannot be defined in this document, but which would be worth trying to define in a subsequent document. It is more important to define the aspect of the limitations of control than certain details that are contained in this document. It would be very important to know that there is interest in keeping it in Brazilian hands indeed, and in those of national private companies, but under the control of Brazilians. Caution is necessary in every area or sub-area of this sector. I am not debating the issue, I am only warning that the treatment given to this question is not satisfactory. Apparently the document shuns foreign capitals, but capital in the form of loans is indispensable and risk capital is admissible in cases where there is no security problem. It is necessary to change the wording in this particular, to stress control where it is necessary and not mention it where it is not necessary. As for "peaceful purposes" I think it is a basic expression, we have to define our position in this meeting. I believe, as the Minister of Industry and Commerce has said, that we should not eliminate it, but one should not qualify exploration and research with this limitation. I agree with the amendment by the Minister of the Navy in this connection, as by the way I agree practically with all those coming from that Ministry. I believe we should not eliminate the expression "for peaceful purposes," also because the use is not defined by the instruments, the use will be a consequence of the needs of the Government, and the instruments are the same, whether for peaceful purposes or not. That limitation can give rise to an understanding that there is a limitation of the instruments of action in the sector. Another important issue, since I do not wish to take the time of the Council with drafting problems, is the one relating to point 2..2.5, when exchanges with other countries are mentioned, especially those in our continent. I do not see any reason, It seems that exchanges with other developed countries are necessary, as was proposed, I do not remember whether by the Minister of External Relations. I already said I agree in principle with the amendments by the Minister of The Navy, despite having read them very quickly. I would now like to examine, very rapidly, the amendments by the Minister of External Relations, all of them very well justified, showing careful work. I shall only comment on the ones I have doubts about. It seems to me that the suggestion for a better definition of objectives is pertinent, and the suggestion of the Minister of External Relations can be used, it is a question of drafting. The amendment proposed for the change of item 2.1.2: "To intensify research, mining, treatment, industrialization and stockpiling and "controlling" commercialization of nuclear minerals and ores," introducing the word "controlling" with reference to the commercialization, it seems to me that this does not improve the wording, and also gives the impression that other activities should not be submitted to control. Going further, the amendment that deals with the creation of the National Integrated Center, without disagreeing I believe it requires further study. It seems to me that the urgency and convenience of creating this Center should be examined. Although this issue has been dealt with in other countries, it deserves more care on our part, above all we should not take any measure which, looking for a better solution, ends up by bringing prejudice to possible solutions that exist and are underway, on the principle that the greatest obligation of the Government is to make what exists function well before thinking of creating new things. I am not against the idea. In principle I think it is correct, I only think we should not bring it into the document before a deeper examination. I think all other suggestions are good, I

agree with them, several of them greatly improve the document. Coming to item 3.3 - Policy of execution, responsibilities, the amendment regarding negotiation, I believe the exclusiveness of negotiation should be assured, thus conveying the guidance of the President. As for the amendment from the Minister of Mines and Energy, item 3.2.1, "to propose to the National Security Council..." I would give it the following wording: "To propose to the President of the Republic that the Council be heard..." . Regarding the amendment to item 3.2.2, that mentions "attracting national private capitals for the sectors of peaceful uses of nuclear energy," I am against it for the reasons already exposed, not for being less nationalistic than the Minister of Mines and Energy, but because I believe this is not the best way to convey that intention. As for the amendment proposed for item 3.3.4: "To interest physical and juridical entities in these activities," which restricts only for nationals the participation in the activities mentioned in item 3.3.3, where a large range of activities is included, I believe it should not be accepted for the reasons already expounded. I do not wish to take your time much longer, because the rest is only a matter of detail.

The President of the Republic: Your observations are interesting. We, military, have many ways of issuing commands. First, we make a guideline that will serve as the basis for several commands, according to the rank. For this reason the guideline should have a general character, be generic. The Minister of Coordination proposed to include many details in the document, and this will be for another rank, in the documents stemming from these Guidelines. I accept all suggestions and in the end I will take a decision. I have in my hands the proposal of the Minister of the Navy, which I read quickly. The suggestions are now going to be presented verbally. I am following, in giving the floor, the order set in "establish links with..." , page 5 of the document. As for the Minister of Finance, obviously his function is a consequence, the securing of budgetary allocations and financial resources necessary for the execution of the approved programs, etc. The programs are a consequence of the Guidelines, so his comments now are not necessary. Let us listen to the Minister of the Navy, who will clarify his much commented and already well accepted proposal.

The Minister of the Navy: Mr. Predence, the importance of nuclear energy for the Navy is obvious, it is indispensable. Today there are vessels propelled by nuclear energy. A submarine, for instance, when propelled by electric energy, develops under water a speed of four or five miles per hour, but with nuclear energy it goes beyond thirty miles, maneuvers like an airplane and changes its inclination by pressing a single button, and therefore the crews must be trained. The Navy has been dealing with the question of nuclear energy because it considers that indispensable. We already have engineers specialized in nuclear energy and we also have a research center that deals with the subject. The Guidelines received were studied by the Navy Chiefs of Staff as we military are used to do, under the direction of the Head of the Navy Staff, which is also a member of this Council. Admiral Moreira Maia, under my supervision. A short document with suggestions was then drafted, approved by me. We should not waste time with grammatical questions contained in our suggestion about research and prospection.

The President of the Republic: Certainly, in the elaboration of the final document these observations will be taken into account.

The Minister of the Navy: The important parts of the document, already distributed to everyone, were discussed by the colleagues that assisted me. I believe we can do without its reading, if you believe so, Mr. President.

The President of the Republic: Very good. I think everything is very reasonable. Everything is well explained and all the Ministers have had time to read the document.

The Minister of the Navy: I do not have anything else to add, besides this document.

Transcript of the document/proposal by the Navy: - Page 1. Item 2.1: to substitute the item with the following: "To expand the national technical and scientific cadres, at all levels, with a view to the timely and progressive response to the needs of nuclear development, making every effort toward total use of Brazilian scientists present to-day in Brazil and abroad." Justification: "The attraction of salaries and appropriate work conditions existing in developed countries, incomparably superior to ours, will always be a hindrance to the achievement of the Policy that we intend to establish. If vigorous and specific measures to neutralize such a de facto situation are not taken, the exodus of the best scientists from the Nation will continue, as happens nowadays." Page 1, 8 and 12, items 1.2, 3.3 and 4.5.3, to substitute the word research by the word prospection. Justification: "The word research has a different connotation from that which the text intends to ascribe to it. The word prospection is more correct." Page 1, 3, 7 and 11, items 2.1.3, 3.1.1 (second part), 3.2.2, 4.4 and page 7, ninth line, to substitute the word center by the word organ. Justification: "Not all Brazilian organizations devoted to nuclear activities are centers. It seems that the denomination organ, more generally, will encompass all the organizations involved." Page 2, item 2.1.6, to substitute the following item: "To stimulate the utilization of nuclear energy in the several sectors of national development and security." Justification: "There is no need for any limitation to the utilization of nuclear energy to appear in text of the National Nuclear Policy, and neither is this desirable. The National Policy should satisfy the national interests. The restriction "for peaceful purposes" is fine for external policy." Page 2, item 2.1.8, to substitute the item with the following: "To establish a system of safeguards that protects national nuclear development and the mineral reserves necessary to it." Justification: "Considering the large territorial extension of Brazil and the lack of knowledge about the total size of our reserves, it is imperative to protect such reserves by means of more specific legislation, more precise vigilance and criminal responsibility according to the National Security Law." Page 2, item 2.2.2, to replace the item by the following: "To stimulate and enlarge the industrial infrastructure with a view to its more intense participation in the programs of construction of reactors and the manufacture of the necessary equipment and instruments." Justification: "The Nation already possesses industrial infrastructure. There is a need to stimulate that industry in order for it to participate in the Nuclear Program, not only for the manufacture of reactors, but also counters, accelerators, and accompanying equipment and instruments. There is no sense in having a nuclear industrial infrastructure unless what one has in mind is defined." Page 2, item 2.2.4, to replace the item by the following: "To expand the utilization of nuclear energy in all sectors of national activity." Justification: "The same as for item 2.1.7 above." Page 2, item 2.2.5, to replace the item by the following: "To speed up technical-scientific exchanges with other countries in the field of nuclear energy, especially with more developed countries." Justification: "We already have techno-scientific exchange with several countries. We need this exchange to be more dynamic. Obviously, we must seek to exchange technical-scientific information with countries that are more advanced than we are in this field." Page 6, to replace the item relation to the Ministry of Agriculture by the following: "With a view to studies and research related to the application of nuclear energy in the field of conservation and preservation of food, the fight against plagues and harmful insects and agrarian and cattle-raising activities." Justification: "The field of conservation and preservation of food is of vital importance for our development." Page 6 - replace the item relating to the Staff of the Armed Forces and Military Ministries by the following: "Military ministries: with a view to utilize military learning, research, manufacture and logistic organizations in the formation of personnel and the development of technicians and special equipment in the sector." " Staff of the Armed Forces, with a view to obtaining the necessary coordination for the best utilization of the military organizations of the Singular Forces in order to fulfill the objectives mentioned in the previous item." Justification: "The military learning, research, manufacture and logistic organizations depend, exclusively, on the respective military Ministries, with which the linkages of the National Nuclear Energy Commission can be made in a productive way. The intervention of the Armed Forces Staff, according to Decree-law no. 200 (Administrative Reform), can only be understood as an organ of coordination in the planning of that utilization (item 5 of article 5). Page 7 - At the end of the 18th line, add: "After hearing the National Security Council." Justification: "It seems that such an

important authorization for the future reserves of the country should not be granted through the decision of a single organ; it will be more secure if it is granted as a result of a hearing at the National Security Council."

The President of the Republic: I give the floor to the Minister of the Army.

The Minister of the Army: Mr. President, members of the Council, first of all I praise the work presented to us, with all the minor shortcoming it may have. Obviously, it opened all angles for this dialogue we are having which will facilitate the elaboration of the final document, conveying the decision of the President of the Republic. At the outset, I agree with Minister Macedo Soares, who translated my own ideas when he said that we should not give too much emphasis to "peaceful purposes." We should not bring self limitations to the use of nuclear energy, in certain circumstances. He mentioned the international conventions prior to World War II, which prohibited the use of gas; I have spent a long time in Germany, soon after the war, and had easy access to the records of German mobilization, opened to the Allies, and saw that perfume factories, etc, were changed, in non-compliance with all treaties that Germany had signed, into factories of war instruments for the war it had started. Another problem raised by Minister Costa Cavalcanti regards the links of his Ministry with other Ministries, through the National Nuclear Energy Commission. On this question, I wish to express the full agreement of the Ministry of the Army with the point of view expressed by one Minister who, despite being the head of a civilian portfolio, also has a military upbringing and is a great technician in the field. As for the item relating to the Armed Forces Staff and the military Ministries, I also consider it inadequate in the way it is formulated. The Minister of Planning himself already offered a way that seems to lead to the formulation of a less doubtful document about the aspect of functions. I also wish to express my full agreement with the document from the Ministry of the Navy, which I read to-day, and I propose the expression "Coordination of military matters at the Armed Forces Staff," which is a specific task of the President's Staff. We must be careful when using the term coordination, because sometimes it is impossible. The Armed Forces Staff, however, have this task and can fulfill it. Then it will be necessary to place the military Ministries and the Armed Forces Staff in different items, giving to the latter, as the President's Staff, in his position as Supreme Commander of the Armed Forces, the possibility and the task to coordinate the action of the military Ministries in this sector. As for the problem of the creation of technical cadres, I wish to reiterate not only my offer but the Army's desire to cooperate and I am sure also that of the Navy and the Air Force, because we are students of this issue as a professional duty. We are not only interested in collaborating, but also to follow the evolution of this question in other countries, as has been done since the invention of gunpowder, because all countries, and all military organizations, endeavor to prevent what is known as the technical surprise, which is what defeats nations. In this sense I want to emphasize the problem of nuclear energy. No country, in the military field, can be unmindful of the evolution of technology, whatever it may be, and hence our interest and also our effort, which added up and integrated under the leadership of the Minister of Education and Culture, can offer a lot. I believe, indeed, that the current preoccupation of the Government in bringing back to Brazil our technicians who are abroad, should not be too much emphasized, because a sovereign nation of 80 million inhabitants, with so many worthwhile people here, should not start an effort by making it dependent on this return. On the contrary, based on my own experience I can say: I believe that the creation of a picture of interests in the technological field - together with the standards of teaching - will lure them back, as we have achieved in the Army, in the electronic field, in a smaller scale. Great capacities were attracted back to Brazil because of more convenient salaries and also because of technical factors. General Edmundo de Macedo Soares already showed that he himself was an example, in another branch of the Army. To be honest I think it is a little humiliating for a Nation that possesses so many valuable individuals, that already possesses technological cadres, and wants to make an effort in a new direction, to have to do it based on those who are abroad. On the contrary, I believe they can be surpassed by those who are here, according to their political leanings. So, they can be attracted to

this effort and I believe we should facilitate that return. It may also be that they are abroad for other reasons which we cannot overcome. To conclude, Mr. President, I am convinced that this meeting is a dialogue, an understanding with the Chief of Staff, and accordingly we will offer to the Secretariat of the Council the notes we made from the reading of the document, because I can see that this debate does not end with regard to the elaboration of the document, which in the last analysis belongs to the President of the Republic, since our dialogue is merely for assistance. This is all I had to say.

The President of the Republic: I thank the collaboration of the Minister of the Army, particularly with regard to the subsidiary information to the Guidelines, those related to the formation of technicians, as well as for the offer and desire of the Army to collaborate in this sector. The Minister of Aeronautics has the floor.

The Minister of Aeronautics: Mr. President, members of the Council. I agree with the pertinent proposals and the rightful concepts from all the Ministers who preceded me. Therefore, I do not wish to repeat the obvious. Perhaps it will be appropriate to deal with item 3.2.1, on the functions of the Ministry of Mines and Energy regarding the links with the Ministries, as well as the placing of the Armed Forces Staff and the military Ministries in separate items. Besides, I wish to confirm the cooperation that the Air Force can bring to this field so important to the national interest. At the Aeronautical Technical Center we possess a subcritical reactor that is in operation since 1960, and so we have entered the field of personnel formation. In the field of research we are now developing a niobium project and going into thorium and uranium, as well as a titanium project, taking up the technology of zirconium and thorium. We have also entered the industrial field, since the Department of Materials of the Air Force Institute of Technology is the only organ in the country that possesses an industrial furnace for vacuum fusion. Despite its small dimensions, it allows us to smelt equipment, including titanium parts for private industry. This is what I had to say.

The President of the Republic: Thank you very much. The Chief of the Armed Forces Staff has the floor.

The Chief of the Armed Forces Staff : Mr. President, members of the Council. Considering the observations already made, the main suggestion from the Armed Forces Staff is the question of aerial surveys. Since we are going to stimulate national efforts in the field of nuclear energy, we are certainly going to increase prospection. As far as geological prospection is concerned, there is confusion about permits, and perhaps this document, which will contain guidelines, may define this question. The control of activities related to aerial survey is regulated by the Armed Forces Staff since 1948 by special legislation, enacted when the modern prospection techniques through equipment that emerged later: magnetometers, scintillometers, with wide application in the nuclear energy sector. The Mining Code, which is a law dating from 1967, already pointed to a new concept by stating in Article 91: "A mining company that possesses proven resources and methods of aerial prospection can request permission to obtain generic knowledge through these methods, with a view to getting preliminary regional information needed for the drafting of requests and research permits in the form set by the regulation of this Code." Its second paragraph states further: "The permission will be granted by express authorization from the Director of the Department of Mineral Production, with prior agreement by the National Security Council." Therefore, perhaps it is opportune that the Guidelines state that permits for aerial prospection with a view to searching nuclear minerals will fall under the purview of the National Security Council, because it is clear that interested parties believe that the permit for aerial survey also includes the use of the airplane for such research. This is the suggestion I wished to make.

The President of the Republic: Do the Chiefs of the Army, Navy and Air Force Staffs have any observation to add? I believe you have already assisted the Ministers and

explained your views, but if you have any observation regarding what was said here, I shall give you the floor.

Navy Chief of Staff: I just ask your permission to stress the need for the priority consideration, still to-day, of the proposal made by the Minister of Planning about the convenience of resolving the question of the adoption, or not, of the expression "for peaceful purposes."

The President of the Republic: This question is being very well thought over and will be taken into consideration. Any Minister wishes to take the floor for an observation?

The Minister of the Interior: My Ministry does not have an organ dealing with this subject, and for that reason we examined personally, with all due attention, the document that was distributed, with which, in principle, we of course agree, taking into consideration the observations from the Ministers of the Navy and External Relations, which improve some aspects of the drafting without prejudice to its objectives. However, it is also essential to me that in this document, which will set the policy of the Government, the intended infrastructure to reach the desired objectives is also considered, as well as the conditions of work that will be created, because without them, our technicians will not have due employment. Our opinion is that the National Nuclear Energy Commission (CNEN), a bureaucratic organ subject to administrative hindrances, should have the primary function of a consultation and of guidance on nuclear policy. We believe, therefore, that it is necessary to create an executive agency, either governmental or not, according to the definition to be given to it, with the aim of realizing, in the shortest possible delay, the autonomous use of nuclear energy, according to the provisions of the document that was presented, without the limitation "for peaceful purposes," as has been said. We have already in Brazil the example of the National Petroleum Council which was considered unable to implement the establish the petroleum policy and then gave rise to Petrobrás, which is to-day a national patrimony. The great public works that will be taken up in this sector, as Minister Magalhães Pinto has stressed, cannot be brought forth if there is not, correspondingly, a great organizations to turn them into reality. This is our proposal, that a form of establishing an executive agency to carry out the Government policy in this sector be established.

The President of the Republic: You have mentioned, by analogy, the National Petroleum Council and Petrobrás. Obviously the National Petroleum Council is able, to the extent that it provides guidance to Petrobrás on the petroleum policy. It is under the Council. Now we are proceeding to the creation of an organ to carry out the nuclear energy policy.

The Minister of the Interior: This is the aspect.

The President of the Republic: For the time being, an organ that works in this direction already exists. I believe that when there is the need to have a Ministry of Science and Technology, when we are in a position to do something concrete in this sector, this organ will naturally emerge. We may already make suggestions, such as your proposal, but the truth is that the National Nuclear Energy Commission is seriously engaged and exists within the organs that already produce something. It guides, studies, controls and follows with care all work that is done in this sector. I know, indeed, that it exists in the great University of São Paulo, where there is a reactor that works in mining and other fields of activity. This organ, therefore, will emerge as an executive agency, in due time. The Minister of Justice has the floor.

The Minister of Justice: Mr. President, members of the Council, I have just two observations. One is on the system used in the document, which really deserves a thorough revision of its merit. The other regards item 3.2.1, page 7, when it deals with the functions of the Ministry of Mines and Energy through the National Nuclear

Energy Commission, "to coordinate and approve the programs of the Research and Education Centers devoted to the field of nuclear energy." This matter falls under the purview of the National Nuclear Energy Commission only at the technical level. Since the education programs are a matter for the congregations of the universities, can the programs of mathematics, nuclear metallurgy, theoretical physics, depend from the approval of this organ of the Ministry of Mines and Energy? I believe, therefore, that this text should be clarified or deleted. I think it interferes with the autonomy of the universities, which obviously are responsible for the elaboration of their programs of teaching and research. These are the observations I wished to make.

The President of the Republic: They will be taken into consideration, but I believe there should be interference at the technical level.

The Minister of Justice: Precisely.

The Minister of Mines and Energy: The law that created the National Nuclear Energy Commission mentions that approval, but it is obvious that it is not about the program of mathematics, etc. It is the research directly related to the sector.

The President of the Republic: It is research, and not theoretical teaching, classic teaching, and for that reason the research center in the sector must be controlled and approved by the Commission.

The Minister of Mines and Energy: Including because there are budget allotments for these Centers.

The President of the Republic: The text can stay as it is. The Minister of Transportation has the floor.

The Minister of Transportation: Mr. President, members of the Council, since the main objective is the development of nuclear energy in Brazil, I understand that excessive restrictions or limitations about technology and capitals may even prevent this development. I think that this problem should be divided in two stages. Initially, a certain liberal attitude, until a certain level is attained, and afterwards a more independent policy should be adopted, all of it considering that in the international field the national interests of each State always prevail. Therefore, in my view, the policy at first should allow the achievement of a certain technical level, with small limitations and restrictions, and from there we would proceed to another, more independent stage.

The President of the Republic: But general guidelines cannot include stages.

The Minister of Transportation: However, limitations on technology and capitals have been discussed.

The President of the Republic: We have understood. The Chief of the National Information Service has the floor.

The Chief of the National Information Service: Mr, President, Councillors, the National Information Service already possesses very wide documentation about nuclear energy. I believe, indeed, that we have some experience, because officials from my branch have been participating in commissions that travel abroad, as advisers or as members. All the documentation, all this small experience has been conveyed to the National Security Council, an organ for which the National Information Service also works. For this reason, the National Information Service received with great enthusiasm the excellent paper prepared by the Secretariat of the National Security

Council, and has some observations on it. More of form than of substance. The first regards the great merit of the document, now presented to the National Security Council, defining in a very precise manner the responsibilities on the formulation and execution of the national nuclear energy policy, as well as those concerning the elaboration and implementation of the respective sectorial programs. Second, since these are Guidelines, perhaps it would be better to confine itself to the main lines and general objectives of the policy, setting the competence of the organs tasked with the elaboration of the programs, in a marked technical character. A second stage would deal with the definition of functions and responsibilities of the different government agencies, to be proposed by the National Nuclear Energy Commission to the National Security Council, subject to approval by the President of the Republic. Since these are changes more of form than substance, I decline, as I said, to present them in the Plenary but will convey them to the Secretariat of the National Security Council for examination, as the case may be. This is what I had to say.

The President of the Republic: I now request the opinion of the Vice-President of the Republic.

The Vice-President of the Republic: I would like to avail myself of the opportunity you gave me, precisely to highlight that all observations that were made add up to a conclusion deriving from the interest elicited by the document that was submitted to our examination. We should never give the impression that we are approaching a technical subject. I shall limit myself to emphasizing the observations made with regard to the wording of the document, which seems to me a highly important fact, because it is the expression of the thinking of the organs of the administration. It seems to me, indeed, that we should not lose sight of the sense of some of the words and expressions, something that was already stressed, for instance: when one speaks of "organs under the jurisdiction" of the Ministry of Mines and Energy, it would be better to say "organs subordinated." I also think that the question of physical and juridical entities that could be considered Brazilian or foreign should be very clear. If this issue is not appropriately examined and resolved in the document, it will only provoke many questions, all of them of the highest importance. We know that the issue of nationalization of juridical entities is among those that can only be resolved by law, and this is not part of this kind of document. We already have a definition of what is a foreign juridical entity and a national juridical entity, so it is not worthwhile to create here different conditions, in order to make a certain concession or not. What really is important is that the agency that has to deal with this question verify not only the organization and constitution of the juridical person, but also even the trust it should enjoy, even as a Brazilian entity, in order to entrust an undertaking to it. Under this criterion, we would have to examine the observations that were made mainly by the Minister of External Relations on the issue of the measures in the external sphere. We need to be clear in our minds that not all measures in the external sphere might be those that are set in an international document, and so that there is no doubt in this regard, it would be useful to better define such measures. I just want to say to you and to the members of the Council that these observations stem from my desire to demonstrate my interest in the subject.

The President of the Republic : I would now request the Minister of External Relations to summarize for us the text of the Treaty we signed in Mexico, which is called Treaty on the Non-proliferation of Nuclear Weapons.

The Minister of External relations: Mr. President, I do not have...

The President of the Republic (interrupting): Minister, just the essence. We signed a treaty in which we committed not to think of developing nuclear energy for purposes of war. So, or I should say, we signed a treaty in which nuclear energy...

The Minister of External Relations: The treaty prohibits... Article 18 "Contracting

Parties may carry out explosions of nuclear devices for peaceful purposes - including...

The President of the Republic (interrupting): I request attention.

The Minister of External Relations: ...including explosions that involve devices similar to those used in nuclear weapons or collaborate with third parties for the same purposed, provided that they do so in accordance with the provisions of this Article and the other Articles of the Treaty, particularly Articles 1 and 5.

The President of the Republic: This is the essence.

The Minister of External Relations: The treaty permits explosions for peaceful purposes, but definitely prohibits them for war purposes. Even so there is strong international pressure, because it is said that from the knowledge of this matter, including from the peaceful explosions, it will be easy for many countries to manufacture the atomic bomb. So, if we do not emphasize in the document that the use is for peaceful purposes, I have the impression, Mr. President, that we would be under much stronger pressure, because there will be doubt about the intention of Brazil. As the Minister of the Army has stressed, in case of any emergency we would be able to use what we already possess.

The President of the Republic: Obviously.

The Minister of External Relations: As secret as the documents may be, they can always be leaked and be known by the big powers and the Latin American countries, those that signed the Treaty of Mexico with us. I have the impression that they will have a very different judgment between our intentions and our statements. In spite of my belief that indeed in a dire moment for the history of the country what is meant for peaceful purposes may change into war purposes, I believe there will be no harm for us to give some emphasis to the peaceful uses, because this will provide us with cover for the several statements and the intransigent defense that we are taking, because even for peaceful purposes we must have unity of opinion, we must be firm, because otherwise we will not succeed. There is a deliberate intention to prevent that this issue be known to us, that it be known to other countries that do not belong to the Atomic Club.

The President of the Republic: I wanted this clarification exactly because of the proposals by the Minister of Industry and Commerce and the Minister of the Army, who supported and emphasized that we are bound by contract. A contract, however, that does not prevent us from doing research, mining and even from building devices that may explode. We can say all that in defining our intention for peaceful purposes, because we signed an international contract, which allowed us to go to Geneva and also defend our sovereign right as a country to deal with this subject as an international power without any restriction.

The Minister of External Relations: Mr. President, I have the impression that we can consider it this way in the Preamble or the beginning. To say that the Guidelines envisage the application for peaceful purposes, and then there will be no need for repetition.

The President of the Republic: That would be omission. We should emphasize the utilization for peaceful purposes. I consider this as being the chief point, because the others are problems more of form, that will be taken into consideration. All proposals will be considered for the final wording to be undertaken by the General Secretariat of the Council, precisely on the basis of the proposals made. Obviously some of the proposals are debatable and I have to decide whether to accept them or not. In any

case the General Secretariat of the Council shall distribute the new draft very soon, accepting many of the suggestions, including those of form, very well presented by the competent organ, the Ministry of Education and Culture. You have rendered great service to the President of the Republic by discussing in all freedom, cooperating in a remarkable way for us to achieve a definitive document that shall be the starting point for the program, for the development in the fields of research, mining, education, technique, etc. The General Secretariat elaborated this basic document which, as all documents prepared within closed doors, because it is ultra-secret, needed this airing that was very well done. I am very grateful for the collaboration of everyone, particularly those who demonstrated special interest in the matter and I am sure all Ministers were interested, just like myself, despite not having made my own suggestions. I very much liked the suggestions, especially those from the Vice-President of the Republic, who with his sharp legal mind presented suggestions that will be accepted and taken into consideration. It is now close to one PM and I invite all members for luncheon at Alvorada Palace. The session is closed. (At twelve forty-five PM).

(Signed: Arthur da Costa Silva, President of the National security Council. The signatures of all members and of the Secretary General of the Council follow).